



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 71/2008

Pirassununga, 15 de julho de 2008.

*A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação. Pirass; 16/07/2008.*

Senhor Presidente,

Nelson Pagoti
Nelson Pagoti
Presidente

Nos termos do Artigo 37, § 1º da Lei Orgânica do Município, vimos comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, nosso **Veto Parcial** ao Projeto de Lei nº 58/2008, que *estabelece as diretrizes orçamentárias a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências*, cujo Autógrafo de Lei foi por nós recebido na data de 24 de junho p. passado, tudo em face das inclusas razões do Veto

Atenciosamente,

Ademir Alves Lindo

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

NELSON PAGOTI

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

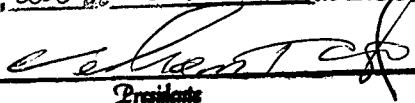
01443-Câmara Pirassununga-15/07/2008-14:59:147AT0406501310 3

Prazo: 13/08/08

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

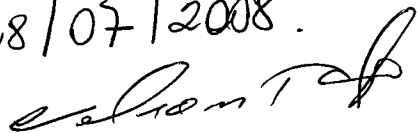
Pirassununga, 22 de 07 de 2008



Presidente

Mantido o Veto por falta de
quórum de rejeição (04 x 05)

Prazo; 28/07/2008.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. CI GAB. N° 31/08

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Analisando a Emenda n° 01/08 ao Projeto de Lei n° 58/2008 - LDO, que visa estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009, e colocando suas disposições em confronto com o parecer da Procuradoria Geral do Município, constante na Comunicação Interna n° 136/08., cujo conteúdo passa fazer parte integrante destas razões, servindo de fundamento para decidir e vetar parcialmente o referido projeto, por entender que a matéria mostra-se inconstitucional e contrária ao interesse público.

Fica, pois, **vetada** parcialmente a propositura.

Comunique-se à Presidência da Egrégia Câmara de Vereadores.

Pirassununga, 15 de julho de 2008.


- **ADEMIR ALYES LINDO** -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Comunicação Interna nº 136/08 – PGM

Ref. à CI nº 31/08-GAB

De: Procuradoria Geral do Município
Para: GAB

URGENTE

Trata-se de expediente versando sobre emenda legislativa apresentada ao Projeto de Lei nº 58/08, este de iniciativa do Executivo, relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2009.

Segundo a emenda o art. 21 da supracitada Lei passaria a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 – Fica o Executivo autorizado, mediante autorização legislativa, efetuar durante o exercício de 2009, transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.”



Nota-se, pois, a obrigatoriedade de que todo e qualquer ajuste financeiro/orçamentário, por menor que seja, teria de operar-se mediante prévio envio de Projeto de Lei à Câmara.

Tal procedimento, evidentemente, implicaria em uma exacerbada burocratização e morosidade de providência, via de regra, bastante simples e possível de operar-se através de Decreto do Poder Executivo (como, aliás, já se faz ao longo da história do Município, bem como, em esferas de governo superiores). Frise-se ainda que a redação supra mencionada acaba por engessar procedimentos corriqueiros da Administração, sempre levados a efeito segundo os interesses de nossa coletividade.

Ademais, as normas e linhas mestras das diretrizes orçamentárias do Município já constam do texto da LDO, acerca do qual houve avaliação e aprovação do Legislativo (o qual, portanto, já exerceu – e poderá continuar exercendo durante a execução legislativa – seu lícito poder/dever de fiscalização dos atos do Executivo), parecendo-me, contudo, que a submissão de todo e qualquer pequeno ajuste ao crivo do Legislativo, inclusive, feriria a autonomia e independência dos Poderes, consagrada no art. 2º, da Constituição Federal.

Com efeito, da forma como lançado e diante da já destacada morosidade e descabida burocratização do procedimento, emerge claro que o artigo supracitado mostra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



inconstitucional e contrário ao interesse público, ofendendo, portanto, o disposto no artigo 37, §1º, da Lei Orgânica do Município, comportando, portanto, VETO a sua redação.

Ressalto que mencionado VETO deverá ser parcial, incidindo apenas sobre o texto do art. 21, alterado pela Emenda Legislativa nº 01/08, e não sobre a íntegra do autógrafo.

É meu parecer, respeitando sempre o melhor entendimento de V. Exa.

Pirassununga, 15 de Julho de 2008.

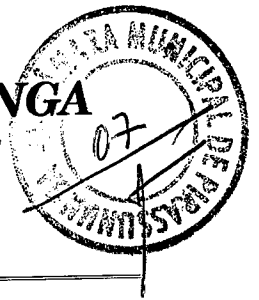
RODRIGO FRANCO DE TOLEDO
OAB/SP 139.415
Procurador do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Veto Parcial* aposto ao Projeto de Lei nº 58/2008, de autoria do Executivo Municipal, que visa *estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009* e dá outras providências, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente

SEM ASSINATURA

Cristina Aparecida Batista
Relatora

SEM ASSINATURA

Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 58/2008.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: “Diretrizes Orçamentárias do Município para 2009 e dá outras providências”

PARECER SOBRE O VETO PARCIAL APOSTO PELO EXECUTIVO

Esta Comissão, analisando os termos do Veto Parcial, apostado no Projeto de Lei n. 58/08, de autoria do Executivo Municipal, que Visa estabelecer as Diretrizes Orçamentárias do Município para 2009 e dá outras providências” apresenta seu posicionamento, ao aspecto legal e constitucional, tendo em vista que o motivo principal que norteou o Veto, foi o fator INCONSTITUCIONALIDADE e INTERESSE PÚBLICO.

Reclama o Chefe do Executivo que a Emenda feita ao artigo 21 do Projeto de Lei em questão constituiria em aumento de burocracia e morosidade da providência e que a questão, poderia ser tratada de Decreto Executivo, **porquanto a exigência de transferência de recursos de uma categoria de programação ou de um órgão para outro, constituiria num fato corriqueiro.**

É a síntese do veto.

Pese a argumentação do Veto, não nos parece acertado tal posicionamento.

Preliminarmente, se a questão de transferência de recursos fosse tão singela, não era necessária a criação do artigo 21, podendo o Executivo, livremente, proceder a transferência de recursos de uma categoria de programação ou de um órgão para outro.

A questão não é singela, pois trata de recursos públicos, com destinação específica e logicamente a alteração do Orçamento, sem a autorização Legislativa, implicaria na supressão de um direito da Casa Legislativa em fiscalizar, acompanhar e autorizar o investimento.

E nesse segundo aspecto é de se ver que a Emenda da Comissão de Justiça, Legislação e Redação se preocupou em alcançar a situação específica, ou seja a de acompanhamento, legalidade e fiscalização da verba pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



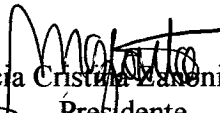
Por curiosidade, analisando as Leis municipais dos Orçamentos de 2006, 2007 e 2008, não encontramos nada similar a proposta trazida no artigo 21 do Projeto de Lei original, ou seja, autorização automática, para que o Chefe do Executivo faça a transferência de recursos de uma categoria de programação ou de um órgão para outro.

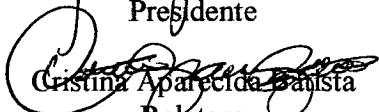
Logo, entendemos que em 2009 o Orçamento Municipal, permaneça o mais participativo possível, facilitando o cumprimento das metas e facultando a fiscalização orçamentária e financeira.

Portanto, entendemos que, quanto ao aspecto legal, não existe razão o Veto Parcial apresentado, valendo frisar que o Projeto de Lei nº 58/2008, não infringe normas legais, nem regulamentares.

É o parecer que se apresenta a esta Casa, para a rejeição do VETO APOSTO ao Projeto n. 58/2008.

Sala das Comissões, 28 de julho, 2008.


Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora

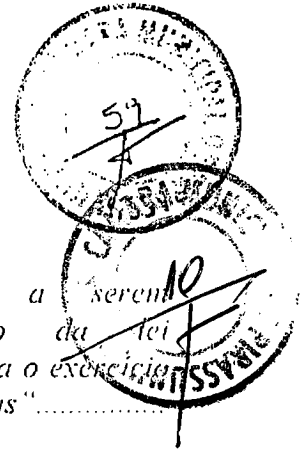

Valdir Rosa
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.382, DE 30 DE JUNHO DE 2005 -

"Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2006 e dá outras providências"



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º De acordo com a Constituição Federal, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2006, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende às normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Capítulo II

DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2006 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 – Metas Anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- VI. Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII. Tabela 7 - Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII. Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX. Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de

Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 5º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os arts. 3º e 4º estão expressos em milhares de reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2005.

Parágrafo único - O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2006, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

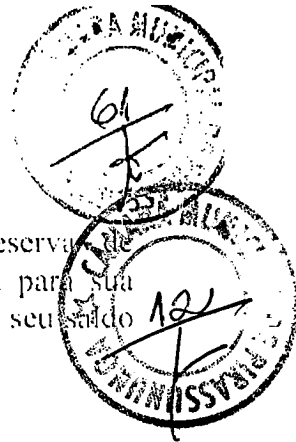
Art. 8º A lei orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

- I. Cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º - A reserva de contingência de que trata o inciso II do *caput* será fixada em, no máximo, 5% (cinco) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 2º - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o inciso II do *caput* não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu *plano* para dar cobertura a outros créditos adicionais legalmente autorizados.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 9º O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do município.

Art. 10 Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 11 Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º - Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 12 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Capítulo V

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 13 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

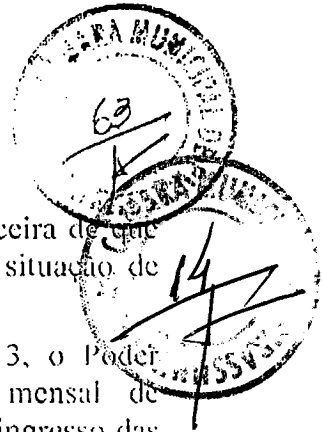
§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 14 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 13, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 15 No mesmo prazo previsto no *caput* do art. 13, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 16 Para atender o disposto no art. 4º, I, "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

§ 1º - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, especificando, por tipo de serviço prestado à comunidade, inclusive os de natureza administrativa, valores unitários e valores globais.

§ 2º - Os relatórios de que trata o § 1º conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.

Art. 17 Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

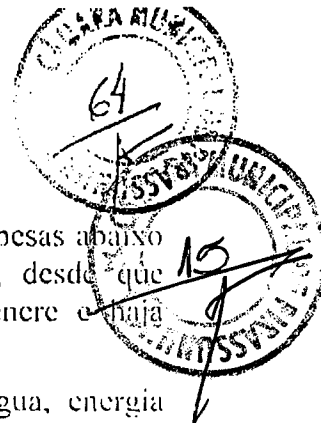
§ 2º - A regra de que trata o *caput* aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 18 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas abaixo relacionadas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis:

- I. 1º Distrito Policial de Pirassununga: telefone, água, energia elétrica e aluguel;
- II. 2º Distrito Policial de Pirassununga: telefone, água, energia elétrica e aluguel;
- III. 3º Distrito Policial de Pirassununga: telefone, água, energia elétrica e aluguel;
- IV. Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher: telefone, água, energia elétrica e aluguel;
- V. Cartórios Eleitorais: telefone, água, energia elétrica e aluguel;
- VI. Juizado Especial Cível: aluguel.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 19 Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00, no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

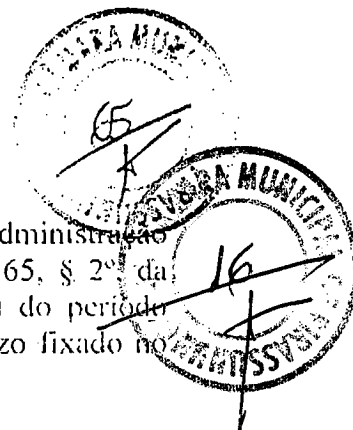
Art. 20 Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2005, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após publicação da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 21 O estabelecimento das metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2006, de acordo com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição, far-se-á, excepcionalmente, no âmbito do Plano Plurianual do período 2006/2009, cujo projeto de lei será remetido à Câmara Municipal no prazo fixado no ADCT Federal, art. 35, § 2º, inciso I.

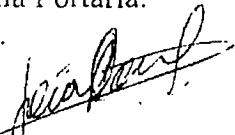
Art. 22 Integram esta Lei o Anexo I e o Anexo II, o primeiro composto pelas Tabelas nº 1 a 9.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2005.

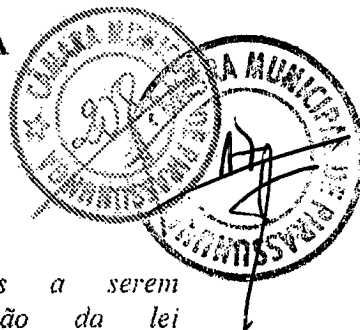

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.470, DE 30 DE JUNHO DE 2006 -

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2007 e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2007, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no artigo 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

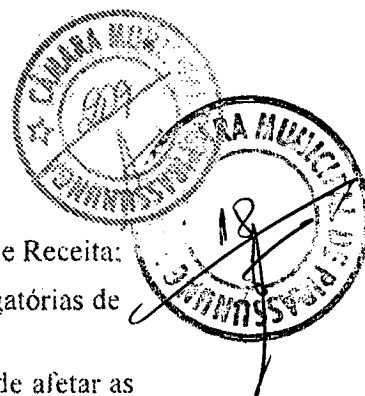
Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício 2007, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo 3 – Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2007, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2007 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 – Metas Anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- VII. Tabela 7 – Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII. Tabela 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX. Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os arts. 3º e 4º estão expressos em milhares de reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária para 2007 será elaborada com observância das determinações da Constituição do Brasil, da Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas aos anexos da lei orçamentária, assim conceituadas no âmbito federal ou pela legislação, serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 7º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2006.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2007, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

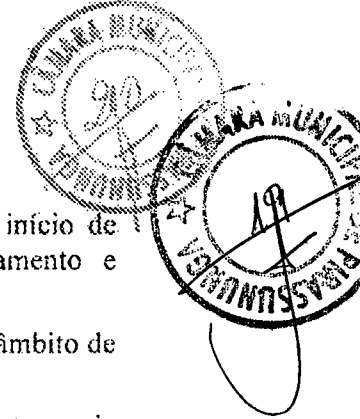
§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 8º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 10 A lei orçamentária conterà reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

- I. Cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

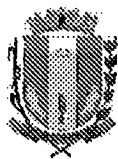
§ 1º A reserva de contingência de que trata o inciso II do *caput* será fixada em, no máximo, 5% (cinco) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4320/64.

Art. 11 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas abaixo relacionadas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis:

- I. 1º Distrito Policial de Pirassununga: telefone, água, energia elétrica e aluguel;
- II. 2º Distrito Policial de Pirassununga: telefone, água, energia elétrica e aluguel;
- III. 3º Distrito Policial de Pirassununga: telefone, água, energia elétrica e aluguel;
- IV. Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher: telefone, água, energia elétrica e aluguel;
- V. Cartórios Eleitorais: telefone, água, energia elétrica e aluguel;
- VI. Juizado Especial Cível: telefone, água, energia elétrica e aluguel.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 12 Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens, ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 13 Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2007, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 14 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 15 Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I. do *caput*;

III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 16 Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 17 Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

§ 1º Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, especificando, por tipo de serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



prestado à comunidade, inclusive os de natureza administrativa, valores unitários e valores globais.

§ 2º Os relatórios de que trata o § 1º conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.

Art. 18 Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

§ 2º A regra de que trata o *caput* aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

Art. 19 As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4320/64.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 21 O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do município.

Art. 22 Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.


Art. 23 Integram esta Lei o Anexo I e o Anexo II, o primeiro composto pelas Tabelas nº 1 a 9.

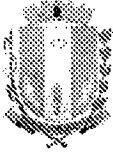
Art. 24 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2006


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.585, DE 27 DE JUNHO DE 2007 -

"Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2008 e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2008, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

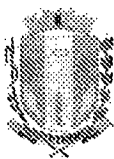
§ 1º As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

§ 2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2008, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo 3 (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2008, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2008 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 – Metas anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III. Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do patrimônio líquido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



V. Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI – Tabela 6 – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

VII. Tabela 7 – Projeção atuarial do RPPS;

VIII. Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX. Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo 2 (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária para 2008 será elaborado com observância das determinações da Constituição do Brasil, da Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

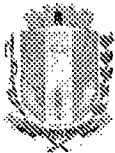
Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 6º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia de 31 de agosto de 2007.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2008, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 8º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º A lei orçamentária conterá, quando necessária, reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4320/64.

Art. 10 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12 Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2008, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 13 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

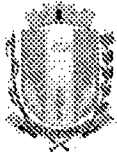
§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14 Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 15 Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 16 Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17 As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas de Lei autorizativa específica e da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

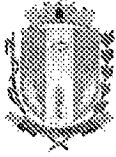
Parágrafo único. Em todas as transferências para as pessoas físicas, jurídicas e afins, deverão elas atender a Lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 18 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:

I – contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere;

II – despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 19 As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4320/64.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

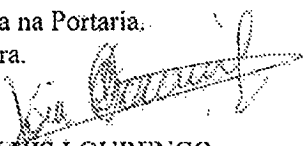
Art. 21 Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2007, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os artigos 13 e 14 serão efetivadas no mês de janeiro de 2008.

Art. 22 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 27 de junho de 2007.


- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO,
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de 06 de 08


PRESIDENTE

EMENDA Nº 01/2008

Ao Projeto de Lei nº 58/2008 - LDO

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Visa estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências."

O artigo 21 do projeto em epígrafe passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 21 Fica o Executivo autorizado, mediante autorização legislativa, efetuar durante o exercício de 2009, transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

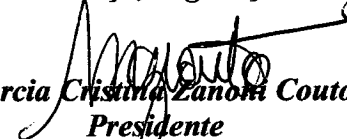
Justificativa:

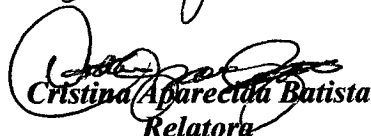
Senhores Vereadores,

Em razão da necessidade de fiscalização constante do regime orçamentário, é necessário que a Casa de Leis conheça antecipadamente e dê autorização para transferências de recursos, mesmo em função de reorganização administrativa.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2008.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação


Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652 PROJETO DE LEI Nº 58/2008

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

§ 2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, observado o disposto no *caput* do art. 7º, deve procurar atingir e observar na elaboração e na execução da lei orçamentária, são as especificadas no Anexo 3 (metas e prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo em limite à programação das despesas.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2009 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

- I - Tabela 1: Metas anuais;
- II - Tabela 2: Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - Tabela 3: Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Tabela 4: Evolução do patrimônio líquido;
- V - Tabela 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



VI - Tabela 6: Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

VII - Tabela 7: Projeção atuarial do RPPS;

VIII - Tabela 8: Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX - Tabela 9: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo 2 (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária para 2009 será elaborado com observância das determinações da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101/2000, das Portarias e dos demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 6º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia de 31 de agosto de 2008.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2009, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos por Decreto do Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



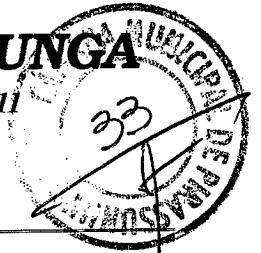
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 8º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º A lei orçamentária conterà, quando necessária, reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 10 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12 Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2009, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras, de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

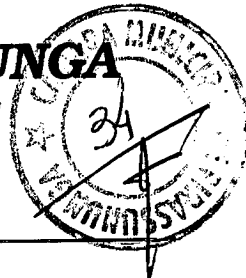
§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 13 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e a Entidade da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

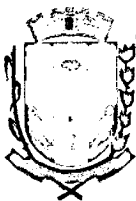
§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14 Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

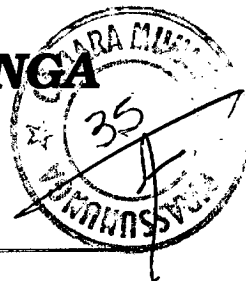
§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 15 Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 16 Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17 As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único. No caso de transferências a pessoas físicas, deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 18 As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 19 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o caso.



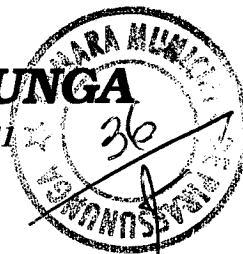
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 20 Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2008, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os *caputs* dos artigos 12 e 13 desta Lei serão efetivadas no mês de janeiro de 2009.

Art. 21 Fica o Executivo autorizado, mediante autorização legislativa, efetuar durante o exercício de 2009, transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. 22 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, em 24 de junho de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asdba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Município de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2009


AMF - tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2009			2010			2011		
	Valor corrente (a)	Valor constante (b) / PIB (b) / PIB x 100	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (b) / PIB (b) / PIB x 100	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante (c) / PIB (c) / PIB x 100	% PIB (c) / PIB x 100
	Receita total	98.663	94.415	0,0097	104.253	95.468	0,0094	110.302	96.658
Receitas primárias (I)	94.483	90.415	0,0093	99.885	91.468	0,0090	105.738	92.658	0,0088
Despesa total	98.704	94.454	0,0097	105.574	96.678	0,0095	111.689	97.873	0,0093
Despesas primárias (II)	98.070	93.847	0,0096	105.054	96.202	0,0095	111.277	97.512	0,0093
Resultado primário (III) = (I-II)	-3.586	-3.432	-0,0004	-5.169	-4.734	-0,0005	-5.539	-4.854	-0,0005
Resultado Nominal	1.254	1.200	0,0001	273	250	0,0000	342	300	0,0000
Dívida pública consolidada	5.538	5.300	0,0005	5.514	5.050	0,0005	5.420	4.750	0,0005
Dívida consolidada líquida	1.123	1.075	0,0001	900	825	0,0001	599	525	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPPs (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias advindas de PPPs (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPPs (VI) = (IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fontes e notas explicativas:

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico:



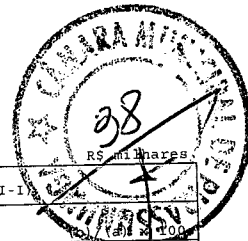


A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

Município de PIRASSUNUNGA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2009



F - tabela 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	I-Metas Pre- vistas em 2007 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2007 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (b)-(a)	
Receita Total	104.626	0,0121	82.421	0,0095	-22.205	-21,2232
Receita Não-Financeira (I)	88.800	0,0102	79.968	0,0092	-8.832	-9,9459
Despesa Total	109.093	0,0126	80.665	0,0092	-28.428	-26,0585
Despesa Não-Financeira (II)	97.751	0,0113	80.036	0,0092	-17.715	-18,1226
Resultado Primário (III)=(I-II)	-8.951	-0,0010	-68	0,0000	8.883	-0,0099
Resultado Nominal	-1.054	-0,0001	1.300	0,0001	2.354	-0,0223
Dívida Pública Consolidada	5.673	0,0007	4.962	0,0005	-711	-12,5331
Dívida Consolidada Líquida	-706	-0,0001	-8.683	-0,0010	-7.977	0,1130

Fontes e notas explicativas:

ORIGINALMENTE PROCURA-SE DEMONSTRAR O RESULTADO PRIMARIO DO EXERCICIO DE 2007 E SUAS CONSEQUENCIAS NESTAS CONTAS COMO UM TODO, ASSIM A BOA ADMINISTRAÇÃO COM O ERÁRIO PUBLICO, COM TOTAL LASTRO DO ENDIVIDAMENTO ATÉ ENTÃO ASSUMIDOS E CONSOLIDADOS, ISTO DEVIDO AO SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPERIOR A DIVIDA CONSOLIDADA.

MLDO - Conam LTDA - www.conam.com.br

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Município de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2009

AMF - tabela 3 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receita total	75.824.017	86.393	92.681	7,28	98.663	6,45	104.253	5,67	110.302	5,80		
Receitas Primárias (I)	75.823.755	82.864	84.330	1,77	94.483	12,04	99.885	5,72	105.738	5,86		
Despesa total	76.611.517	86.393	93.741	8,51	98.704	5,29	105.574	6,96	111.689	5,79		
Despesas Primárias (II)	75.972.067	85.725	93.399	8,95	98.070	5,00	105.054	7,12	111.277	5,92		
Resultado primário (III)=(I-II)	-148.312	-2.861	-9.069	216,99	-3.587	-60,45	-5.169	44,10	-5.539	7,16		
Resultado Nominal	-61.950	88	-100,14	-2.771	248,86	1.254	-145,25	273	-78,23	342		
Dívida pública consolidada	863.100	2.324	3.539	52,28	5.538	56,48	5.514	-0,43	5.420	-1,70		
Dívida pública líquida	-2.318.400	-10.512	-875	-91,68	-228,34	900	-19,86	599	-33,44			

Especificação	Valores a preços constantes											
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receita total	82.769.991	90.280	92.681	2,66	94.415	1,87	95.468	1,12	96.658	1,25		
Receitas primárias (I)	82.769.705	86.592	84.330	-2,61	90.415	7,22	91.468	1,16	92.658	1,30		
Despesa total	83.629.632	90.280	93.741	3,83	94.454	0,76	96.678	2,35	97.873	1,24		
Despesas primárias (II)	82.931.604	89.582	93.399	4,26	93.847	0,48	96.202	2,51	97.512	1,36		
Resultado primário (III)=(I-II)	-161.899	-2.990	-9.069	203,31	-3.432	-62,16	-4.734	37,94	-4.854	2,53		
Resultado Nominal	-67.625	91	-100,13	-2.771	248,86	1.200	-143,31	250	-79,17	300		
Dívida pública consolidada	942.165	2.428	3.539	45,76	5.300	49,76	5.050	-4,72	4.750	-5,94		
Dívida pública líquida	-2.530.780	-10.985	-875	-92,03	-222,86	525	-23,26	599	-36,36			

MUDO - Contam LTDA - www.comain.com.br




A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
RUA DE FRETALZES, 140 - JARDIM SÃO CARLOS
ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS Evolução do Patrimônio Líquido 2009



MF - tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2007	%	2006	%	2005		
Patrimônio/Capital	51.284	100,00	46.616	100,00	42.776	00,00	00,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	51.284	100,00	46.616	100,00	42.776	100,00	100,00

MLDO - Conam LTDA - www.conam.com.br

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIASSUNUNGA

Município de PIASSUNUNGA
 MUNICÍPIO DE PIASSUNUNGA
 ANEXO I

ANEXO DE MEIAS FISCALIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 2009



MF - tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Receitas Realizadas	R\$ milhares		
	2007 (a)	2006 (d)	2005 (g)
RECEITAS DE CAPITAL	25	0	450
Receita de Alienação de Ativos	25	0	0
Alienação de Bens Móveis	8	0	450
Alienação de Bens Imóveis	17	0	0
TOTAL (I)	25	0	450

Despesas Liquidadas	R\$ milhares		
	2007 (b)	2006 (e)	2005 (h)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
ATIVOS	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0	0	0
TOTAL (II)			5.923
SALDO FINANCEIRO DE 2004 (i)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (j)	(j) = (g-h) + (i)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	6.398	6.373	6.373

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ANEXO DE METAS FISCAIS Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS 2009



F - tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Receitas Previdenciárias	2005	2006	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0	0	0
OUTROS APORTES AO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0	0	0

Despesas Previdenciárias	2005	2006	2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
RESERVA DO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	0	0	0
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0	0	0

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Município de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2009



AMF - tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas previdenciárias		Despesas previdenciárias		Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ant.) + (c)
	(a)	(b)	(a)	(b)		
	-----		-----			1.433.612
2007					0	1.433.612
2008	0	0	0	0	0	1.433.612
2009	0	0	0	0	0	1.433.612
2010	0	0	0	0	0	1.433.612
2011	0	0	0	0	0	1.433.612
2012	0	0	0	0	0	1.433.612
2013	0	0	0	0	0	1.433.612
2014	0	0	0	0	0	1.433.612
2015	0	0	0	0	0	1.433.612
2016	0	0	0	0	0	1.433.612
2017	0	0	0	0	0	1.433.612
2018	0	0	0	0	0	1.433.612
2019	0	0	0	0	0	1.433.612
2020	0	0	0	0	0	1.433.612
2021	0	0	0	0	0	1.433.612
2022	0	0	0	0	0	1.433.612
2023	0	0	0	0	0	1.433.612
2024	0	0	0	0	0	1.433.612
2025	0	0	0	0	0	1.433.612
2026	0	0	0	0	0	1.433.612
2027	0	0	0	0	0	1.433.612
2028	0	0	0	0	0	1.433.612
2029	0	0	0	0	0	1.433.612
2030	0	0	0	0	0	1.433.612
2031	0	0	0	0	0	1.433.612
2032	0	0	0	0	0	1.433.612
2033	0	0	0	0	0	1.433.612
2034	0	0	0	0	0	1.433.612
2035	0	0	0	0	0	1.433.612
2036	0	0	0	0	0	1.433.612
2037	0	0	0	0	0	1.433.612
2038	0	0	0	0	0	1.433.612
2039	0	0	0	0	0	1.433.612
2040	0	0	0	0	0	1.433.612
2041	0	0	0	0	0	1.433.612
2042	0	0	0	0	0	1.433.612

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGI

Comissão de Orçamento

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2009

R\$ milhares

AMF - tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2009	2010	2011	
IPTU	Isenção	Isenção p/aposentados ou pensionistas-Leis 2110/2126/90	5	5	5	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Isenção p/portadores deficientes-Lei 2524/93-Dc 2673	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Remissão	Remissão de pequenos débitos	5	5	5	Aumento de valor da Planta Genérica
IPTU	Isenção	Isenção p/installação de novas Empresas-Lei n 2483/93	10	10	10	Aumento de valor da Planta Genérica
ISS	Isenção	P/installação de novas Empresas - Lei n.2483/93	15	15	15	Crescimento Vegetativo
TOTAL			37	37	37	-

MILDO - Conam LTDA - www.conam.com.br



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

Município de PIRASSUNUNGA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
 2009



MF - tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2009
Aumento Permanente de Receita	1.770
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	500
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.270
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.270
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.000
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	270
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

Fonte e Notas Explicativas:

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2009

R\$ milhares

Riscos fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios trabalhistas judiciais	500	Redução horas extras de servidores	500
Total dos riscos	500	Total das providências	500

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNDO - Contam LTDA - www.contam.com.br

8



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Município de PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA



Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2008 = 1.0000)
2006	3.14	0.9161
2007	4.46	0.9569
2008	4.50	1.0000
2009	4.50	1.0450
2010	4.50	1.0920
2011	4.50	1.1412

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2006	863.314.102	790.865.646
2007	906.475.133	867.440.501
2008	941.172.746	941.172.746
2009	977.198.498	1.021.172.430
2010	1.014.603.224	1.107.972.086
2011	1.053.439.238	1.202.149.041

Metodologia de Cálculo:
PIB Nacional de 2005 a 2007 (valores correntes) obtido junto ao IBGE.

Adotado crescimento real do PIB de 4,0% ao ano para 2008, 2009, 2010 e 2011.

PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), referente à 2005, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 33,90%.

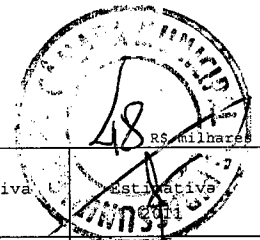
AI

MLDO - Conam LTDA - www.conam.com.br

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

MUNICÍPIO DE PRASSUNUNGA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRASSUNUNGA
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2007 e valores constantes a preços de 2008, para os anos de 2008 a 2011
 2009



RF, art. 4º, § 2º, inciso II

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadado 2007	Reestimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011
RECEITAS CORRENTES	79.943	87.943	88.125	89.178	90.368
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.560	17.400	17.400	17.400	17.400
Impostos	14.528	15.257	15.257	15.257	15.257
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	6.215	6.526	6.526	6.526	6.526
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	1.089	1.143	1.143	1.143	1.143
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.617	6.948	6.948	6.948	6.948
Imposto de Renda Retido na Fonte	607	640	640	640	640
Taxas	1.934	2.040	2.040	2.040	2.040
Pelo Exercício do Poder de Polícia	671	710	710	710	710
Pela prestação de serviços	1.263	1.330	1.330	1.330	1.330
Contribuição de Melhoria	98	103	103	103	103
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
Contribuições Sociais para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	2.144	2.416	2.456	2.496	2.546
Receitas Imobiliárias	25	26	26	26	26
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	2.119	2.390	2.430	2.470	2.520
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	9.265	9.998	10.787	11.821	12.961
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.034	63.624	64.076	64.056	64.056
Transferências da União	19.372	21.440	21.440	21.440	21.440
Fundo de Participação dos Municípios	13.890	15.492	15.492	15.492	15.492
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	98	103	103	103	103
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	5.384	5.845	5.845	5.845	5.845
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	243	255	255	255	255
Transferências do SUS	3.444	3.800	3.800	3.800	3.800
Transferência do Salário-educação (FNDE)	1.186	1.250	1.250	1.250	1.250
Demais Transferências do FNDE	0	0	0	0	0
Transferências do FNAS	257	270	270	270	270
Demais Transferências da União	254	270	270	270	270
Transferências dos Estados	31.064	32.813	32.813	32.813	32.813
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	25.235	26.657	26.657	26.657	26.657
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	5.395	5.700	5.700	5.700	5.700
Cota-parte do Imp.s/ Prod. Industr./Exportações	257	270	270	270	270
Transferência Financeira da CIDE	177	186	186	186	186
Demais Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	3.892	7.000	7.500	7.500	7.500
Transferências de Instituições Privadas	125	131	131	131	131
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	69	72	72	72	72
Transferências de Convênios	1.512	2.168	2.120	2.100	2.100
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	2.906	3.100	3.100	3.100	3.100
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	6.966	8.595	9.694	9.695	9.695
RECEITAS DE CAPITAL	2.478	9.883	6.290	6.290	6.290
Operações de crédito	2.453	7.593	4.000	4.000	4.000
ALIENAÇÃO DE BENS	25	90	90	90	90
Alienação de Bens Móveis	8	10	10	10	10
Alienação de Bens Imóveis	17	80	80	80	80
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	2.200	2.200	2.200	2.200
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	82.421	97.826	94.415	95.468	96.658
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÂMARA MUNICIPAL DE PRASSUNUNGA
CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2007 e valores constantes a preços de 2008, para os anos de 2008 a 2011
 2009



RF, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Empenhado 2007	Reestimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011
DESPESAS CORRENTES	69.005	80.219	80.447	82.733	83.858
1 Pessoal e Encargos Sociais	31.927	36.394	36.722	37.672	38.162
2 Juros e Encargos da Dívida	81	129	141	146	161
3 Outras Despesas Correntes	36.997	43.696	43.584	44.915	45.535
DESPESAS DE CAPITAL	11.655	15.633	14.002	13.940	14.010
4 Investimentos	10.837	14.953	13.266	13.340	13.540
5 Inversões Financeiras	270	270	270	270	270
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	270	270	270	270	270
6 Amortização da Dívida	548	410	466	330	200
RESERVA DE CONTINÊNCIA	5	5	5	5	5
Para suplementações	5	5	5	5	5
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	80.665	95.857	94.454	96.678	97.873
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CÁLCULO DA DÉVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2006 e 2007 em valores correntes; 2008 a 2011 em valores constantes a preços de 2008
2009



LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2006	2007	2008	2009	2010	
DÉVIDA CONSOLIDADA (I)	5.049	4.962	5.500	5.300	5.050	4.750
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.034	3.657	4.500	4.400	4.250	4.050
Precatórios posteriores a 5.5.2000	747	229	100	100	100	100
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	1.268	1.076	900	800	700	600
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	1.268	1.076	900	800	700	600
Previdenciárias - INSS	1.268	1.076	900	800	700	600
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	12.432	13.645	3.225	4.225	4.225	4.225
Ativo Disponível	14.587	16.722	5.000	5.000	5.000	5.000
Haveres financeiros	-2.155	-3.077	-1.775	-775	-775	-775
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	217	599	225	225	225	225
(-) Restos a Pagar processados	2.372	3.676	2.000	1.000	1.000	1.000
(-) Depósitos	0	0	0	0	0	0
DÉVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-7.383	-8.683	2.275	1.075	825	525
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÉVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-7.383	-8.683	2.275	1.075	825	525

Especificação	2007	2008	2009	2010	2011
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			1.200	250	300
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	1.300	-10.958	1.254	273	342

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONAM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo :

DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS, CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA, AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS: JD ROMA, JD FERRA REZZI, VL S PEDRO, BAIRRO DA RAIÁ, VL REDENCAO, CACH DE EMAS, E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE, CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALMAN, JD DO LAGO, VL BRASIL, VL BRAS, DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE, SUBVENCIO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR. REGSTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

100

60

CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1001	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	200	0	150	150
1002	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1003	SECRETARIA SAUDE	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1	1
1099	SECRETARIA SAUDE	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	0	1	1
1100	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1173	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1188	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
1189	SECRETARIA SAUDE	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1	1
1236	SECRETARIA SAUDE	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	1	1
2001	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	0	6.200	6.200	6.200
2002	SECRETARIA SAUDE	ACOES DE SAUDE BUCAL/UNID.	0	1.920	1.920	1.920
2003	SECRETARIA SAUDE	CAPACITACAO SERVID. SAUDE/UNID	0	35	35	35
2004	SECRETARIA SAUDE	CONSERVACAO UNID. SAUDE/UNID	500	3.720	3.720	3.720
2005	SECRETARIA SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	220	220	220
2007	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	0	60	60	60
2008	SECRETARIA SAUDE	CADASTRO FAMILIAS/UNIDADES	0	150	150	150
2009	SECRETARIA SAUDE	AVALIACAO / UNIDADES	0	600	600	600
2010	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	0	100	100
2014	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	0	100	100
2015	SECRETARIA SAUDE	EXAMES/UNIDADES	0	1	1	1
2316	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	50	50



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

	ICAS DE SAUDE E O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E SEC. SUBVENCAO SOCIAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	10	0	10	360	13.173	13.533	
2321	IMPLANTACAO DO PROGRAMA SAUDE AUDITIVA	SECRETARIA SAUDE	10	0	10	0			
2341	PROMOVER CONVENIOS OU PARCERIAS COM PROFISSIONAIS DA SAUDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA PESSOA PORT DEF	SECRETARIA SAUDE	1	0	1	0			
2342	CONVENIO COM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, VISANDO ATENDER COLETA DE EXAMES UBS-VILA SANTA FE	SECRETARIA SAUDE	1	0	1	0			
2350	PROMOVER CONV/OU PARC.COM PROF DE SAUDE,VISANDO O ATENDIM DOMIC DA PES PORT DEF GRAVE NAO INTERNADA	SECRETARIA SAUDE	1	0	1	0			
2370	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA SAUDE	0	0	0	1			
2371	PROJETO PRATICA CORPORAIS E ATIVIDADES FISICAS	SECRETARIA SAUDE	15	0	15	1		16	
2376	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE ASMA E REMITE DE ACOR DO COM A LEI N 3589 DE 04/07/2007.	SECRETARIA SAUDE	84	0	84	0		84	
2377	MEDICAMENTOS DE HIPERTENSAO E DIABETES	SECRETARIA SAUDE	84	0	84	0		84	
2378	IMPL NUCLEO PREVENCAO A VIOLENCIA PR SAUDE	SECRETARIA SAUDE	20	0	20	0		20	
2380									
Total do Programa							360	13.173	13.533

/



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo :

CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

200 | | 200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2006 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	SECRETARIA SAUDE	VISITAS/UNIDADES	1000	2.500	0	2.500
Total do Programa				2.500	0	2.500

Handwritten mark



Handwritten signature

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA. ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : NUMERO DE LEITOS POR 100.000 HABITANTES

Indice mais Recente	Indice Futuro 2009
100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2012 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	1	0	1
2013 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM HOSPITAL	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	1	0	1
Total do Programa				2	0	2



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONTRAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo : ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CONSUMO E PRESTACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

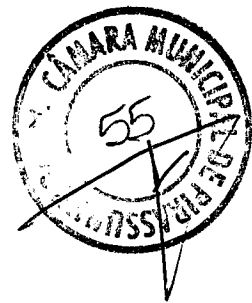
Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2011 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA SAUDE	FISCALIZACAO/UNIDADES	10	0	6	6
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIA	SECRETARIA SAUDE	FISCALIZACAO/UNIDADES	0	20	0	20
Total do Programa				20	6	26



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Objetivo :

CONTRATACAO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE.
DESPESAS COM MANUTENCAO E MATERIAIS DE CONSUMO.
AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	SECRETARIA SAUDE	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	0	1	1	2
2024 VACINACAO DA POPULACAO	SECRETARIA SAUDE	VACINAS APLICADAS/UNIDADES	200	168	80	248
Total do Programa				169	81	250



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO PARA A POPULACAO
CARENTE DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	300	787	0
2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS	SECRETARIA SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID	0	1	0
Total do Programa				788	0
Total				787	1




A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGUA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGUA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

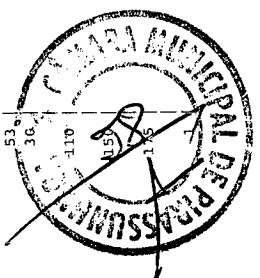
Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; AQUISICAO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS, DIDATICOS E DE EXPEDIENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; CAPACITACAO DE PROFESSORES; OFICINA PEDAGOGICA; CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; DESPESAS COM MANUTENCAO DAS ESCOLAS, DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO; SUBVENCAO SOCIAL PARA O ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL.

Orgao Resposavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador : TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (\$) | 80 | Índice mais Recente | Índice Futuro 2009 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Despesas de Capital	
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	800	0	200	200	
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	1	0	1	1	
1105 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECAS NAS REDES DE ENSINO FUNDAMENTAL (SALAS DE LEITURA)	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1	
1164 CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES - POLIESPORTIVAS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1	1	
1170 AMPLIACAO E REFORMA ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1	1	
1216 CONSTRUCAO DE ESCOLAS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	200	0	500	500	
1217 CONSTRUCAO DE ESCOLAS PARA O ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1	
1260 CONSTRUCAO DE UM PREDIO PARA O CENTRO DE CAPACITACAO DOS PROFESSORES	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	500	0	500	500	
1261 AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	100	0	200	200	
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	750	1.446	0	1.446	
2042 DEMAIS DESPESAS - FUNDEF - 40%	FUNDEF	ACOES COORD.-OU EXEC./UNID.	0	33	0	33	
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	100	517	0	517	
2044 VALE ALIMENTACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	42	0	42	
2045 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	M2. CONSERVADOS/UNIDADES	500	1.124	0	1.124	
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	200	2.064	0	2.064	
2047 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	200	6	0	6	
2048 OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	3.300	0	3.300	
2049 PASSES ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	0	53	0	53	
2058 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	200	30	0	30	
2059 VALE ALIMENTACAO PARA OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	110	0	110	
2060 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	150	150	
2061 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDEF	FUNDEF	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	300	0	175	175	
2068 CRIACAO E INSTALACAO DE ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	1	0	0	



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

C. M. M. MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

2069	CAPACITACAO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E CAPACITACAO DOS PROF PARA ALUNOS VICIADOS EM DROGAS	FUNDAMENTAL	0	5	0	5
2087	PARCERIAS COM ORGANIZACAO/ENTIDADES SOCIAIS PARA PROGRAMAS DE INCENTIVO A EDUCACAO	FUNDAMENTAL	0	1	0	1
2279	CRIACAO DE CLASSES DE ENSINO FUNDAMENTAL, SUPLETIVO DE ACORDO COM A DEMANDA EXISTENTE NOS BAIRROS.	FUNDAMENTAL	0	1	0	1
2282	MUNICIPALIZACAO DO ENSINO	FUNDEF	4	1	0	1
2343	PARCERIAS/CONVENIOS P/CAPACITACAO DE PROFESSORES-R	FUNDAMENTAL	1	1	0	1
2367	EDU DE ENSINO P/HABILITACAO/REABILITACAO ENSINO ESPECIALIZADO DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	FUNDAMENTAL	1	1	0	1
2379	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA - FUNDEF	FUNDEF	500	2.176	0	2.176
Total do Programa				10.912	1.730	12.642

8



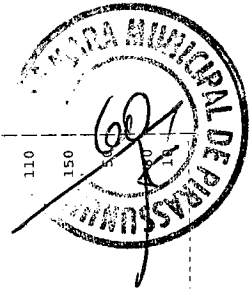
A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONRAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009



Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL; AQUISICAO DE MATERIAIS DIDATICOS, PEDAGOGICOS, RECREATIVOS E MANUTENCAO DE EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, DIDATICOS, RECREATIVOS E MANUTENCAO DE AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE ED INFANTIL; CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PREDIOS DAS CRECHES MUN E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL; AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS, CRIACAO DE ESPACOS ADAPTADOS PARA ATIVIDADES DE ED FISICA E RECREACAO INFANTIL; CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS EMERFES; ESTABELECEMOS MEIOS PARA P/ O CAIC REPASSANDO MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, RECREATIVOS, DIDATICOS E MANUTENCAO.

Orgao Responsavel Principal : 09-04.00 CRECHES MUNICIPAIS

Indicador : TX. DE ATEND DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL. DO MUN.

Indice mais Recente | 80
Indice Futuro 2009 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
1007	EDUCACAO INFANTIL	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	300	0	100
1008	EDUCACAO INFANTIL	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	200	0	1
1079	CRECHES	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	200	0	100
1080	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	1
1095	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	1
1096	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	10	0	1
1163	EDUCACAO INFANTIL	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1
1165	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	0	1
1175	CRECHES	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	10	0	1
1186	CRECHES	OBRAS REALIZADAS/UNID.	10	0	1
1203	CRECHES	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	0	0	1
1230	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1
1231	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1
1240	FUNDEF	M2. CONSTRUIDOS/M2	300	0	50
1262	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	500	0	100
2050	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	500	1.939	1.939
2051	CRECHES	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	500	1.397	1.397
2052	CRECHES	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	286	286
2053	CRECHES	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	132	132
2054	CRECHES	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	100	0	110
2055	EDUCACAO INFANTIL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	200	150	150
2056	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	200	50	50
2062	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	300	0	80
2280	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	10	0

A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGUA

total do Programa

3.964

551

4.515

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Orgao Resposavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador :

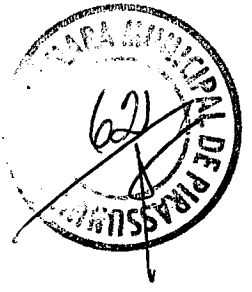
GRAU DE SATISFACAO DOS ALUNOS - PORCENTUAL
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO - PORCENTUAL

Indice mais Recente	Indice Futuro 2009
85	100
50	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2368	FUNDAMENTAL	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	1	0	0	1
Total do Programa				1	0	1

(Handwritten signature)



(Handwritten signature)

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONAM



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CN-SIFPM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL

Objetivo :
 DESPESAS PARA ATENDER CONVENIO FIRMADO COM O SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA OS CURSOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL.
 CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO SENAI.
 DESPESAS PARA ATENDER OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DA ENTIDADE PAULA SOUZA.
 SUBVENCAO SOCIAL PARA REPASSE DE VERBA A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : TX. DE CRESCIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PORCENTUAL

Indice mais Recente
100

Indice Futuro 2009
100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1011 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA EDUCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
1012 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA EDUCACAO	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	0	0	1	1
1089 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA VILA ESPERANCA P/IMPLANTACAO DO CENTRO CULTURAL	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	0	0	1	1
1090 REFORMA E AMPLIACAO DOS PREDIOS P/IMPLANTACAO DE CENTROS CULTURALS NOS BAIRROS DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	0	0	1	1
1091 CONSTRUCAO DE GALPOES OU PREDIOS PARA IMPLANTACAO DE CENTROS CULTURALS NOS BAIRROS DO MUNICIPIO.	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1092 DESAPROPRIACAO	SECRETARIA EDUCACAO	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1	1
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SERV DE ENSINO EDUCACAO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	300	420	0	420
2065 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA LABORATORIOS E ENSINO P/ESCOLAS PROFISSIONALI	SECRETARIA EDUCACAO	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	0	0	1	1
2066 CRIACAO DE PROGRAMAS SOCIAIS, BOLSA ESCOLA, TRANS-PORTES UNIVERSITARIOS, CURSOS E TREINAMENTOS.	SECRETARIA EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	1	0	1
2067 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SERV DE ENSINO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	1	0	1
2294 SUBVENCAO SOCIAL A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA	SERV DE ENSINO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	189	0	189
Total do Programa				611	7	618

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo :

DESPESAS PARA ATENDER CONVENIOS FACULDADES DO ENSINO SUPERIO
DESPESAS COM AUXÍLIOS DE CAPITAL.
CONVENIOS FIRMADOS COM AUXÍLIOS A ESTUDANTES.

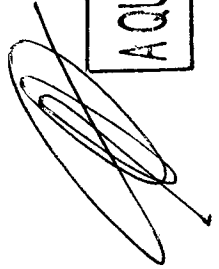
Orgao Responsavel Principal : 09.06.00 SERVICOS DE ENSINO

Indicador :

| Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008
Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2071 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ENSINO SUPERIOR	SERV DE ENSINO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	1	0	1
2073 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	SERV DE ENSINO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	100	270	0	270
Total do Programa				271	0	271


A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

CONAM

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS COM A
S MERENDEIRAS E SERVIDORES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
DESPESAS COM MANUTENCAO, MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES
DE SERVICOS COM O SETOR DE MERENDA ESCOLAR
AQUISICAO DE VEICULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR.
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
TERCEIRIZACAO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A MEREN
DA ESCOLAR DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 09.07.00 MERENDA ESCOLAR

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2074 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA		0	707	0	707
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	250	2.421	0	2.421
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	500	198	0	198
2295 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATEIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1	0	1	1
Total do Programa				3.326	1	3.327

X



[Handwritten signature]

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

Objetivo :

REQUIPAR A SECRETARIA COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS;DESENVOLVER CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O SENAI, SENAC, PAULA SOUZA E UNIVERSIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OBJETIVANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULACAO CARENTE ATRAVES DA QUALIFICACAO PROFISSIONAL-AMPLIACAO E REFORMA DO BARRACAO DA FEPA PARA OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, INSTALACOES DE SALAS DE AULAS P/A ALPABE TIZACAO DE ADULTOS, AQUIS DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CRIACAO DE PROC SOCIAIS (BOLSA ESCOLA)OBRAS P/CENTROS CULTURAIIS-BAIR

Orgao Responsavel Principal : 09-01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

Indice mais Recente

90

Indice Futuro 2009

50

TX. DE CRESCIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Despesas de Capital	
1166 CONSTRUCAO DE PREDIO PARA OFICINA PEDAGOGICA	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1	
1169 CONSTRUCAO DE UM PREDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	0	0	1	1	
1258 REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DO CENTRO DE SAUDE PARA A (ANTIGO) PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA EDUCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	500	0	500	500	
1259 CONSTRUCAO DE PREDIO P/ESCOLA-ESTACAO DE APOIO AO ATENDIMENTO INTEGRAL DAS CRIANCAS	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	50	0	50	50	
2070 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/LABORATORIO E ENSINO	SECRETARIA EDUCACAO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	50	50	
2077 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA EDUCACAO		0	1.310	0	1.310	
2078 DESPESAS COM O CAIC	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1	
2079 PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DE MAGISTERIO	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1	
2080 CRIACAO, ATUALIZACAO E TRANSFORMACAO EM LEIS DOS DOCUMENTOS BASICOS DA ORG DA GESTAO EDUCACIONAL	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1	
2081 IMPLANTACAO DE POLITICAS EDUCACIONAIS PARA PREVENCAO DA VIOLENCIA INFANTIL	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1	
2082 CRIACAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1	
2083 IMPLANTACAO DE AMBULATORIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS NAS ESCOLAS C/ENFERMEIRAS E DENTISTAS.	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1	
2084 SEGURANCA NAS ESCOLAS - EQUIPAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS.	SECRETARIA EDUCACAO	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	1	0	1	
2085 CONSELHO DO TRANSPORTE ESCOLAR	SECRETARIA EDUCACAO	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	1	0	1	
2086 CONSTRUCAO DO PORTAL DA SECRETARIA	SECRETARIA EDUCACAO	GRUPOS APOIADOS/UNIDADES	0	1	0	1	
2092 PROGRAMA DE INTEGRACAO ESCOLA-EMPRESA	SECRETARIA EDUCACAO	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	0	1	0	1	
2094 INSTALACAO DE CLASSES PARA ALFABETIZACAO DE ADULTO	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1	
2281 EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1	
2283 GESTAO DEMOCRATICA DA EDUCACAO/INSTITUCOES	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1	
2284 CRIACAO E FORMACAO DOS NUCLEOS ADMINISTRATIVOS-PEDAGOGICOS DA COORDENADORIA DE ENSINO	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1	

602

1.324

Total do Programa

1.996

A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo :

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONSTR. DE CONCHA ACUSTICA NO LAGO MUN; CONSTR. E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA, INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS, CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEIRA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCIA SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL, CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE EVENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUAR NO MUN. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador :

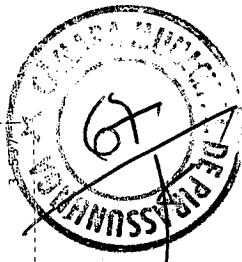
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL REFORMADO/UNID	1	0	1	1
1097 AMELIACAO E REFORMA	SECRETARIA CULTURA	ESPACOS CULTURAIS INSTAL./UNID	1	0	1	1
1171 INFRA ESTRUTURA TURISTICA - CACHOEIRA DE EMAS	SECRETARIA CULTURA	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	1	1
1187 AMPLIACAO DO CENTRO COMUNITARIO DA VILA SAO PEDRO PARA ATENDER A DEMANDA DE ATIVIDADES CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	ESPACOS CULTURAIS INSTAL./UNID	0	0	0	0
1232 CONSTRUCAO DE LABRINTO VERDE EM CACHOEIRA DE EMAS	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	0	0	0	0
1233 CONSTRUCAO DE UM PORTAL EM CACHOEIRA DE EMAS	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1234 CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL PARA ATENDER OS MORA DORES DOS BAIRROS DA ZONA SUL DA CIDADE.	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1235 CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL NA VILA SANTA FE.	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1243 REURBANIZACAO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO MOGI GUACU	SECRETARIA CULTURA	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	1	0	1	1
1249 INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1263 CENTRO DE CONVENCoes	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	600	0	2.000	2.000
2088 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	CALENDARIO DIVULGADO/UNID	100	594	594	594
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	TURISMO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	100	659	659	660
2091 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	SECRETARIA CULTURA	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	1	1	1	1
2093 APOIO A GRUPOS MUSICAIS	SECRETARIA CULTURA	GRUPOS APOIADOS/UNIDADES	20	5	5	5
2298 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO	SECRETARIA CULTURA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1	0	1	1
2299 SUBVENCIA SOCIAL A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	20	263	263	263
2300 AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA A CORPORACAO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
2345 CONVENIO PARA INSTALACAO E RETRANSMISSAO DA TV CAN CAO NOVA NO MUNICIPIO.	SECRETARIA CULTURA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	0	1	1	1

Total do Programa 1.523 2.014



[Handwritten signature]

A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

Cidade de PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

CN-SIFPM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 3004 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO

Objetivo : AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS E COMPUTADORES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

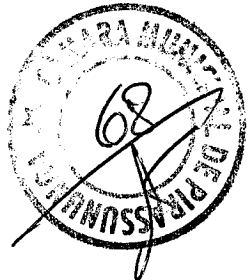
Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1024 AMPLIACAO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA PUBLICA	SECRETARIA CULTURA	EXEMPLAR ADQUIRIDO/UNID	1	0	1	1	
1190 CONSTRUCAO DE UMA NOVA SEDE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA	SECRETARIA CULTURA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1	1	
2098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	SECRETARIA CULTURA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	10	0	10	10	
Total do Programa				0	12	12	



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

C. JARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

CN-SIFPM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 3005 INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA

Objetivo : IMPLANTACAO DE OFICINAS CULTURAIS.

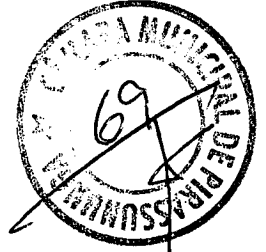
Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

		Valores 2009				Total
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1027 INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	ESPACOS CULTURAIS INSTAL./UNID	1	0	1	1
		Total do Programa		0	1	1



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo :

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES COM OS FUNCIONA-
RIOS DO CONSERVATORIO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA.
DESPESAS COM CURSOS DE CAPACITACAO PARA O APERFEICOMENTO DE
PROFESSORES E ALUNOS DO CONSERVATORIO MUSICAL.
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES DE SERVICOS P
ARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INSTRUMEN-
TOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
DESAPROPRIACAO PARA AQUISICAO DE TERRENO PARA O CONSERVATORI
CONSTRUCAO DO NOVO PREDIO DO CONSERVATORIO MUSICAL.

Orgao Resposavel Principal : 09.08.00 CONSERVATORIO MUSICAL

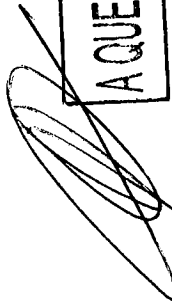
Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1088 CONSTRUCAO DE UM NOVO PREDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSERVATORIO MUSICAL.	CONSERVATORI	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1	
2103 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CONSERVATORI	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	689	0	689	
2296 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUN.	CONSERVATORI	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	50	50	
2297 EXAMES DE AVALIACAO DOS ALUNOS DO CONSERVATORIO MUNICIPAL	CONSERVATORI		25	7	0	7	
Total do Programa				696	51	747	

8



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2



AMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGUA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEKO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

CONSTR DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA; CONSTR DE UM CAMPEO DE FUTEBOL NA CACH. EMAS; CONSTR DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO PQ CLAYTON MALAMAN; AQRICIMENTO DE COBERTURA DA PISCINA PEQUENA, COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS; ADEQUACAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL P/SEMI-OLIMPICA; REFORMA DA SEDE SOCIAL DO PRES MEDICI; AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI CO DO CEFE MEDICI; CONSTR DE SANIT E VESTIARIOS NO CAMPEO DE FUTEBOL JOSE MALDONADO; ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIROS, REFORMA DO GINASIO DR. LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CAMPEO DE FUTEBOL; AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN. P/A SECR.

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

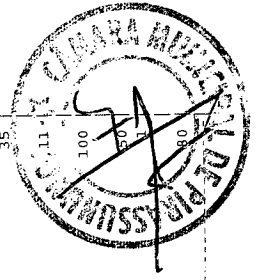
Indicador :

Indice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1028	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	100	0	1	1
1029	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1030	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	1	0	1	1
1179	SECRETARIA ESPORTES	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1	1
1192	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1195	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1197	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1204	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1208	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	1	0	1	1
1209	SECRETARIA ESPORTES	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	3	1	4
1246	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1264	SECRETARIA ESPORTES	M2. AMPLIADOS/REFORNADOS/M2	300	0	100	100
2108	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO MANTIDO/UNID.	100	650	0	650
2109	SECRETARIA ESPORTES	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	20	85	0	85
2110	SECRETARIA ESPORTES	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	30	129	0	129
2307	SECRETARIA ESPORTES	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	10	10
2308	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	100	60	0	60
2309	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	5	35	0	35
2310	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	30	11	0	0
2315	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	200	100	0	0
2330	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	40	50	0	0
2354	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	1	1	0	0
2372	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	50	0	0	0



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

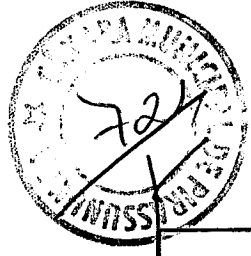
POLETA DO PROGRAMA

1.204

121

1.325

8



[Handwritten signature]

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

MARÁ MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CONAM

Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

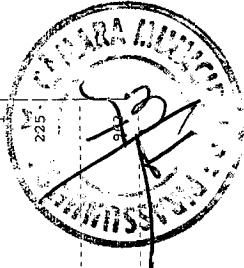
Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BARRIOS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CULTURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCACAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Orgao Responsavel Principal : 14.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E TERC IDADE

Indicador : Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
1031 AMELIACAO E REFORMA DO PREDIO DO CEMIP LOCALIZ NA LADEIRA PADRE FELIPE E CENTRO COMUNIT VL SANTA FE	SECRETARIA DA CRIANCA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
2117 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	SECRETARIA DA CRIANCA	ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE	200	492	492
2118 CONVENIO P E T I.	SECRETARIA DA CRIANCA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE	50	32	32
2119 CONVENIO - P E T I - A P A E	SECRETARIA DA CRIANCA	TREINAMENTOS REALIZADOS/UNID.	25	22	22
2120 CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA DA CRIANCA	ADOLESCENTE ACOMPANHADO/UNID.	5	54	54
2121 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DA CRIANCA	SECRETARIA DA CRIANCA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE	2	0	1
2322 LOCACAO DE INOVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DA CRIANCA, ADOLESCENTE E TERCEIRA IDADE	SECRETARIA DA CRIANCA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	1
2331 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FDO MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	10	3	3
2352 SUBVENCÃO SOCIAL PARA O PROGRAMA EDUCATIVO SOCIO-AMBIENTAL - ASA	SECRETARIA DA CRIANCA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	10	42	42
2359 SUBVENCÃO SOCIAL PARA ATENDER A ENTIDADE ASSOCIAC. MET. ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS	SECRETARIA DA CRIANCA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	1
2360 DESPESAS PARA ATENDER O CONVENIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DA CRIANCA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	1
2361 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE - CONDESCA	FDO MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	1
2362 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FDO MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	50	85	85
2363 DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS E PRESTACAO DE SERVIÇOS PARA O FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA	FDO MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	1
2369 SUBVENCÃO SOCIAL PARA ATENDER O PROJETO ASA NA SEC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SECRETARIA DA CRIANCA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	1
2373 SUBVENCÃO SOCIAL - ASSOCIACAO METODISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS	SECRETARIA DA CRIANCA	ATENDIMENTO/UNIDADES	25	225	225
Total do Programa				961	2



QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3652

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo : AQUIS DE EQUIP. PERMANENTES E MAQUINAS P/ ATENDER CURSOS SEMI-PROFIS. E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.; CONSTR DE CASAS P/ ATENDER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIKISSIMAS RENDAS; INFORM ATIZ. E IMPLANT. DO SIST. COMPUTADORIZADO P/ MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL; CONTRATACAO DE PESSOAL P/ SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS; AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Orgao Responsavel Principal : 13-01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Indicador :

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1081 AMPLIACAO E REFORMA DA SECRETARIA ENGOBANDO INCLU SIVE OS ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUN CONSTRUCOES DE CENTROS COMUNITARIOS-JD LEONOR CRIS TINA, JD S LUCAS, JD REDENTOR E VILA PINHEIRO	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	1	1
1180 CONVENIO PAC FEDERAL - ENTIDADES CADASTRADAS	SECRETARIA PROMOCAO	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	1	1
2128 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	FDO MUN ASSI SOCIAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	5	80	80	80
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	721	721	721
2133 FUNDO DE HABITACAO PARA A POPULACAO CARENTE	SECRETARIA PROMOCAO	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	0	294	294	294
2134 SUBVENCIO SOCIAL A ASSOCIACAO DE BAIRROS DO MUNICI PIO.	SECRETARIA PROMOCAO	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	1	1	1
2135 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	1	1
2346 VIOLENCIA DOMESTICA E INFRAFAMILIAR	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	242	242	242
2356 EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PROGRA MA BOLSA FAMILIA.	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	0	0
2375 DESPESAS COM O CONVENIO PAIF - FNASPBFI	FDO MUN ASSI SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	100	115	115	138
2381 DESPESAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	112	112	112
Total do Programa				1.568	31	1.599



QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CONAM

Programa : 4003 ATENCÃO AO TRABALHADOR

Objetivo : PROTEÇÃO AO TRABALHADOR.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2132 QUALIFICACAO DO TRABALHADOR	SECRETARIA PLANEJAMENTO	TRABALHADOR QUALIFICADO/UNID.	0	1	0	1
Total do Programa				1	0	1

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONRAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO

Objetivo : Garantir o exercicio da funcao legislativa e das Atividades Administrativas da Camara Municipal.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SECRETARIA PROMOCAO	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	0	1
Total do Programa				1	0	1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

Programa : 4005 ATENCAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Objetivo : AULIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL PARA ATENDER PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador :

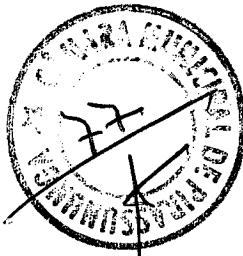
Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despsas Correntes	Despesas de Capital		
1210 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE REABILITACAO DE SAUDE E HABILITACAO PROFISSIONAL AS PES.PORT DEFICIENCIAS	SECRETARIA PROMOCIO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	1	1	
2140 ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	SECRETARIA PROMOCIO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	1	1	
2351 CRIACAO DE UMA OFICINA DE ORTESES E PROTESES E DE MAIS EQUIP. A PESSOAS PORT DEF FISICA	SECRETARIA PROMOCIO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	0	1	
Total do Programa				1	2	3	

R

[Handwritten Signature]



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONRAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : SUBVENCOES SOCIAIS PARA AS ENTIDADES SOCIAIS QUE FAZEM PARTE DA REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAS. ATENDER DESPESAS COM MANUTENCAO, PRESTACAO DE SERVICOS E MAT DE CONSUMO; REPASSO DE VERBA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA AQUISICAO DE CESTAS BASICAS A SEREM DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS CARENTES E CADASTRADAS NO MUNICIPIO.

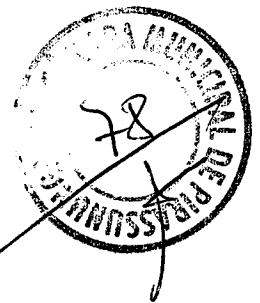
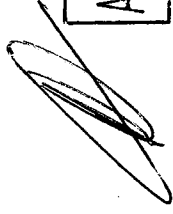
Orgao Responsavel Principal : 13.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : _____ Índice mais Recente _____ Índice Futuro 2009 _____

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2008

Valores 2009

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1223 AMPLIACAO DA ALA DE CRIANCAS ALTISTAS - CEDAP	SECRETARIA PROMOCAO	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	0	2	2
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FDO MUN ASSI SOCIAL		0	2	0	2
2153 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FDO MUN ASSI SOCIAL	FAMILIAS BENEFICIADAS UNIDADE	0	357	0	357
2155 SUBVENCAO SOCIAL - COMAS	FDO MUN ASSI SOCIAL		0	683	0	683
2156 AQUISICAO DE CESTAS BASICAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	CESTAS BASICAS DISTRIB./UNID	200	160	0	160
2158 MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	FDO MUN ASSI SOCIAL		0	7	0	7
Total do Programa				1.209	2	1.211

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CORVAM

ELABORAÇÃO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM OS INATIVOS DO MUNICÍPIO.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Acso						
				Valores 2009		
2159	SECRETARIA ADMINISTRACAO	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0	1.142	0	1.142
2160	SECRETARIA ADMINISTRACAO	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	232	0	232
2161	SECRETARIA ADMINISTRACAO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	5	0	5
Total do Programa				1.379	0	1.379





A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

Programa : 5001. CIDADE LIMPA

Objetivo :
 Construção de Incinerador Público p/o lixo hospitalar no sentido de evitar a contaminação do solo, da água e ar.
 Manutenção do existente e implantação de aférrro sanitários com baixa capacidade, localizados em áreas problemáticas recuperáveis a médio e longo prazo, construção de barracões p/coleta seletiva.
 Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para o Setor de Limpeza Pública.
 Aquisição de materiais p/uso diário, prestação de serviços e manutenção em equip. máquinas e veículos do setor.

Orgao Responsavel Principal : 15.03.00 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1034 IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	LIMPEZA PUBLICA	M2 IMPLANTADOS/M2	100	0	100	100
1037 RESERVATORIO E DRENAGEM DE CHORUME E ARBORIZACAO	LIMPEZA PUBLICA	ARVORES PLANTADAS/UNIDADE	100	0	10	10
2166 DESTINACAO DO LIXO	LIMPEZA PUBLICA	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	50	1.636	0	1.636
2167 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	LIMPEZA PUBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	48	48
2332 VALE TRANSPORTES DOS SERVIDORES DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	LIMPEZA PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	80	63	0	63
2333 VALE ALIMENTACAO DOS SERVIDORES	LIMPEZA PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	80	120	0	120
Total do Programa				1.819	158	1.977



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo :

Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins.
Arborizar vias, pracas e jardins da cidade, visando melhorar o clima, bem como ampliar areas de lazer.
Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos e manutencao em maquinas, equipamentos e veiculos do setor.
Aquisicao de ferramentas.
Contratacao de pessoal.

Orgao Responsavel Principal : 15.05.00 SETOR DE PARQUES E JARDINS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	VIAS PUBLICA	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	100	0	10	10
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS NO JARDIM MILENIUM, VILA SANTA FE, JARDIM VERONA E RESIDENCE RIO VERDE.	PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2	1	0	1	1
1198 TERMINO DA PRACA DE LAZER DO JARDIM REDENTOR (DEFR ONTE O CAIC).	PARQUES E JARDINS	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1250 URBANIZACAO DE PRACAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DA CIDADE JARDIM DE ACORDO COM A LEI N 3639 DE 09/11/07	PARQUES E JARDINS	M2. AMELIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
1251 URBANIZACAO DE PRACAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DA CIDADE JARDIM	PARQUES E JARDINS	M2. CONSERVADOS/M2	0	0	1	1
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	VIAS PUBLICA	KWS HORAS DISPENDIDOS/KWS	600	2.500	0	2.500
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	10	811	0	811
2172 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PARQUES E JARDINS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	30	30
Total do Programa				3.311	44	3.355



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES

Objetivo :
 Prolongamento de ruas e avenidas.
 Pavimentação das vias públicas do município de Pirassununga.
 Instalação e extensão de iluminação pública.
 Recapeamento das vias públicas do município de Pirassununga.
 Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos p/o setor de vias públicas.
 Aquisição de materiais de uso diário, prestação de serviços e manutenção dos equipamentos, máquinas e veículos do setor.
 Contratação e capacitação de pessoal.

Orgao Responsavel Principal : 15.06.00 SETOR DE VIAS PUBLICAS

Indicador : Índice mais Recente

Índice mais Recente

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1038	VIAS PUBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	500	0	368	368
1084	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	10	0	10	10
1093	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1	1
1096	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	0	0	1	1
1174	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	1	0	1	1
1177	VIAS PUBLICA	OBRS REALIZADAS/UNID.	1	0	1	1
1182	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1	1
1183	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1	1
1193	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1	1
1194	VIAS PUBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	0	0	1	1
1196	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1	1
1199	VIAS PUBLICA	M2. CONSERVADOS/M2	1	0	1	1
1200	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1	1
1207	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	300	0	400	400
2173	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	200	1.131	0	1.131
2174	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	50	100	0	100
2176	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	80	70	0	150
2334	VIAS PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	5	0	10	10
Total do Programa				1.301	799	2.100



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

CN-SIFPM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5004 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM A MANUTENCAO DA RODOVIARIA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2179 ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO		0	1	0	1
Total do Programa				1	0	1

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

CN-SIFPM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM CONVENTOS FIRMADOS COM O CDHU.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

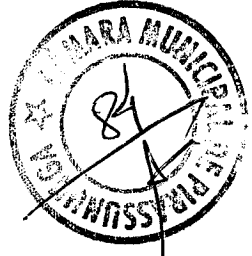
Indicador :

Indice mais Recente | 25 | Indice Futuro 2009 | 80

DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

		Valores 2009			Total
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital
1044	SECRETARIA PLANEJAMENTO	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE	0	0	1
Total do Programa				0	1



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGO

CONTRAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo : DRENAGEM URBANA LARANJA AZEDA - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
CONSTRUCAO DA REPRESA E URBANIZACAO DO HORTO FLORESTAL.
CANALIZACAO E RETIFICACAO DOS CORREGOS LARANJA AZEDA E RIBEIRO DO OURO.

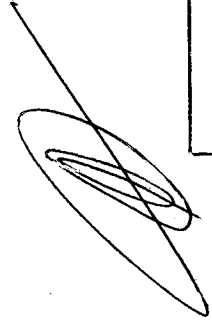
Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador : _____ Indice mais Recente | _____ Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1046 DRENAGEM URBANA LARANJA AZEDA CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSERVADOS/M2	1	0	1	1
1085 CONSTRUCAO DE REPRESA	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	100	100
1094 CANALIZACAO E RETIFICACAO DOS CORREGOS LARANJA AZE DO OURO.	SECRETARIA DE OBRAS	MTS CANALIZADOS/MTS	1	0	1	1
Total do Programa				0	102	102

X




A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONRM

CN-SIFPM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO

Objetivo : Implantacao da Estacao de Tratamento de Esgoto - capacidade 75ml/habitantes.

Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1048 IMPLANTACAO DA ESTACAO DO TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE.	SECRETARIA DE OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	1	0	1	1
1051 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SECRETARIA DE OBRAS	LIGACOES MELHORADAS/UNIT.	1	0	1	1
Total do Programa				0	2	2



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGUA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo :
 Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio.
 Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos
 e manutencao para o setor de cemiterio.
 Contratacao de pessoal

Orgao Responsavel Principal : 15.04.00 SETOR DE CEMITERIO

Indicador :

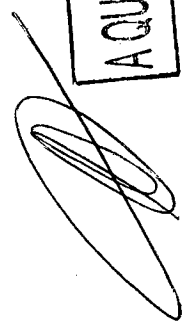
Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	CEMITERIO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	100	0	50	50
1053 DESAPROPRIACAO	CEMITERIO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	1	1
1191 CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	CEMITERIO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	1	1
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	CEMITERIO		0	209	5	214
Total do Programa				209	57	266




A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTABELECIDO EM 18 DE ABRIL DE 1900

CONAM

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Aquis de equip., maquinas e veiculos p/equipar a Secretaria de Obras e Dependencias e realizacao de obras viarias no perimetro urbano e rural; aquis de pecas e acessorio, pintura, funilaria e manutencao p/o Setor de Oficina Mecanica; Aquis de mat. de construcão, carpintaria, mat especificos p/trafego e transito, mat p/calçamento e recuperacao de ruas, de serra-lheria, mat p/pavimentacao e recapamento, mat. p/fertilizacao e recuperacao do solo do Horto Municipal, equip.p/drenagem, fabricacao de tubos, guias, sarjetas, asfaltos, canaletas, manilhas, canos e acessorios afins; contratacao de pessoal.

Orgao Responsavel Principal : 15-01-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador : Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Despesas de Capital	
1082 GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	500	0	3	3	
1087 AQUISICAO DE IMOVEIS	SECRETARIA DE OBRAS	M2. ADQUIRIDOS/M2	500	0	100	100	
1172 CONSTRUCAO DE PONTES NO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA DE OBRAS	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	0	0	1	1	
1215 AMPLIACAO E REFORMA NA FABRICA DE TUBOS	SECRETARIA DE OBRAS	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	0	1	1	
1220 OBRAS E INSTALCOES DA MUNICIPALIDADE	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	200	0	550	550	
1247 INFRA ESTRUTURA URBANA	SECRETARIA DE OBRAS	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	1	0	1	1	
2190 MANUTENCAO DE ANEL VIARIO	SECRETARIA DE OBRAS	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	500	0	500	500	
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE OBRAS		0	4.062	600	4.662	
2193 AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES (AREIA, CIMEN TO, PEDRISCO E ETC)	SECRETARIA DE OBRAS		0	160	0	160	
2194 PECAS PARA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS E PARA MANUTENCAO DOS MESMOS	SECRETARIA DE OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	5	220	0	220	
2365 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE OBRAS E DEP	SECRETARIA DE OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	5	0	50	50	
Total do Programa				4.442	1.806	6.248	




A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3652

CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5011 ESTRADAS

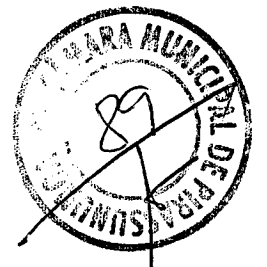
Objetivo :
 CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
 CONTRATACAO DE PESSOAL.
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.

Orgao Responsavel Principal : 15.02.00 SETOR DE ESTRADAS

Indicador : _____ Indice mais Recente _____ Indice Futuro 2009 _____

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2008
 Valores 2009

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes		Despesas de Capital	Total
1039	SETOR DE ESTRADAS	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	16	0	1	1	1
1266	SETOR DE ESTRADAS	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	2000	0	1.500	1.500	1.500
2175	SETOR DE ESTRADAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	100	604	0	604	604
2177	SETOR DE ESTRADAS	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	5	47	0	47	47
2178	SETOR DE ESTRADAS	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID.	50	72	0	72	72
5011	SETOR DE ESTRADAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1	1	1
2187	SETOR DE ESTRADAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Total do Programa				723	1.502	1.502	2.225



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5012 SISTEMAS DE ESGOTO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.02 SERVICOS DE ESGOTO

Indicador :

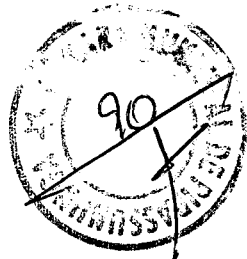
Indice mais Recente

Indice futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1128 CONSTRUCAO DE REDES COLETORAS	SERV.ESGOTO	OBRS REALIZADAS/UNID.	5000	0	100	100
1130 CONSTRUCAO DE RESERVATORIO DE ESGOTO	SERV.ESGOTO	OBRS REALIZADAS/UNID.	1	0	94	94
1133 PRESERVAO E RECUPERACAO AMBIENTAL SETOR ESGOTO	SERV.ESGOTO	OBRS PRESERVADAS/UNIDADES	1	0	12	12
1134 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SERV.ESGOTO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	170	170
E RENOVACAO DE FROTA						
1138 REFORMA AMPLIACAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO SANTA F	SERV.ESGOTO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	20	20
E						
1139 RESPOSICAO ASFALTICA DO SETOR DE ESGOTO	SERV.ESGOTO	OBRS RESTAURADAS/UNIDADES	1050	100	0	100
1156 CONST. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA V	SERV.ESGOTO	OBRS REALIZADAS/UNID.	1	90	0	90
ERTENTE DO MAMONAL.						
2305 MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO	SERV.ESGOTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	1	850	0	850
Total do Programa				1.040	396	1.436



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

C. M. M. MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONVAM

CN-SIFPM

ELABORAÇÃO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5013 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1102 AMPLIACAO E REFORMA DO PACO DA ADMINISTRACAO	ADM. GERAL	OBRAS REALIZADAS/UNID.	2	0	20	20	
1153 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL	ADM. GERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	6	0	10	10	
2302 MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO	ADM. GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1.250	0	1.250	
Total do Programa				1.250	30	1.280	



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CIMARRA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2306 MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	195	310	0	310
2311 MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS-PASEP	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	110	0	110
2312 MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	90	0	90
2313 MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	185	320	0	320
2314 MANUT.FORNEC.DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	198,78	300	0	300
2323 MANUT.SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	190	40	0	40
Total do Programa				1.170	0	1.170



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGI
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

Programa : 5015 GESTAO FINANCEIRA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.03.01 FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1154 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES - FINANÇAS	FINANÇAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	7	7
2103 MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DE FINANÇAS	FINANÇAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	1.120	0	1.120
2117 MANUT. E PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATA DA	FINANÇAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	13	200	0	200
2118 MANUTENCAO DE JUROS DA DIVIDA S/CONTRATOS	FINANÇAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	13	66	0	66
Total do Programa				1.386	7	1.393

Handwritten signature

Handwritten signature



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5016 GALERIAS PLUVIAIS

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.03 AGUAS PLUVIAIS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1150 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	AGUAS PLUVIA IS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	8000	0	124	124	
1151 REPOSICAO ASFALTICA EM VIAS MUNICIPAIS	AGUAS PLUVIA IS	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	2000	0	100	100	
1152 IMPLANTACAO E MANUTENCAO E PROJETO DE DRENAGEM URB ANA	AGUAS PLUVIA IS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	4333	0	26	26	
2319 MANUTENCAO DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	AGUAS PLUVIA IS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	5	0	5	
Total do Programa				5	250	255	



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGUA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5017 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.01 ABASTECIMENTO DE AGUA

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1107 REFORMA DO RESERVATORIO METALICO ELEVADO	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	100	100
1108 SISTEMA DE REDUCCAO DE PERDAS	ABAST.AGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1	0	8	8
1109 SUBSTITUICOES DE REDES DE AGUA	ABAST.AGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1000	0	20	20
1110 REFORMA DE RESERVATORIO DE CONCRETO E METALICO	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	50	50
1111 AMPLIACAO DE REDES E DISTRIBUICAO DE AGUA	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	250	0	30	30
1112 CONSTRUCCAO DE ADUTORA DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRA REALIZADAS/UNID.	200	0	27	27
1114 CAPACITACAO PROFISSIONAL DO PESSOAL DO ABASTECIMEN TO DE AGUA	ABAST.AGUA	EMPREGADOS CAPACITADOS/UNIDADE	100	0	3	3
1115 PRESERVACAO AMBIENTAL DO SISTEMA DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRA PRESERVADAS/UNIDADES	1	0	1	1
1117 IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE AGUA LAVAG.DAS ETAS	ABAST.AGUA	OBRA REALIZADAS/UNID.	1	0	300	300
1118 IMPLANTACAO DE NOVA CAPTACAO DE AGUA BRUTA DO RIO DO ROQUE E LINHA DE RECALQUE	ABAST.AGUA	OBRA REALIZADAS/UNID.	1	0	200	200
1122 REPOSICAO ASFALTICA	ABAST.AGUA	OBRA RESTAURADAS/UNIDADES	3000	100	0	100
1125 COSNTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRA REALIZADAS/UNID.	1	0	200	200
2304 MANUTENCCAO DA ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIME NTO DE AGUA.	ABAST.AGUA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	4.290	0	4.290
Total do Programa				4.390	939	5.329



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORAÇÃO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.01.01 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

Indicador :

Índice mais Recente

Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1101 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	GAB. SUPERIN.	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	4	0	5	5
1103 INFORMATIZACAO E MELHORIA DO EXISTENTE	GAB. SUPERIN.	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	10	0	25	25
1104 IMPLANTACAO DE PROGRAMAS DE DIVULGACAO	GAB. SUPERIN.	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	0	6	6
2301 MANUTENCAO ATIV.GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	GAB. SUPERIN.	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	87	0	87
Total do Programa			15	87	36	123



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3652

MARÁ MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS

Objetivo : ASSISTENCIA FINANCEIRA A AGRICULTURA-FIRMAR CONVENIOS C/OR-
Gaos PUBLICOS P/IRRIGACAO DO SOLO, PLANTIO, ARMAZENAMENTO E BE-
NEFICIAMENTO DE PRODUTOS E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS;
CRIACAO DE PROGRAMA ECONOMICO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE
NOVOS POLOS INDUSTRIAIS E NUCLEOS ECONOMICOS; DESPESAS DE AQU-
ISICAO DE MATERIAIS E MANUTENCAO PARA OS SETORES: PROCON, PAT,
BANCO DO FOVO; ESTABELECEER CONVENIO E/OU PARCERIAS COM COOPE-
RATIVAS AGRICOLAS DO MUN. P/CONSTR E GERENCIAMENTO DE CILLOS.
DESPESAS COM MATERIAIS E MANUTENCAO COM A SECRETARIA.
CONSTRUCO DE POLO EMPRESARIAL LOCAL: ANHAGUERA E AEROCULUBE

Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA

Indicador : _____ Índice mais Recente _____ Índice Futuro 2009 _____

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1054	SEC COM IND AGRICULTURA	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNID.	98	0	1	1
2195	SEC COM IND AGRICULTURA	PRODUTOR ASSISTIDO/UNID.	0	246	0	246
2198	SEC COM IND AGRICULTURA	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	2	30	0	30
2353	SEC COM IND AGRICULTURA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
PARA A SEC DO COM E INDUSTRIA E AGRICULTURA						
Total do Programa				276	2	278

(Handwritten mark)



(Handwritten signature)

A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONTAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL

Objetivo : DESPESAS CORRENTES PARA ATENDER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
1057 IMPLANTACAO DE INCUBADORA INDUSTRIAIS	SECRETARIA PLANEJAMENTO	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNIT.	500	0	1
2203 APOIO A ENTIDADES DE APOIO DE INOVACAO TECNOLOGICA	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	0	5
2344 PROPOR INCENTIVOS E CONCESSOES AS EMPRESAS, INSTALA DAS NO MUNICIPIO PARA ADEQUACAO DE SEUS EQUIPAMENT	SECRETARIA PLANEJAMENTO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	1
Total do Programa			6	1	7

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2



AMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

CN-SIFPM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS

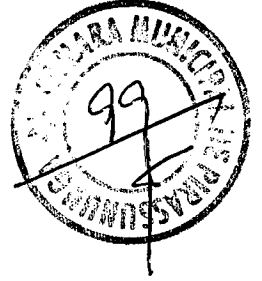
Objetivo : DESPESAS DE MANUTENCAO, CORRENTES COM O COMERCIO E SERVICOS DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA

Indicador : _____ Índice mais Recente _____ Índice Futuro 2009 _____

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1252	SEC COM IND AGRICULTURA	M2 IMPLANTADOS/M2	0	1	1	
1253	SEC COM IND AGRICULTURA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	0	1	1	
1254	SEC COM IND AGRICULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	1	1	
1255	SEC COM IND AGRICULTURA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	0	1	1	
1256	SEC COM IND AGRICULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	100	100	
1257	SEC COM IND AGRICULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	210	210	
2208	SEC COM IND AGRICULTURA	COMERCIANTE CAPACITADOS/UNID.	22	1	23	
Total do Programa			22	315	337	



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3652

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL.
CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S A.
CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : TX. DE DEGRADACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO - PORCENTUAL

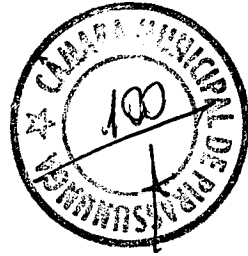
Indice mais Recente : 80

Indice Futuro 2009 : 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1067 EXPANSAO E CONSOLIDACAO DAS AREAS PROTEGIDAS DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	AREAS PROTEGIDAS/UNIDADES	0	0	1	1
1167 CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA A IMPLANTACAO DO PROJETO SOCIAL A S A - CRIANCAS E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1206 COLOCACAO DE ALMBRADO AO REDOR DO HORTO FLORESTAL PARA MELHOR CONSERVACAO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	8	0	8
2226 CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2288 SUBVENCIO SOCIAL PARA ATENDER O PROJETO SOCIAL ASA - CRIANCAS E MEIO AMBIENTE.	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa				10	3	13



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONRM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo : ELABORACAO DE PROJETOS PARA O MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

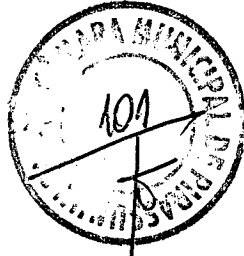
Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1086 ELABORACAO DE PROJETOS	SECRETARIA PLANEJAMENTO		0	0	1	1
Total do Programa				0	1	1





A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7001 ADMINISTRACAO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo :

REQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE; DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM; ADEQUACAO, CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA; DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Orgao Responsavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE		0	266	0	266
Total do Programa				266	0	266



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORAÇÃO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo :

REQUIPAR E MODERNIZAR AS INATALACOES DA PROCURADORIA COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS; REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL- MENTE E EXTRAJUDICIALMENTE E TAMBEM PRESTAR ASSESSORIA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; PROPOR ACOO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE MEDIANTE EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL. PROCEDER EXCLUSIVAMENTE A COBRANCA JUDICIAL DA DIVIDA ATIVA. CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DE PARECERES TECNICOS DE ASSUNTOS DE ALTA COMPLEXIDADE E QUANDO NECESSARIO COM VIS TAs A AJUIZAMENTO DE ACOES EM COMARCAS DISTANTES E/OU ANDAMENTO DE ACOES EM TRIBUNAIS SUPERIORES.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :

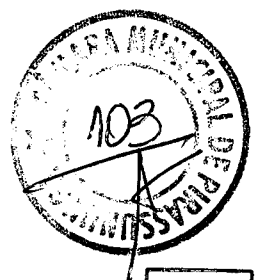
Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2250 HONORARIOS PERICIAIS E SUCUMBENCIAIS	PROCURADORIA MUNICIPIO	TRABALHOS APOIADOS/UNIDADES	0	72	0	72
2251 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	PROCURADORIA MUNICIPIO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENTIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	PROCURADORIA MUNICIPIO		0	559	0	559
2264 DESPESAS COM OS OFICIAIS DE JUSTICA	PROCURADORIA MUNICIPIO		0	37	0	37
Total do Programa				668	1	669

(Handwritten signature)



(Handwritten signature)

A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Garantir o exercicio da funcao legislativa e das Atividades Administrativas da Camara Municipal.

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Indicador :

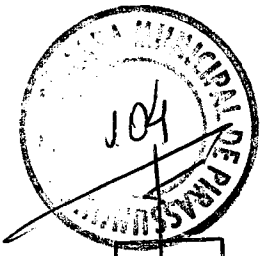
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA LEGISLATIVO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	50	0	385	385	
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA LEGISLATIVO	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE	100	334	0	334	
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA		0	926	42	968	
2327 CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	2	5	0	5	
2328 MANUTENCAO DO PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	20	23	0	23	
2329 PLANO DE SAUDE - SERVIDORES	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	20	22	0	22	
2347 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	5	2	0	2	
2348 REPOSICAO E OU AUMENTO SALARIAL	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	1	1	0	1	
2349 MANUTENCAO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	20	10	0	10	
2366 TRANSMISSOES DAS SESSOES LEGISLATIVAS	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	100	10	0	10	

Total do Programa | 1.333 | 427 | 1.760



A QUE SE REFEREAO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGUÁ

CORAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7006 GOVERNO MUNICIPAL

Objetivo :

REEQUIPAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA; PROCEDER A ESTUDOS VISANDO A ADEQUACAO DO PACO MUNICIPAL EM CONDICICOES DE ABRIGAÇÃO R TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A AJUSTAR TANTO P/EVOLUCAO DOS SERVICIOS INTERNOS E E ATENDIMENTO A POPULACAO CONVENIOS E PARCERIAS E/ATENDER DESPESAS COM AS DELEGACIAS DE POLICIA, DISTRITOS POLICIAIS, BEM COMO ALUGUEL, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA E EQUIP. CONVENIADOS SE NECESSARIO;MANTER CONVENIO E PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR;COM A POLICIA FLORESTAL, IBGE, INGRA, CEPTA-IBAMA.COMUNIDADES DE BAIRRO;MANTER E AMPLIAR AS AUDIENCIAS PUBLICAS JUNTO AS COMUNIDADES.

Orgao Responsavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador :

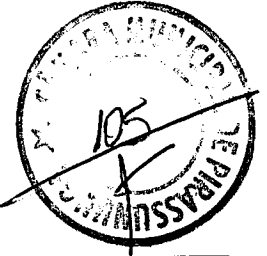
Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2243 CONTROLE INTERNO	SECRETARIA GOVERNO	0	0	1.195	0	1.195
Total do Programa				1.195	0	1.195

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

C. M. M. MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONRAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7007 PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.

Objetivo :

ELABORACAO DE PROJETOS P/O HORTO FLORESTAL, BARRAGENS DE AGUA PLUVIAIS, DIST INDUSTRIAIS, SONDAGENS, RETIFICACAO DE AREAS E CORREGOS, LICENCAS AMBIENTAIS DIVERSAS, EQUIPAR A SEC COM MO-VEIS E UTENSILIOS, MAT. PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS P SECRETARIA, FIRMAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS PARA CONSTR DE CO NJUNTOS HABITACIONAIS P/O MUNICIPIO, OFERECER A POPULACAO CON DICIOS PARA AQUISICAO DE CASA PROPRIA ATRAVES DE ORGAOS ESPE CIALIZADOS; CONVENIO COM A ASSOC DE ENGENHEIROS DE PIRAS-AREA PARA EMISSAO DE PLANTAS A POPULACAO, AQUIS DE MAT DE EXPEDIEN

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indice Futuro 2009

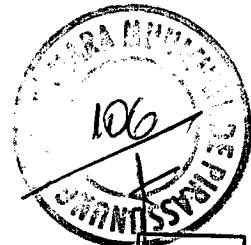
| Indice mais Recente

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2237 MANURENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES	SECRETARIA PLANEJAMENTO		0	558	0	558
2244 CONVENIO COM OS ENGENHEIROS - A R E A - PROJETO SOCIAL.	SECRETARIA PLANEJAMENTO		0	13	0	13
2287 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DES ECON E AMBIE	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
Total do Programa				571	1	572

[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]

A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGUA

CONAM

ELABORAÇÃO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7008 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DESPESAS COM MANUTENÇÃO, CORRENTES E DE CAPITAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Orgão Responsável Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador :

Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1168 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	1	0	1
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	642	0	642
2235 VALE ALIMENTACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	1.100	0	1.100
2236 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	210	0	210
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	0	946	0	946
2239 PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	1.900	0	1.900
2245 PMAT - PROGRAMA MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRI-BUTARIA E DA GESTAO DOS SETORES SOCIAIS BASICOS.	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	1	0	1
2246 SEGURO ACIDENTE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	210	0	210
2324 AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2325 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	5	5
2337 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA - CIEE - ESTAGIARIOS.	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	53	0	53
Total do Programa				5.063	6	5.069

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7009 FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivo :

REEQUIPAR A SECRET DE FINANÇAS COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E VEICULOS;RECADASTRAMENTO E ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO;ELABORAR ANTEPROJETOS DE LEI SOBRE TRIBUTOS NAS SUAS DIVERSAS AREAS;EXECUTAR A INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, CONTEHLAND O SUA ARRECADACAO;AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS E MANUTENCAO PARA OS SETORES E SECAO SUBORDINADOS A SECRETARIA.

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009
10 | 50

CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2242 MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO	SECRETARIA FINANÇAS		0	1.362	0	1.362
2289 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	SECRETARIA FINANÇAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	5	5
2290 LOCACAO DE SOFTWARES PARA ATENDER OS LANÇAMENTOS CONTABEIS, TRIBUTACAO, TESOUREARIA E CAD FISCAL	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	320	0	320
2291 INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2292 RECOLHIMENTO DO INSS REFERENTE A NOTAS FISCAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS.	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	37	0	37
2293 PAGAMENTO REFERENTE A JUROS/MULTAS SOBRE O PARCELA MENTO DO INSS	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	505	0	505
2326 SUBVENCÕES SOCIAIS - CONSEG	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do programa				2.226	5	2.231



AQUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 15.06.00 SETOR DE VIAS PUBLICAS

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	VIAS PUBLICA	FISCAIS/DIA/UNIDADE	100	207	1	208
2266 MANUTENCAO DE SEMAFAROS	VIAS PUBLICA	SEMAFAROS MANTIDOS/UNID.	0	1	0	1
2364 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO - TRANSITO	VIAS PUBLICA	ACCES COORD. OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
Total do Programa				209	1	210



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRO
MAIS DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DESPESAS COM MANUTENCAO,
CORRENTES E DE CAPITAL.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1076 CONSTRUCAO DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1	
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	0	1.275	2	1.277	
Total do Programa				1.275	3	1.278	



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

CONNAM

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo :

AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.
 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS.
 CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 16.01.00 CORPO DE BOMBEIROS

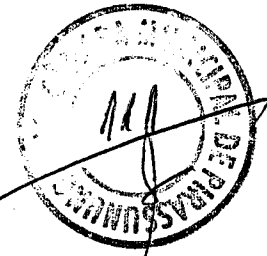
Indicador :

Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1083 REFORMA E AMPLIACAO	CORPO DE BOMBEIROS	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	0	1	1
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS		0	661	0	661
2335 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
Total do programa				661	2	663

\$



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO
Objetivo : RECOLHIMENTO PARA O PASEP.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :	Índice mais Recente	Índice mais Recente	Índice Futuro 2009	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008			Valores 2009		
				Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Total	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL				740	0	740	0	0	740
Total do Programa				740	0	740	0	0	740

Handwritten signature

Handwritten signature



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3652

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 9002 SERVIÇO DA DIVIDA

Objetivo :

AMORTIZACAO E JUROS SOBRE A DIVIDA DE CONTRATO E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA DO MUNICIPIO - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO E.T.E.

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

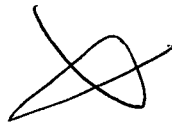
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
0006 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SECRETARIA FINANÇAS		0	10	210	220
Total do Programa				10	210	220





A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONVM

CN-SIFPM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo : DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

		Valores 2009				Total
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0012 INDENIZACOES	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	500	0	500
		Total do Programa		500	0	500

§




A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

CN-SIFPM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTA
COES ORCAMENTARIAS.

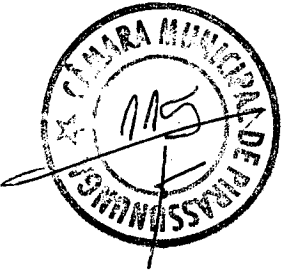
Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador : Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9001 PARA SUPLEMENTACOES	SECRETARIA FINANCAS	0	5
Total do Programa			5



A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3 6 5 2

ELABORACAO DA LOO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

A C O E S

ORGAOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	385	1.375	0	1.760
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	266	0	266
03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	1.195	0	1.195
04.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	669	0	669
05.00.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	6	590	0	596
06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2	7.724	1.240	8.966
07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5	2.231	220	2.456
08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA	315	300	0	615
09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.325	21.722	0	24.047
10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.014	1.536	0	3.550
11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	114	1.211	0	1.325
12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	158	16.941	0	17.099
13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	5	2.809	0	2.814
14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E TERC IDADE	1	962	0	963
15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS	3.726	12.759	0	16.485
16.00.00 COREO DE BOMBEIROS	1	662	0	663
17.00.00 SANE - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA	1.948	9.038	0	10.986
TOTAL	11.005	81.990	1.460	94.455

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 81.769 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL : 12.681 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA 5:



A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3652



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 58/2008 -

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

§ 2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, observado o disposto no *caput* do art. 7º, deve procurar atingir e observar na elaboração e na execução da lei orçamentária, são as especificadas no Anexo 3 (metas e prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo em limite à programação das despesas.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2009 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

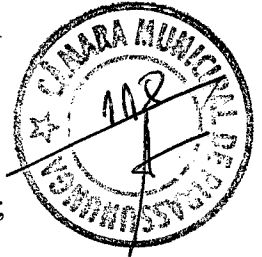
- I - Tabela 1: Metas anuais;
- II - Tabela 2: Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - Tabela 3: Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Tabela 4: Evolução do patrimônio líquido;
- V - Tabela 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VI - Tabela 6: Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

VII - Tabela 7: Projeção atuarial do RPPS;

VIII - Tabela 8: Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX - Tabela 9: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo 2 (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária para 2009 será elaborado com observância das determinações da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101/2000, das Portarias e dos demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 6º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia de 31 de agosto de 2008.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2009, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos por Decreto do Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 8º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º A lei orçamentária conterà, quando necessária, reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 10 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12 Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2009, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras, de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 13 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e a Entidade da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14 Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 15 Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 16 Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17 As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único. No caso de transferências a pessoas físicas, deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 18 As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 19 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 20 Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2008, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os caputs dos artigos 12 e 13 desta Lei serão efetivadas no mês de janeiro de 2009.

Art. 21 Fica o Executivo autorizado efetuar durante o exercício de 2009 transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. 22 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, em 30 de abril de 2008.

- ADEMIL ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de 05 de 2008

[Signature]
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de 05 de 2008

[Signature]
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 05 de 05 de 2008

[Signature]
(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 05 de 05 de 2008

[Signature]
(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 05 de 05 de 2008

[Signature]
(Presidente)

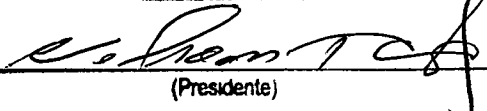
A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 05 de 05 de 2008


[Signature]
(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, para dar parecer


Sala das Sessões, 05 de 05 de 2008


(Presidente)

Retirado ante a ausência de pareceres das Comissões Permanentes.

Sala das Sessões, 02/06/08


Retirado ante a ausência de pareceres das Comissões Permanentes.

Sala das Sessões, 09/06/08


Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 16 de 06 de 2008


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 23 de 06 de 2008


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que no ensejo encaminhamos para apreciação dos nobres edis que constituem o Egrégio Legislativo visa *estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências*, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e ao Artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o Anexo de Metas Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos à Colenda Câmara o presente Projeto de Lei.

Pirassununga, 30 de abril de 2008.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2009

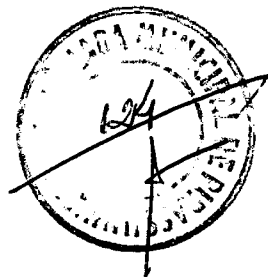
AMF - tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2009			2010			2011		
	Valor corrente (a)	Valor constante (ca) / PIB x 100	% PIB (ca) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (cb) / PIB x 100	% PIB (cb) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante (cc) / PIB x 100	% PIB (cc) / PIB x 100
Receita total	98.663	94.415	0,0097	104.253	95.468	0,0094	110.302	96.658	0,0092
Receitas primárias (I)	94.483	90.415	0,0093	99.885	91.468	0,0090	105.738	92.658	0,0088
Despesa total	98.704	94.454	0,0097	105.574	96.678	0,0095	111.689	97.873	0,0093
Despesas primárias (II)	98.070	93.847	0,0096	105.054	96.202	0,0095	111.277	97.512	0,0093
Resultado primário (III) = (I - II)	-3.586	-3.432	-0,0004	-5.169	-4.734	-0,0005	-5.539	-4.854	-0,0005
Resultado Nominal	1.254	1.200	0,0001	273	250	0,0000	342	300	0,0000
Dívida pública consolidada	5.538	5.300	0,0005	5.514	5.050	0,0005	5.420	4.750	0,0005
Dívida consolidada líquida	1.123	1.075	0,0001	900	825	0,0001	599	525	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPPs (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias advindas de PPPs (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPPs (VI) = (IV - V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fontes e notas explicativas:

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico:

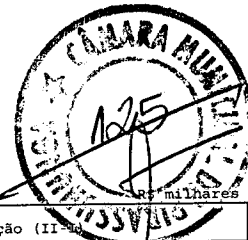


Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2009



AMF - tabela 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	I-Metas Pre- vistas em 2007 (a)	%	II-Metas Realizadas em 2007 (b)	%	Variação (II-I)	
					PIB	PIB
Receita Total	104.626	0,0121	82.421	0,0095	-22.205	-21,2232
Receita Não-Financeira (I)	88.800	0,0102	79.968	0,0092	-8.832	-9,9459
Despesa Total	109.093	0,0126	80.665	0,0092	-28.428	-26,0585
Despesa Não-Financeira (II)	97.751	0,0113	80.036	0,0092	-17.715	-18,1226
Resultado Primário (III)=(I-II)	-8.951	-0,0010	-68	0,0000	8.883	-0,0099
Resultado Nominal	-1.054	-0,0001	1.300	0,0001	2.354	-0,0223
Dívida Pública Consolidada	5.673	0,0007	4.962	0,0005	-711	-12,5331
Dívida Consolidada Líquida	-706	-0,0001	-8.683	-0,0010	-7.977	0,1130

Fontes e notas explicativas:

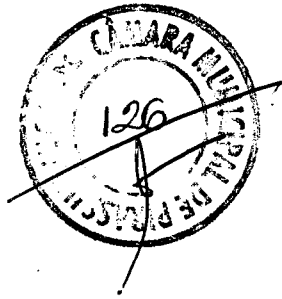
ORIGINALMENTE PROCURA-SE DEMONSTRAR O RESULTADO PRIMARIO DO EXERCICIO DE 2007 E SUAS CONSEQUENCIAS NESTAS CONTAS COMO UM TODO, ASSIM A BOA ADMINISTRAÇÃO COM O ERÁRIO PUBLICO, COM TOTAL LASTRO DO ENDIVIDAMENTO ATÉ ENTÃO ASSUMIDOS E CONSOLIDADOS, ISTO DEVIDO AO SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPERIOR A DIVIDA CONSOLIDADA.

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2009

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receita total	75.824.017	86.393	92.681	7,28	98.663	6,45	104.253	5,67	110.302	5,80		
Receitas Primárias (I)	75.823.755	82.864	84.330	1,77	94.483	12,04	99.885	5,72	105.738	5,86		
Despesa total	76.611.517	86.393	93.741	8,51	98.704	6,96	105.574	6,96	111.689	5,79		
Despesas Primárias (II)	75.972.067	85.725	93.399	8,95	98.070	5,00	105.054	7,12	111.277	5,92		
Resultado primário (III)=(I-II)	-148.312	-2.861	-9.069	216,99	-3.587	-60,45	-5.169	44,10	-5.539	7,16		
Resultado Nominal	-61.950	88	-2.771	248,86	1.254	-145,25	273	-78,23	342	25,27		
Dívida pública consolidada	863.100	2.324	3.539	52,28	5.538	56,48	5.514	-0,43	5.420	-1,70		
Dívida pública líquida	-2.318.400	-10.512	-875	-91,68	1.123	-228,34	900	-19,86	599	-33,44		

Especificação	Valores a preços constantes											
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receita total	82.769.991	90.280	92.681	2,66	94.415	1,87	95.468	1,12	96.658	1,25		
Receitas primárias (I)	82.769.705	86.592	84.330	-2,61	90.415	7,22	91.468	1,16	92.658	1,30		
Despesa total	83.629.632	90.280	93.741	3,83	94.454	0,76	96.678	2,35	97.873	1,24		
Despesas primárias (II)	82.931.604	89.582	93.399	4,26	93.847	0,48	96.202	2,51	97.512	1,36		
Resultado primário (III)=(I-II)	-161.899	-2.990	-9.069	203,31	-3.432	-62,16	-4.734	37,94	-4.854	2,53		
Resultado Nominal	-67.625	91	-2.771	145,05	1.200	-143,31	250	-79,17	300	20,00		
Dívida pública consolidada	942.165	2.428	3.539	45,76	5.300	49,76	5.050	-4,72	4.750	-5,94		
Dívida pública líquida	-2.530.780	-10.985	-875	-92,03	1.075	-222,86	825	-23,26	525	-36,36		



Município de PIRASSUNUNGA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Evolução do Patrimônio Líquido
 2009



AMF - tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

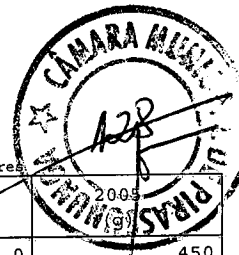
Patrimônio Líquido	2007	%	2006	%	2005	R\$ (milhares)
Patrimônio/Capital	51.284	100,00	46.616	100,00	42.776	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	51.284	100,00	46.616	100,00	42.776	100,00

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2009



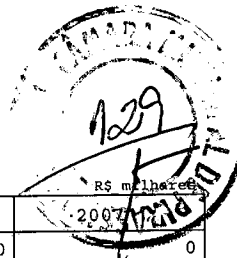
AMF - tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2007 (a)	2006 (d)	2005 (g)
RECEITAS DE CAPITAL	25	0	450
Receita de Alienação de Ativos	25	0	450
Alienação de Bens Móveis	8	0	0
Alienação de Bens Imóveis	17	0	450
TOTAL (I)	25	0	450

Despesas Liquidadas	2007 (b)	2006 (e)	2005 (h)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
ATIVOS	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0	0	0
TOTAL (II)			5.923
SALDO FINANCEIRO DE 2004 (i)			
LDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (j)	(j) = (g-h) + (i)
	6.398	6.373	6.373

Município de FIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2009



AMF - tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Receitas Previdenciárias	2005	2006	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0	0	0
OUTROS APORTES AO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0	0	0

Despesas Previdenciárias	2005	2006	2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
RESERVA DO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	0	0	0
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0	0	0

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2009



AMP - tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ant.)+(c)
2007	-----	-----	-----	1.433.612
2008	0	0	0	1.433.612
2009	0	0	0	1.433.612
2010	0	0	0	1.433.612
2011	0	0	0	1.433.612
2012	0	0	0	1.433.612
2013	0	0	0	1.433.612
2014	0	0	0	1.433.612
2015	0	0	0	1.433.612
2016	0	0	0	1.433.612
2017	0	0	0	1.433.612
2018	0	0	0	1.433.612
2019	0	0	0	1.433.612
2020	0	0	0	1.433.612
2021	0	0	0	1.433.612
2022	0	0	0	1.433.612
2023	0	0	0	1.433.612
2024	0	0	0	1.433.612
2025	0	0	0	1.433.612
2026	0	0	0	1.433.612
2027	0	0	0	1.433.612
2028	0	0	0	1.433.612
2029	0	0	0	1.433.612
2030	0	0	0	1.433.612
2031	0	0	0	1.433.612
2032	0	0	0	1.433.612
2033	0	0	0	1.433.612
2034	0	0	0	1.433.612
2035	0	0	0	1.433.612
2036	0	0	0	1.433.612
2037	0	0	0	1.433.612
2038	0	0	0	1.433.612
2039	0	0	0	1.433.612
2040	0	0	0	1.433.612
2041	0	0	0	1.433.612
2042	0	0	0	1.433.612

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

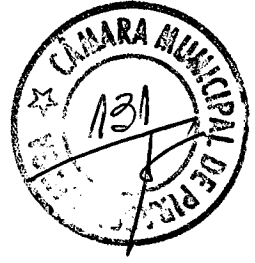
ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2009

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista		Compensação
			2009	2010	
IPTU	Isenção	Isenção p/aposentados ou pensionistas-Leis 2110/2126/90	5	5	5
IPTU	Isenção	Isenção p/portadores deficientes-Lei 2524/93-Dc 2673	2	2	2
IPTU	Remissão	Remissão de pequenos débitos	5	5	5
IPTU	Isenção	Isenção p/installação de novas Empresas-Lei n 2483/93	10	10	10
ISS	Isenção	P/installação de novas Empresas - Lei n 2483/93	15	15	15
TOTAL			37	37	37

AMP - tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

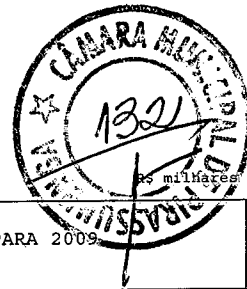


Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2009



AMF - tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2009
Aumento Permanente de Receita	1.770
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	500
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.270
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.270
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.000
Impacto de Novas DOCCs	1.000
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	270

Fonte e Notas Explicativas:

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

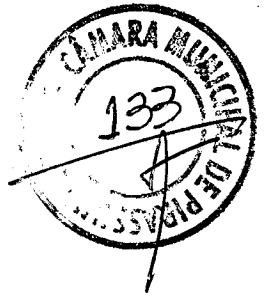
ANEXO II

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2009

(LRF, art. 4º, § 3º) R\$ milhares

Riscos fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios trabalhistas judiciais	500	Redução horas extras de servidores	500
Total dos riscos	500	Total das providências	500



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA



Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2008 = 1.0000)
2006	3.14	0.9161
2007	4.46	0.9569
2008	4.50	1.0000
2009	4.50	1.0450
2010	4.50	1.0920
2011	4.50	1.1412

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2006	863.314.102	790.865.646
2007	906.475.133	867.440.501
2008	941.172.746	941.172.746
2009	977.198.498	1.021.172.430
2010	1.014.603.224	1.107.972.086
2011	1.053.439.238	1.202.149.041

Metodologia de Cálculo:
PIB Nacional de 2005 a 2007 (valores correntes) obtido junto ao IBGE.

Adotado crescimento real do PIB de 4,0% ao ano para 2008, 2009, 2010 e 2011.

PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), referente à 2005, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 33,90%.

Município de PIRASSUNUNGA

Demonstrativo nº 1

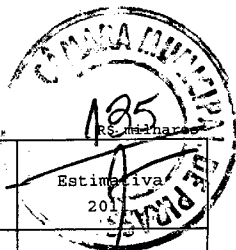
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2007 e valores constantes a preços de 2008, para os anos de 2008 a 2011

2009

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadado 2007	Reestimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011
RECEITAS CORRENTES	79.943	87.943	88.125	89.178	90.368
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.560	17.400	17.400	17.400	17.400
Impostos	14.528	15.257	15.257	15.257	15.257
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	6.215	6.526	6.526	6.526	6.526
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	1.089	1.143	1.143	1.143	1.143
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.617	6.948	6.948	6.948	6.948
Imposto de Renda Retido na Fonte	607	640	640	640	640
Taxas	1.934	2.040	2.040	2.040	2.040
Pelo Exercício do Poder de Polícia	671	710	710	710	710
Pela prestação de serviços	1.263	1.330	1.330	1.330	1.330
Contribuição de Melhoria	98	103	103	103	103
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
Contribuições Sociais para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	2.144	2.416	2.456	2.496	2.546
Receitas Imobiliárias	25	26	26	26	26
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	2.119	2.390	2.430	2.470	2.520
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	9.265	9.998	10.787	11.821	12.961
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.034	63.624	64.076	64.056	64.056
Transferências da União	19.372	21.440	21.440	21.440	21.440
Fundo de Participação dos Municípios	13.890	15.492	15.492	15.492	15.492
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	98	103	103	103	103
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	5.384	5.845	5.845	5.845	5.845
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	243	255	255	255	255
Transferências do SUS	3.444	3.800	3.800	3.800	3.800
Transferência do Salário-educação (FNDE)	1.186	1.250	1.250	1.250	1.250
Demais Transferências do FNDE	0	0	0	0	0
Transferências do FNAS	257	270	270	270	270
Demais Transferências da União	254	270	270	270	270
Transferências dos Estados	31.064	32.813	32.813	32.813	32.813
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	25.235	26.657	26.657	26.657	26.657
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	5.395	5.700	5.700	5.700	5.700
Cota-parte do Imp.s/ Prod. Industr./Exportações	257	270	270	270	270
Transferência Financeira da CIDE	177	186	186	186	186
Demais Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	3.892	7.000	7.500	7.500	7.500
Transferências de Instituições Privadas	125	131	131	131	131
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	69	72	72	72	72
Transferências de Convênios	1.512	2.168	2.120	2.100	2.100
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	2.906	3.100	3.100	3.100	3.100
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	6.966	8.595	9.694	9.695	9.695
RECEITAS DE CAPITAL	2.478	9.883	6.290	6.290	6.290
Operações de crédito	2.453	7.593	4.000	4.000	4.000
ALIENAÇÃO DE BENS	25	90	90	90	90
Alienação de Bens Móveis	8	10	10	10	10
Alienação de Bens Imóveis	17	80	80	80	80
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	2.200	2.200	2.200	2.200
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	82.421	97.826	94.415	95.468	96.658
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

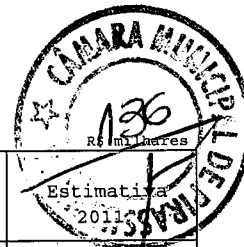


CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2007 e valores constantes a preços de 2008, para os anos de 2008 a 2011

2009

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

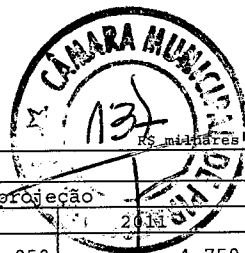


Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Empenhado 2007	Reestimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011
DESPESAS CORRENTES	69.005	80.219	80.447	82.733	83.858
1 Pessoal e Encargos Sociais	31.927	36.394	36.722	37.672	38.162
2 Juros e Encargos da Dívida	81	129	141	146	161
3 Outras Despesas Correntes	36.997	43.696	43.584	44.915	45.535
DESPESAS DE CAPITAL	11.655	15.633	14.002	13.940	14.010
4 Investimentos	10.837	14.953	13.266	13.340	13.540
5 Inversões Financeiras	270	270	270	270	270
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	270	270	270	270	270
6 Amortização da Dívida	548	410	466	330	200
RESERVA DE CONTINÊNCIA	5	5	5	5	5
Para suplementações	5	5	5	5	5
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	80.665	95.857	94.454	96.678	97.873
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2006 e 2007 em valores correntes; 2008 a 2011 em valores constantes a preços de 2008

2009



LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.049	4.962	5.500	5.300	5.050	4.750
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.034	3.657	4.500	4.400	4.250	4.050
Precatórios posteriores a 5.5.2000	747	229	100	100	100	100
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	1.268	1.076	900	800	700	600
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	1.268	1.076	900	800	700	600
Previdenciárias - INSS	1.268	1.076	900	800	700	600
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	12.432	13.645	3.225	4.225	4.225	4.225
Ativo Disponível	14.587	16.722	5.000	5.000	5.000	5.000
Haveres financeiros	-2.155	-3.077	-1.775	-775	-775	-775
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	217	599	225	225	225	225
(-) Restos a Pagar processados	2.372	3.676	2.000	1.000	1.000	1.000
(-) Depósitos	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-7.383	-8.683	2.275	1.075	825	525
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-7.383	-8.683	2.275	1.075	825	525

Especificação	2007	2008	2009	2010	2011
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			1.200	250	300
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	1.300	-10.958	1.254	273	342

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo :
 DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS, CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REBSTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)

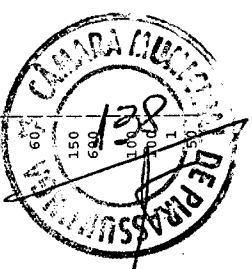
Indice mais Recente : 60

Indice Futuro 2009 : 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1001	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	200	0	150	150
1002	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1003	SECRETARIA SAUDE	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1	1
1099	SECRETARIA SAUDE	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	0	1	1
1100	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1173	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1188	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
1189	SECRETARIA SAUDE	OBRS REALIZADAS/UNID.	1	0	1	1
1236	SECRETARIA SAUDE	OBRS REALIZADAS/UNID.	0	0	1	1
2001	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	0	6.200	0	6.200
2002	SECRETARIA SAUDE	ACOES DE SAUDE BUCAL/UNID.	0	1.920	0	1.920
2003	SECRETARIA SAUDE	CAPACITACAO SERVID. SAUDE/UNID	0	35	0	35
2004	SECRETARIA SAUDE	CONSERVACAO UNID. SAUDE/UNID	500	3.720	0	3.720
2005	SECRETARIA SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	220	0	220
2007	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	0	60	0	60
2008	SECRETARIA SAUDE	CADASTROS FAMILIAS/UNIDADES	0	150	0	150
2009	SECRETARIA SAUDE	AVALIACAO / UNIDADES	0	600	0	600
2010	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	2	0	100	100
2014	SECRETARIA SAUDE	EXAMES/UNIDADES	4	0	100	100
2015	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2316	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50



2321	ICAS DE SAUDE E O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E SEC. SUBVENCAO SOCIAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA	SAUDE	0	0	10	0	10	
2341	IMPLANTACAO DO PROGRAMA SAUDE AUDITIVA	SECRETARIA	SAUDE	0	0	1	0	1	
2342	PROMOVER CONVENIOS OU PARCERIAS COM PROFISSIONAIS DA SAUDE. VISANDO O ATENDIMENTO DA PESSOA PORT DEF CONVENIO COM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS. VIS	SECRETARIA	SAUDE	0	0	1	0	1	
2350	ANDO ATENDER COLETA DE EXAMES UBS-VILA SANTA FE	SECRETARIA	SAUDE	0	0	1	0	1	
2370	PROMOVER CONV/OU PARC.COM PROF DE SAUDE, VISANDO O ATENDIM DOMIC DA PES PORT DEF GRAVE NAO INTERNADA	SECRETARIA	SAUDE	0	0	0	1	1	
2371	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA	SAUDE	0	0	15	1	16	
2376	PROJETO PRATICA CORPORAIS E ATIVIDADES FISICAS	SECRETARIA	SAUDE	0	0	84	0	84	
2377	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE ASMA E RENITE DE ACOR DO COM A LEI N 3589 DE 04/07/2007.	SECRETARIA	SAUDE	500	0	84	0	84	
2378	MEDICAMENTOS DE HIPERTENSAO E DIABETES	SECRETARIA	SAUDE	0	0	20	0	20	
2380	IMPL NUCLEO PREVENCAO A VIOLENCIA PR SAUDE	SECRETARIA	SAUDE	0	0	20	0	20	
Total do Programa							13.173	360	13.533



MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E EN-FERMEIROS.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (\$)

Indice mais Recente	Indice Futuro 2009
200	200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2006 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	SECRETARIA SAUDE	VISITAS/UNIDADES	1000	2.500	0	2.500
Total do Programa				2.500	0	2.500



MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo :
 CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO.
 AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA.
 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :
 NUMERO DE LEITOS POR 100.000 HABITANTES

Indice mais Recente	Indice Futuro 2009
100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2012 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	1	0	1
2013 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM HOSPITAL	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	1	0	1
Total do Programa				2	0	2



MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo : ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CONSUMO E PRESTACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA, CONTRATACAO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2011 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA SAUDE	FISCALIZACAO/UNIDADES	10	0	6	6
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIA	SECRETARIA SAUDE	FISCALIZACAO/UNIDADES	0	20	0	20
Total do Programa				20	6	26



MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Objetivo :
 CONTRATACAO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE.
 DESPESAS COM MANUTENCAO E MATERIAIS DE CONSUMO.
 AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

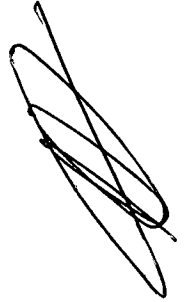
Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2023	SECRETARIA SAUDE	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	0	1	1	2
2024	SECRETARIA SAUDE	VACINAS APLICADAS/UNIDADES	200	168	80	248
Total do Programa				169	81	250




Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO PARA A POPULACAO
CARENTE DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

		Valores 2009				Total
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	300	787	0	787
2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS	SECRETARIA SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID	0	1	0	1
Total do Programa				788	0	788



MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA
ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo :
AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS P
AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; AQUISICAO DE MATERIAIS PEDA
GOGICOS, DIDATICOS E DE EXPEDIENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; CAPACITACA
O DOS PROFESSORES; OFICINA PEDAGOGICA; CONSTRUCAO, REFORMA E
AMPLIACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; DESPESAS COM MA-
NUTENCAO DAS ESCOLAS, DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA A
REDE DE ENSINO. SUBVENCAO SOCIAL PARA O ENSINO DE EDUCACAO ES
PECIAL.

Orgao Responsavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador : TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)

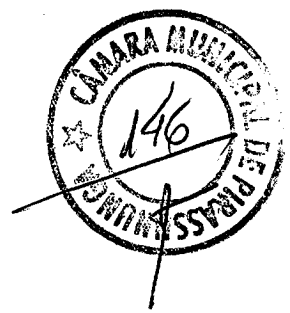
Indice mais Recente : 80
Indice Futuro 2009 : 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008
Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	800	0	200	200
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	1	0	1	1
1105 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECAS NAS REDES DE ENSINO FUNDAMENTAL (SALAS DE LEITURA)	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1164 CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES - FOLIESPORTIVAS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1	1
1170 AMPLIACAO E REFORMA ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1	1
1216 CONSTRUCAO DE ESCOLAS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	200	0	500	500
1217 CONSTRUCAO DE ESCOLAS PARA O ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1260 CONSTRUCAO DE UM PREDIO PARA O CENTRO DE CAPACITACAO DOS PROFESSORES	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	500	0	500	500
1261 AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	100	0	200	200
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	750	1.446	0	1.446
2042 DEBAYS DESPESAS - FUNDEF - 40%	FUNDEF	ACOES COORD.-OU EXEC./UNID.	0	33	0	33
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	100	517	0	517
2044 VALE ALIMENTACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	42	0	42
2045 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	M2. CONSERVADOS/UNIDADES	500	1.124	0	1.124
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	200	2.064	0	2.064
2047 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	FUNDAMENTAL	ENTIDADES AFOIADAS/UNIDADES	200	6	0	6
2048 OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	3.300	0	3.300
2049 PASSES ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	0	53	0	53
2058 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	200	30	0	30
2059 VALE ALIMENTACAO PARA OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	110	0	110
2060 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	150	150
2061 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDEF.	FUNDEF	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	300	0	175	175
2068 CRIACAO E INSTALACAO DE ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	1	0	1



2069	CAPACITACAO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E CAPACITACAO DOS PROF PARA ALUNOS VICIADOS EM DROGAS	FUNDAMENTAL	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	0	5	0	5	0	5								
2087	PARCERIAS COM ORGANIZACAO/ENTIDADES SOCIAIS PARA PROGRAMAS DE INCENTIVO A EDUCACAO	FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	1	0	1	0	1								
2279	CRIACAO DE CLASSES DE ENSINO FUNDAMENTAL SUPLETIVO DE ACORDO COM A DEMANDA EXISTENTE NOS BAIRROS.	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	1	0	1	0	1								
2282	MUNICIPALIZACAO DO ENSINO	FUNDEF	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	4	1	0	1	0	1								
2343	PARCERIAS/CONVENIOS P/CAPACITACAO DE PROFESSORES-R EDE DE ENSINO P/HABILITACAO/REABILITACAO ENSINO ESPECI	FUNDAMENTAL	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	1	0	1	0	1								
2367	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	FUNDAMENTAL	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	1	1	0	1	0	1								
2379	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA - FUNDEF	FUNDEF	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	500	2.176	0	2.176	0	2.176								
										Total do Programa		10.912		1.730		12.642	



Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo : AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS P AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL; AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE MANUTENCAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, PEDAGOGICOS, DIDATICOS, RECREATIVOS E MANUTENCAO P AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE ED INFANTIL; CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PREDIOS DAS CRECHES MUN E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL; AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS, CRIACAO DE ESPACOS ADJACENTES AOS CRECHES MUN E ESCOLAS DE ED INFANTIL; CONSTRUCOES DE QUADRAS DE ESPORTES NAS EMIEIEFS; ESTABELECEER MEIOS PARA P/ O CAIC REPASSANDO MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, RECREATIVOS, DIDATICOS E MANUTENCAO.

Orgao Responsavel Principal : 09.04.00 CRECHES MUNICIPAIS

Indicador : TX. DE ATEND DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL. DO MUN.

Indice mais Recente

80

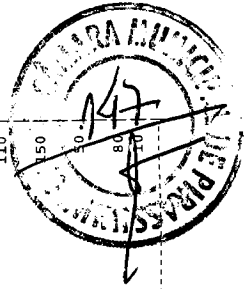
Indice Futuro 2009

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	300	0	100	100
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	200	0	1	1
1079 AMPLIACAO E REFORMA DAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	200	0	100	100
1080 CONSTRUCAO DE NOVAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	1	1
1095 CONSTRUCAO DE NOVAS CRECHES	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	1	1
1096 CONSTRUCAO DE UMA CRECHE NOVA NA VILA BELA VISTA	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	10	0	1	1
1163 CONSTRUCAO DE GALPOES E PROTECAO PERMANENTE AS CAI XAS DE AREIA.	EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1	1
1165 CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
1175 CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL - EMEI NA VILA SANTA FE	CRECHES	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	10	0	1	1
1186 CONSTRUCAO DE UMA CRECHE NA VILA SANTA FE	CRECHES	OBRAS REALIZADAS/UNID.	10	0	1	1
1203 CONSTRUCAO DE UMA EMEI P/ATENDER OS BAIROS JD LEO NOR CRISTINA, JD VENEZA, JD ITALIA, JD MARGARIDA, PINH	CRECHES	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	0	0	1	1
1230 CONSTRUCAO DE CRECHE NA VILA SAO PEDRO	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1231 CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM DAS LARANJEIRAS.	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1240 QUADRA POLIESPORTIVA EMAIC - ZONA NORTE	FUNDEF	M2. CONSTRUIDOS/M2	300	0	50	50
1262 AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL - FUNDEF	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	500	0	100	100
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	500	1.939	0	1.939
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	CRECHES	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	500	1.397	0	1.397
2052 VALE ALIMENTACAO SERVIDORES DAS CRECHES MUNICIPAIS	CRECHES	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	286	0	286
2053 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	132	0	132
2054 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	100	0	110	110
2055 VALES ALIMENTACAO PARA OS SERVIDORES DA EDUCACAO INFANTIL.	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	200	150	0	150
2056 VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DA EDUCACAO INFANTIL.	EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	200	50	0	50
2062 AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS	EDUCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	300	0	80	80
2280 CRIACAO DE CLASSES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10



[Handwritten signature]

Total do Programa | 3.964 | 551 | 4.515



A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops.

Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Orgao Responsavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador :

GRAU DE SATISFACAO DOS ALUNOS - PORCENTUAL
 TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO - PORCENTUAL

Indice mais Recente	Indice Futuro 2009
85	100
50	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2368	FUNDAMENTAL	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	1	0	0	1
Total do Programa				1	0	1



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL

Objetivo :
 DESPESAS PARA ATENDER CONVENIO FIRMADO COM O SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA OS CURSOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL.
 CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO SENAI.
 DESPESAS PARA ATENDER OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DA ENTI DADE PAULA SOUZA.
 SUBVENCÃO SOCIAL PARA REFASE DE VERBA A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA.

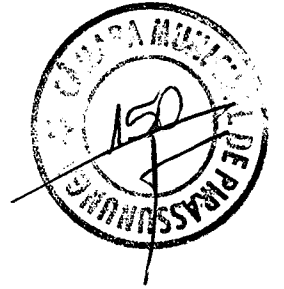
Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : TX. DE CRESCIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PORCENTUAL

Indice mais Recente | 50 | Indice Futuro 2009 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1011 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA EDUCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
1012 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA EDUCACAO	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	0	0	1	1
1089 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA VILA ESPERANCA P/ IMPLANTACAO DO CENTRO CULTURAL.	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	0	0	1	1
1090 REFORMA E AMPLIACAO DOS PREDIOS P/IMPLANTACAO DE CENTROS CULTURAI NOS BAIROS DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	0	0	1	1
1091 CONSTRUCAO DE GALPOES OU PREDIOS PARA IMPLANTACAO DE CENTROS CULTURAI NOS BAIROS DO MUNICIPIO.	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1092 DESAPROFRIACAO	SECRETARIA EDUCACAO	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1	1
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SERV DE ENSINO EDUCACAO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	300	420	0	420
2065 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA LABORATORIOS E ENSINO P/ESCOLAS PROFISSIONALI	SECRETARIA EDUCACAO	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	0	0	1	1
2066 CRIACAO DE PROGRAMAS SOCIAIS, BOLSA ESCOLA, TRANSPORTES UNIVERSITARIOS, CURSOS E TREINAMENTOS.	SECRETARIA EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	1	0	1
2067 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SERV DE ENSINO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	1	0	1
2294 SUBVENCÃO SOCIAL A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA	SERV DE ENSINO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	189	0	189
Total do Programa			611	7	618	618



Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER CONVENIOS FACULDADES DO ENSINO SUPERIO
DESPESAS COM AUXILIOS DE CAPITAL.
CONVENIOS FIRMADOS COM AUXILIOS A ESTUDANTES.

Orgao Responsavel Principal : 09.06.00 SERVICOS DE ENSINO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2071 AFOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ENSINO SUPERIOR	SERV DE ENSINO	ENTIDADES AFOIADAS/UNIDADES	0	1	0	1
2073 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	SERV DE ENSINO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	100	270	0	270
Total do Programa						271



Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :
 DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS COM A
 S MERENDEIRAS E SERVIDORES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
 DESPESAS COM MANUTENCAO, MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES
 DE SERVICOS COM O SETOR DE MERENDA ESCOLAR
 AQUISICAO DE VEICULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR.
 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
 TERCEIRIZACAO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A MEREN
 DA ESCOLAR DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 09.07.00 MERENDA ESCOLAR

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2074 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA		0	707	0	707
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	250	2.421	0	2.421
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	500	198	0	198
2295 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1	0	1	1
Total do Programa				3.326	1	3.327



Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

Objetivo :

REQUIPAR A SECRETARIA COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS;DESENVOLVER CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O SENAI, SENAC, PAULA SOUZA E UNIVERSIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OBJETIVANDO MELHORAR AS CONDICÖES DE VIDA DA POPULACAO CARENTE ATRAVES DA QUALIFICACAO PROFISSIONAL;AMPLIACAO E REFORMA DO BARRACAO DA FEFASA PARA OS CURSOS DE PROFISSIONALIZANTES;INSTALACOES DE SALAS DE AULAS P/A ALFABETIZACAO DE ADULTOS,AQUIS DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE,CRIACAO DE PROG SOCIAIS (BOLSA ESCOLA)OBRAS P/CENTROS CULTURAIIS-BAIR

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

TX. DE CRESCIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PORCENTUAL

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

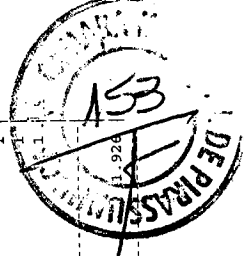
50

90

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1166 CONSTRUCAO DE PREDIO PARA OFICINA PEDAGOGICA	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1169 CONSTRUCAO DE UM PREDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SECRETARIA EDUCACAO	M2. DE AREA IMPLANTADA/M2	0	0	1	1
1258 REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DO CENTRO DE SAUDE PAR A (ANTIGO) PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA EDUCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	500	0	500	500
1259 CONSTRUCAO DE PREDIO P/ESCOLA-ESTACAO DE APOIO AO ATENDIMENTO INTEGRAL DAS CRIANCAS	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	50	0	50	50
2070 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/LABORATORIO E ENSINO	SECRETARIA EDUCACAO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	50	50
2077 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA EDUCACAO		0	1.310	0	1.310
2078 DESPESAS COM O CAIC	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2079 PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DE MAGISTERIO	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2080 CRIACAO,ATUALIZACAO E TRANSFORMACAO EM LEIS DOS DOCUMENTOS BASICOS DA ORG DA GESTAO EDUCACIONAL	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2081 IMPLANTACAO DE POLITICAS EDUCACIONAIS PARA PREVENCAO DA VIOLENCIA INFANTIL	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2082 CRIACAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2083 IMPLANTACAO DE AMBULATORIOS MEDICOS E ODONTOLOGICO S NAS ESCOLAS C/ENFERMEIRAS E DENTISTAS.	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2084 SEGURANCA NAS ESCOLAS - EQUIPAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS.	SECRETARIA EDUCACAO	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	1	0	1
2085 CONSELHO DO TRANSPORTE ESCOLAR	SECRETARIA EDUCACAO	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	1	0	1
2086 CONSTRUCAO DO PORTAL DA SECRETARIA	SECRETARIA EDUCACAO	GRUPOS APOIADOS/UNIDADES	0	1	0	1
2092 PROGRAMA DE INTEGRACAO ESCOLA-EMPRESA	SECRETARIA EDUCACAO	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	0	1	0	1
2094 INSTALACAO DE CLASSES PARA ALFABETIZACAO DE ADULTO	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2281 EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2283 GESTAO DEMOCRATICA DA EDUCACAO/INSTITUICOES	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2284 CRIACAO E FORMACAO DOS NUCLEOS ADMINISTRATIVOS-PEDAGOGICOS DA COORDENADORIA DE ENSINO	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
Total do Programa			1.324	602	1.926	



Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo :

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; CONSTR. DE CONCHA ACUSTICA NO LAGO MUN.; CONSTR. E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA; INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS, CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEIRA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCACAO SOCIAL P/ CORPORACAO MUSICAL, CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/ REALIZACAO DE EVENTOS E TMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUAR NO MUN. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador :

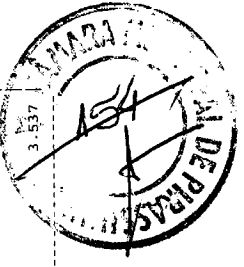
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1016	CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1017	SECRETARIA	ESPACO CULTURAL REFORMADO/UNID	1	0	1	1
1097	SECRETARIA	ESPACOS CULTURAIS INSTAL./UNID	1	0	1	1
1171	SECRETARIA	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	1	1
1187	SECRETARIA	ESPACOS CULTURAIS INSTAL./UNID	0	0	1	1
1232	CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	0	0	1	1
1233	SECRETARIA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1234	SECRETARIA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1235	CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1243	SECRETARIA	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	1	0	1	1
1249	SECRETARIA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1263	CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	600	0	2.000	2.000
2088	SECRETARIA	CALENDARIO DIVULGADO/UNID	100	594	0	594
2090	TURISMO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	100	659	1	660
2091	SECRETARIA	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	1	1	0	1
2093	SECRETARIA	GRUPOS APOIADOS/UNIDADES	20	5	0	5
2098	SECRETARIA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1	0	1	1
2299	SECRETARIA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	20	263	0	263
2300	SECRETARIA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
2345	SECRETARIA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	0	1	0	1
Total do Programa				1.523	2.014	3.537



CN-SIFPM

Programa : 3004 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO

Objetivo : AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS E COMPUTADORES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL;
AMELIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador :

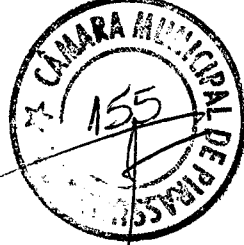
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1024	SECRETARIA CULTURA	EXEMPLAR ADQUIRIDO/UNID	1	0	1	1
1190	SECRETARIA CULTURA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1	1
2098	SECRETARIA CULTURA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	10	0	10	10
Total do Programa				0	12	12



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

Programa : 3005 INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA

Objetivo : IMPLANTACAO DE OFICINAS CULTURAIS.

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1027 INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	ESPAÇOS CULTURAIS INSTAL./UNID	1	0	1	1
Total do Programa				0	1	1



Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo :
 DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES COM OS FUNCIONARIOS DO CONSERVATORIO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA.
 DESPESAS COM CURSOS DE CAPACITACAO PARA O APERFEICOMENTO DE PROFESSORES E ALUNOS DO CONSERVATORIO MUSICAL.
 AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES DE SERVICOS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
 DESAPROPRIACAO PARA AQUISICAO DE TERRENO PARA O CONSERVATORIO CONSTRUCO DO NOVO PREDIO DO CONSERVATORIO MUSICAL.

Orgao Responsavel Principal : 09.08.00 CONSERVATORIO MUSICAL

Indicador :

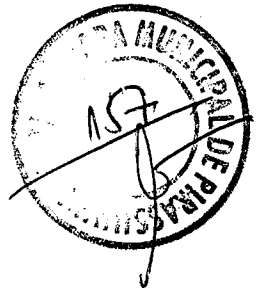
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1088	CONSERVATORIO MUSICAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2103	CONSERVATORIO MUSICAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	689	0	689
2296	CONSERVATORIO MUNICIPAL	EXAMES DE AVALIACAO DOS ALUNOS DO CONSERVATORIO MUNICIPAL	0	0	50	50
2297	CONSERVATORIO MUNICIPAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	25	7	0	7
Total do Programa				696	51	747



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

CONSTR DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA; CONSTR DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CACH. EMAS, CONSTR DE UMA QUADRA POLIESPO RTIVA NO EQ CLAYTON MALAMAY, AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PISCINA PEQUENA, COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS, ADEQUACAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL P/SEMI-OLIMPICA, REFORMA DA SEDE SOCIAL DO PRES MEDICI, AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI CO DO CAFE MEDICI, CONSTR DE SANIT E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL JOSE MALDONADO, ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS, REFORMA DO GINASIO DR. LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CA MPO DE FUTEBOL, AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN. P/A SECR.

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Indicador :

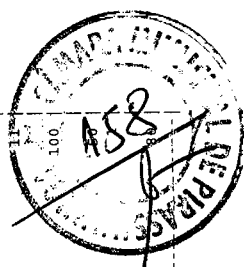
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1028	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	100	0	1	1
1029	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID.	1	0	1	1
1030	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	1	0	1	1
1179	SECRETARIA ESPORTES	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1	1
1192	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1195	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1197	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1204	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1208	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	1	0	1	1
1209	SECRETARIA ESPORTES	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	3	1	4
1246	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1264	SECRETARIA ESPORTES	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	300	0	100	100
2108	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO MANTIDO/UNID.	100	650	0	650
2109	SECRETARIA ESPORTES	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	20	85	0	85
2110	SECRETARIA ESPORTES	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	30	129	0	129
2307	SECRETARIA ESPORTES	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	10	10
2308	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	100	60	0	60
2309	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	5	35	0	35
2310	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	30	11	0	11
2315	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	200	100	0	100
2330	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	40	50	0	50
2354	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
2372	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	50	80	0	80



[Handwritten signature]

Total do Programa | 1.204 | 121 | 1.325



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo :

AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CULTURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCACAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Orgao Resposavel Principal : 14.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E TERC IDADE

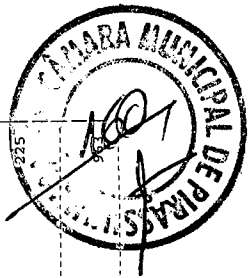
Indicador : Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008
Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1031 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO CEMIP LOCALIZ NA LADEIRA PADRE FELIPE E CENTRO COMUNIT VL SANTA FE	SECRETARIA DA CRIANCA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2117 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	SECRETARIA DA CRIANCA	ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE	200	492	0	492
2118 CONVENIO P E T I.	SECRETARIA DA CRIANCA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE	50	32	0	32
2119 CONVENIO - F E T I - A P A E	SECRETARIA DA CRIANCA	TREINAMENTOS REALIZADOS/UNID.	25	22	0	22
2120 CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA DA CRIANCA	ADOLESCENTE ACOMPANHADO/UNID.	5	54	0	54
2121 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DA CRIANCA	SECRETARIA DA CRIANCA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE	2	0	1	1
2322 LOCACAO DE IMOVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DA CRIANCA, ADOLESCENTE E TERCEIRA IDADE	SECRETARIA DA CRIANCA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
2331 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FDO MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	10	3	0	3
2352 SUBVENCÃO SOCIAL PARA O PROGRAMA EDUCATIVO SOCIO-AMBIENTAL - ASA	SECRETARIA DA CRIANCA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	10	42	0	42
2359 SUBVENCÃO SOCIAL PARA ATENDER A ENTIDADE ASSOCIAC. MET. ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS	SECRETARIA DA CRIANCA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2360 DESPESAS PARA ATENDER O CONVENIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DA CRIANCA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
2361 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE - CONDECA	FDO MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2362 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FDO MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	50	85	0	85
2363 DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS E PRESTACAO DE SERVIÇOS PARA O FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA	FDO MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2369 SUBVENCÃO SOCIAL PARA ATENDER O PRJETO ASA NA SEC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SECRETARIA DA CRIANCA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2373 SUBVENCÃO SOCIAL - ASSOCIACAO METODISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS	SECRETARIA DA CRIANCA	ATENDIMENTO/UNIDADES	25	225	0	225

Total do Programa

961 | 2



(Handwritten signature)

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo : AQUIS DE EQUIP. PERMANENTES E MAQUINAS P/ ATENDER CURSOS SEMI-PROFIS. E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.; CONSTR DE CASAS P/ ATENDER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIKISSIMAS RENDAS; INFORM ATIZ. E IMPLANT. DO SIST. COMPUTADORIZADO P/ MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL; CONTRATACAO DE PESSOAL P/ SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS; AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Orgao Responsavel Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Índice mais Recente

Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1081	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	1	1
1180	SECRETARIA PROMOCAO	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	1	1
2128	FDO MUN ASSI SOCIAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	5	80	0	80
2129	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	721	0	721
2130	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	294	0	294
2133	SECRETARIA PROMOCAO	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	0	1	0	1
2134	SECRETARIA PROMOCAO	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	0	1	0	1
2135	SECRETARIA PROMOCAO	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	1	5	6
2346	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	0	1
2356	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	242	0	242
2374	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2375	FDO MUN ASSI SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	100	115	23	138
2381	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	112	0	112
Total do Programa				1.568	31	1.599



CNAM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR

Objetivo : PROTECAO AO TRABALHADOR.

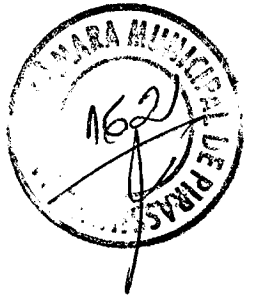
Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : Indice mais Recente | Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
2132 QUALIFICACAO DO TRABALHADOR	SECRETARIA	PLANEJAMENTO TRABALHADOR QUALIFICADO/UNID.	0	1	0	1	1
Total do Programa				1	0	1	1



MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CONAM

Programa : 4005 ATENCAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Objetivo : AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL PARA ATENDER PESSOAS PORTA-
DORAS DE DEFICIENCIA.

Orgao Responsavel Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

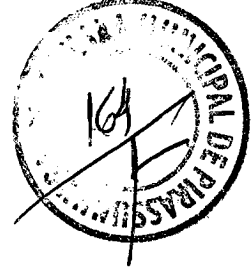
Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1210 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE REABILITACAO DE SAUDE E HABILITACAO PROFISSIONAL AS PES.PORT DEFICIENCIAS	SECRETARIA PROMOCAO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	1	1
2140 ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	SECRETARIA PROMOCAO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	1	1
2351 CRIACAO DE UMA OFICINA DE ORTESES E PROTESES E DE MAIS EQUIP. A PESSOAS PORT DEF FISICA	SECRETARIA PROMOCAO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	0	1
Total do Programa				1	2	3



Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

SUBVENCOES SOCIAIS PARA AS ENTIDADES SOCIAIS QUE FAZEM PARTE DA REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAS. ATENDER DESPESAS COM MANUTENCAO, PRESTACAO DE SERVICOS E MAT DE CONSUMO; REPARSE DE VERBA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA AQUISICAO DE CESTAS BASICAS A SEREM DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS CARENTES E CADASTRADAS NO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 13.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1223 AMPLIACAO DA ALA DE CRIANCAS ALTISTAS - CEDAP	SECRETARIA PROMOCAO	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	0	2	2
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FD0 MUN ASSI SOCIAL		0	2	0	2
2153 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FD0 MUN ASSI SOCIAL	FAMILIAS BENEFICIADAS UNIDADE	0	357	0	357
2155 SUBVENCAO SOCIAL - COMAS	FD0 MUN ASSI SOCIAL		0	683	0	683
2156 AQUISICAO DE CESTAS BASICAS	FD0 MUN ASSI SOCIAL	CESTAS BASICAS DISTRIB./UNID	200	160	0	160
2158 MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	FD0 MUN ASSI SOCIAL		0	7	0	7
Total do Programa				1.209	2	1.211



Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM OS INATIVOS DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0	1.142	0	1.142
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	232	0	232
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	5	0	5
Total do Programa				1.379	0	1.379



Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :

Construcao de Incinerador Publico p/o lixo hospitalar no sentido de evitar a contaminacao do solo, da agua e ar. Manutencao do existente e implantacao de aterro sanitarios com baixa capacidade, localizados em areas problematicas recuperaveis a medio e longo prazo, construcao de barracoes p/ coleta seletiva. Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor de Limpeza Publica. Aquisicao de materiais p/uso diario, prestacao de servicos e manutencao em equip. maquinas e veiculos do setor.

Orgao Responsavel Principal : 15.03.00 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Indicador :

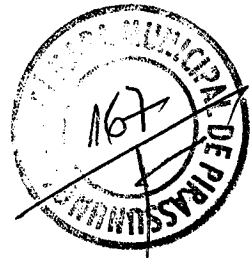
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1034 LIMPEZA PUBLICA	M2 IMPLANTADOS/M2	100	0	100	100
1037 LIMPEZA PUBLICA	ARVORES PLANTADAS/UNIDADE	100	0	10	10
2166 LIMPEZA PUBLICA	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	50	1.636	0	1.636
2167 LIMPEZA PUBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	48	48
2332 LIMPEZA PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	80	63	0	63
2333 LIMPEZA PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	80	120	0	120
Total do Programa			1.819	158	1.977



Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins.
Arborizar vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima, bem como ampliar áreas de lazer.
Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos e manutencao em maquinas, equipamentos e veiculos do setor.
Aquisicao de ferramentas.
Contratacao de pessoal.

Orgao Resposavel Principal : 15.05.00 SETOR DE PARQUES E JARDINS

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

ACSO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1035	VIAS PUBLICA	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	100	0	10	10	
1036	PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2	1	0	1	1	
1198	PARQUES E JARDINS	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1	
1250	PARQUES E JARDINS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1	
1251	PARQUES E JARDINS	M2. CONSERVADOS/M2	0	0	1	1	
2170	VIAS PUBLICA	KMS HORAS DISPENDIDOS/KWS	600	2.500	0	2.500	
2171	PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	10	811	0	811	
2172	PARQUES E JARDINS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	30	30	
Total do Programa				3.311	44	3.355	



ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES

Objetivo :

PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS.
 PAVIMENTACAO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
 INSTALACAO E EXTENSAO DE ILUMINACAO PUBLICA.
 RECAPAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS:MAQUINAS E VEICULOS P/O SETOR DE VIAS PUBLICAS.
 AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS DO SETOR.
 CONTRATAÇÃO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 15.06.00 SETOR DE VIAS PUBLICAS

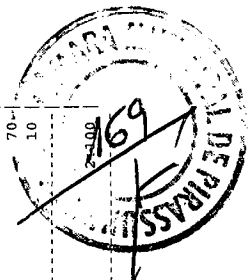
Indicador :

Índice mais recente

Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008
 Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	500	0	368	
1084 PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	10	0	10	
1093 AMPLIACAO DE ESTRADAS	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1	
1098 PROLONGAMENTO DE RUAS PARA O NOVO ACESSO A ZONA NORTE - USP	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	0	0	1	
1174 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS QUE NECESSITAREM, NA VILA SANTA FE	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	1	0	1	
1177 ADEQUACAO DAS VIAS E PREDIOS PUBLICOS PARA ACESSIBILIDADE DA PESSOA FORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA	VIAS PUBLICA	OBRRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1	
1182 ABERTURA DE VIAS PUBLICAS E PAVIMENTACAO DA CONT.R JOAO GRANCHI ATE RUA FRANCISCO BELLONI, JD REDENTOR	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1	
1183 ABERTURA DAS VIAS PUBLICAS E PAVIMENTACAO DA CONTI NUACAO DA R GUILHERME B ZOECA JD REDENTOR ATE GUIA	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1	
1193 RECAPAMENTOS DAS RUAS JAIME DOLFINE, JD ROSIM E D E MAIS VIAS QUE NECESSITAREM NA LOCALIDADE	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1	
1194 CONSTRUCAO DE UM CALÇADAO NA AVENIDA DUQUE DE CAXI AS NORTE	VIAS PUBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	0	0	1	
1196 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO JARDIM DAS LARAN JEIRAS, REDENTOR E SAO VALENTIM	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1	
1199 REFORMA E CONSTRUCAO DE PONTOS DE ONIBUS CONSTRUID OS NO MUNICIPIO	VIAS PUBLICA	M2. CONSERVADOS/M2	1	0	1	
1200 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS VILA SANTA TEREZINHA A, JD LEONOR CRISTINA E JD FERRAREZI	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1	
1207 ABERTURA E ASFALTAMENTO DE VIA PARALELA AO ANEL VI ARIO, JUNTO AO JD ELITE	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	300	0	400	
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	200	1.131	1.131	
2174 RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	50	100	100	
2176 PROJETO RELUZ	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	80	70	70	
2334 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	VIAS PUBLICA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	5	0	10	
Total do Programa				1.301	799	



CONAM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA
ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

Programa : 5004 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM A MANUTENCAO DA RODOVIARIA MUNICIPAL.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2179 ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO		0	1	0	1
Total do Programa				1	0	1



Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM CONVENIOS FIRMADOS COM O CDHU.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

25 | 80

DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

ACSO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1044	SECRETARIA PLANEJAMENTO	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE	0	0	1	1
Total do Programa				0	1	1



CN-SIFEM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo :

DRENAGEM URBANA LARANJA AZEDA - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 CONSTRUCAO DA REPRESA E URBANIZACAO DO HORTO FLORESTAL.
 CANALIZACAO E RETIFICACAO DOS CORREGOS LARANJA AZEDA E RIBEI
 RAO DO OURO.

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1046 DRENAGEM URBANA LARANJA AZEDA CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSERVADOS/M2	1	0	1	1
1085 CONSTRUCAO DE REPRESA	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	100	100
1094 CANALIZACAO E RETIFICACAO DOS CORREGOS LARANJA AZE DA E RIBEIRAO DO OURO.	SECRETARIA DE OBRAS	MTS CANALIZADOS/MTS	1	0	1	1
Total do Programa				0	102	102



ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO

Objetivo : Implantacao da Estacao de Tratamento de Esgoto - capacidade 75mil/habitantes.

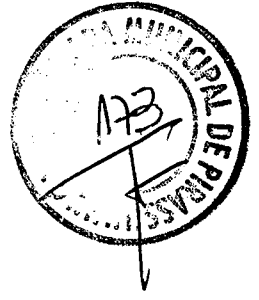
Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador : Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1048	SECRETARIA DE OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	1	0	1	1
1051	SECRETARIA DE OBRAS	LIGACOES MELHORADAS/UNID.	1	0	1	1
Total do Programa				0	2	2



Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo :
 Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio.
 Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos e manutencao para o setor de cemiterio.
 Contratacao de pessoal

Orgao Responsavel Principal : 15.04.00 SETOR DE CEMITERIO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	CEMITERIO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	100	0	50	50	
1053 DESAPROPRIACAO	CEMITERIO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	1	1	
1191 CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	CEMITERIO	OBRAS REALIZADAS/UNIT.	0	0	1	1	
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	CEMITERIO		0	209	5	214	
Total do Programa				209	57	266	



Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Aquis de equip., maquinas e veiculos p/equipar a Secretaria de Obras e Dependencias e realizacao de obras viarias no pe- rimetro urbano e rural,aquis de pecas e acessorio, pintura, funilaria e manutencao p/o Setor de Oficina Mecanica,Aquis d mat. de construcão, carpintaria, mat especificos p/trafego e transito, mat p/calçamento e recuperacao de ruas, de serra- lheria mat p/pavimentacao e recapeamento,mat. p/fertilizacao e recuperacao do solo do Horto Municipal, equip.p/drenagem, fabricacao de tubos,guias, sarjetas,asfiatos,canaletas,mani- lhas,cancos e acessorios afins;contratacao de pessoal.

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador : _____ Indice mais Recente _____ Indice Futuro 2009 _____

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1082 GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS .	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	500	0	3	3
1087 AQUISICAO DE IMOVEIS	SECRETARIA DE OBRAS	M2. ADQUIRIDOS/M2	500	0	100	100
1172 CONSTRUCAO DE FONTES NO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA DE OBRAS	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	0	0	1	1
1215 AMPLIACAO E REFORMA NA FABRICA DE TUBOS	SECRETARIA DE OBRAS	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	0	1	1
1220 OBRAS E INSTALCOES DA MUNICIPALIDADE	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	200	0	550	550
1247 INFRA ESTRUTURA URBANA	SECRETARIA DE OBRAS	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	1	0	1	1
1265 CONSTRUCAO DE ANEL VIARIO	SECRETARIA DE OBRAS	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	500	0	500	500
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE OBRAS		0	4.062	600	4.662
2193 AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCCOES (AREIA,CIMEN TO, PEDRISCO E ETC)	SECRETARIA DE OBRAS		0	160	0	160
2194 PECAS PARA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS E PARA MANUTENCAO DOS MESMOS	SECRETARIA DE OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	5	220	0	220
2365 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE OBRAS E DEP	SECRETARIA DE OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	5	0	50	50
Total do Programa				4.442	1.806	6.248



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5011 ESTRADAS

Objetivo :
 CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.

Orgao Responsavel Principal : 15.02.00 SETOR DE ESTRADAS

Indicador :

Indice mais Recente

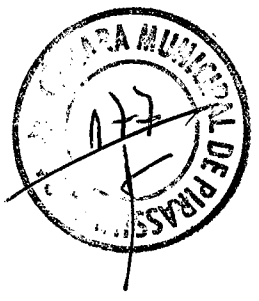
Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas		Total
				Correntes	de Capital	
1039 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	16	0	1	1
1266 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	2000	0	1.500	1.500
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	100	604	0	604
2177 CONSORCIO INTERMUNICIPAL	SETOR DE ESTRADAS	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	5	47	0	47
2178 PRO-ESTRADA - CONVENIO	SETOR DE ESTRADAS	SUBSIDIO POR PASSAGIRO/UNID.	50	72	0	72
5011						
2187 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SETOR DE ESTRADAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1	1
Total do Programa				723	1.502	2.225





Programa : 5012 SISTEMAS DE ESGOTO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.02 SERVICOS DE ESGOTO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1128 CONSTRUCAO DE REDES COLETORAS	SERV. ESGOTO	ORRAS REALIZADAS/UNID.	5000	0	100	100
1130 COSNTRUCAO DE RESERVATORIO DE ESGOTO	SERV. ESGOTO	ORRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	94	94
1133 PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL SETOR ESGOTO	SERV. ESGOTO	ORRAS PRESERVADAS/UNIDADES	1	0	12	12
1134 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA	SERV. ESGOTO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	170	170
1138 REFORMA AMPLIACAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO SANTA F E	SERV. ESGOTO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	20	20
1139 RESPOSICAO ASFALTICA DO SETOR DE ESGOTO	SERV. ESGOTO	ORRAS RESTAURADAS/UNIDADES	1050	100	0	100
1156 CONSTR. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA V ERLENTE DO MAMONAL.	SERV. ESGOTO	ORRAS REALIZADAS/UNID.	1	90	0	90
2305 MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO	SERV. ESGOTO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	850	0	850
Total do Programa				1.040	396	1.436

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5013 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1102 AMPLIACAO E REFORMA DO PACO DA ADMINISTRACAO	ADM.GERAL	OBRS REALIZADAS/UNID.	2	0	20	20
1153 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL	ADM.GERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	6	0	10	10
2302 MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1.250	0	1.250
Total do Programa				1.250	30	1.280





Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2306	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	195	310	0	310
2311	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	110	0	110
2312	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	90	0	90
2313	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	185	320	0	320
2314	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	198,78	300	0	300
2323	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	190	40	0	40
Total do Programa				1.170	0	1.170

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5015 GESTAO FINANCEIRA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.03.01 FINANCAS

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1154	FINANCAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	7	7
2303	FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1.120	0	1.120
2317	FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	13	200	0	200
2318	FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	13	66	0	66
Total do Programa				1.386	7	1.393



ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5016 GALERIAS PLUVIAIS

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.03 AGUAS PLUVIAIS

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1150 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	AGUAS PLUVIA IS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	8000	0	124	124	
1151 REPOSICAO ASFALTICA EM VIAS MUNICIPAIS	AGUAS PLUVIA IS	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	2000	0	100	100	
1152 IMPLANTACAO E MANUTENCAO E PROJETO DE DRENAGEM URBANA	AGUAS PLUVIA IS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	4333	0	26	26	
2319 MANUTENCAO DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	AGUAS PLUVIA IS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	5	0	5	
Total do Programa				5	250	255	



ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5017 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 17.04.01 ABASTECIMENTO DE AGUA

Indicador :

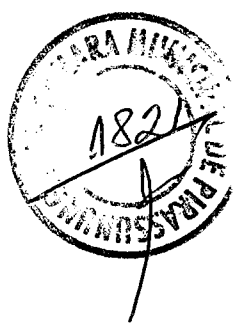
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

ACSO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1107	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	100	100
1108	ABAST.AGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1	0	8	8
1109	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1000	0	20	20
1110	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	50	50
1111	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	250	0	30	30
1112	ABAST.AGUA	OBRES REALIZADAS/UNID.	200	0	27	27
1114	ABAST.AGUA	EMPREGADOS CAPACITADOS/UNIDADE	100	0	3	3
1115	ABAST.AGUA	OBRES PRESERVADAS/UNIDADES	1	0	1	1
1117	ABAST.AGUA	OBRES REALIZADAS/UNID.	1	0	300	300
1118	ABAST.AGUA	OBRES REALIZADAS/UNID.	1	0	200	200
1122	ABAST.AGUA	OBRES RESTAURADAS/UNIDADES	3000	100	0	100
1125	ABAST.AGUA	OBRES REALIZADAS/UNID.	1	0	200	200
2304	ABAST.AGUA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	4.290	0	4.290
Total do Programa				4.390	939	5.329



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.01.01 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1101 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	GAB.SUPERIN.	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	4	0	5	5
1103 INFORMATIZACAO E MELHORIA DO EXISTENTE	GAB.SUPERIN.	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	10	0	25	25
1104 IMPLANTACAO DE PROGRAMAS DE DIVULGACAO	GAB.SUPERIN.	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	0	6	6
2301 MANUTENCAO ATIV.GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	GAB.SUPERIN.	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	87	0	87
Total do Programa				87	36	123



Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS

Objetivo :

ASSISTENCIA FINANCEIRA A AGRICULTURA-FIRMAR CONVENIOS C/OR-
GAOS PUBLICOS E/IRRIGACAO DO SOLO, PLANTIO, ARMAZENAMENTO E BE-
NEFICIAMENTO DE PRODUTOS E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS;
CRIACAO DE PROGRAMA ECONOMICO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE
NOVOS POLOS INDUSTRIAIS E NUCLEOS ECONOMICOS; DESPESAS DE AQU-
ISICAO DE MATERIAIS E MANUTENCAO PARA OS SETORES: PROCON, PAT,
BANCO DO POVO; ESTABELECE CONVENIO E/OU PARCERIAS COM COOPE-
RATIVAS AGRICOLAS DO MUN. P/CONSTR E GERENCIAMENTO DE CILIOS.
DESPESAS COM MATERIAIS E MANUTENCAO COM A SECRETARIA.
CONSTRUCAO DE POLO EMPRESARIAL LOCAL: ANHAGUERA E AEROCULUBE

Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1054	SEC COM IND AGRICULTURA	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNID.	98	0	1	1
2195	SEC COM IND AGRICULTURA	PRODUTOR ASSISTIDO/UNID.	0	246	0	246
2198	SEC COM IND AGRICULTURA	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	2	30	0	30
2353	SEC COM IND AGRICULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
Total do Programa				276	2	278



Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL

Objetivo : DESPESAS CORRENTES PARA ATENDER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1057 IMPLANTACAO DE INCUBADORA INDUSTRIAIS	SECRETARIA PLANEJAMENTO	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNID.	500	0	1	1
2203 APOIO A ENTIDADES DE APOIO DE INOVACAO TECNOLOGICA	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	5	0	5
2344 PROPOR INCENTIVOS E CONCESSOES AS EMPRESAS, INSTALA DAS NO MUNICIPIO PARA ADEQUACAO DE SEUS EQUIPAMENT	SECRETARIA PLANEJAMENTO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	0	1
Total do Programa				6	1	7



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS

Objetivo : DESPESAS DE MANUTENCAO, CORRENTES COM O COMERCIO E SERVICOS DO MUNICIPIO.

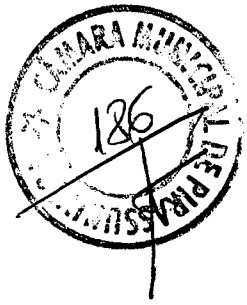
Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA

Indicador : _____ Indice mais Recente _____ Indice Futuro 2009 _____

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1252 DESAPROPRIACAO DE AREA P/IMPLANTACAO DO NOVO POLO EMPRESARIAL	SEC COM IND AGRICULTURA	M2 IMPLANTADOS/M2	10000	0	1	1
1253 DESAPROPRIACAO PARA CONSTRUCAO DE VIA MARGINAL A R ODOVIA ANHANGUERA.	SEC COM IND AGRICULTURA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	5	0	1	1
1254 CONSTRUCAO DO NOVO POLO EMPRESARIA	SEC COM IND AGRICULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	10000	0	1	1
1255 CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO, INSTALACAO DE PONTE NA VIA MARGINAL A RODOVIA ANHANGUERA.	SEC COM IND AGRICULTURA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	5	0	1	1
1256 CONSTRUCAO DE UMA INCUBADORA DE EMPRESAS - POLO EMPRESARIAL	SEC COM IND AGRICULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	500	0	100	100
1257 CONSTRUCAO DE 02 (DOIS) GALPOES NO POLO EMPRESARIA L P/INSTALACAO DE NOVAS EMPRESAS TEMPORARIAS	SEC COM IND AGRICULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	500	0	210	210
2208 CAPACITACAO DOS COMERCIANTES	SEC COM IND AGRICULTURA	COMERCIANTES CAPACITADOS/UNID.	0	22	1	23
Total do Programa			22	315	337	





Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL.
CONSTRUCO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S A.
CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : TX. DE DEGRADACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO - PORCENTUAL

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

100

80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1067 EXPANSAO E CONSOLIDACAO DAS AREAS PROTEGIDAS DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	AREAS PROTEGIDAS/UNIDADES	0	0	1	1
1167 CONSTRUCO DE UM GALPAO PARA A IMELANTACAO DO PROJETO SOCIAL A S A - CRIANCAS E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1206 COLOCACAO DE ALAMBRADO AO REDOR DO HORTO FLORESTAL PARA MELHOR CONSERVACAO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	8	0	8
2226 CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2288 SUBVENCIO SOCIAL PARA ATENDER O PROJETO SOCIAL ASA - CRIANCAS E MEIO AMBIENTE.	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1

Total do Programa

10

3

13

CN-SIFEM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo : ELABORACAO DE PROJETOS PARA O MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

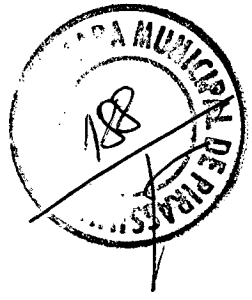
Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Indice mais Recente | Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1086 ELABORACAO DE PROJETOS	SECRETARIA PLANEJAMENTO		0	0	1	1
Total do Programa				0	0	1



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive name.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7001 ADMINISTRACAO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo :
REQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABI NETE.

Orgao Responsavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE	0	0	266	0	266
Total do Programa				266	0	266



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo : REQUIPAR E MODERNIZAR AS INATALACOES DA PROCURADORIA COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS; REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL- MENTE E EXTRAJUDICIALMENTE E TAMBEM PRESTAR ASSESSORIA AS SE- CRETARIAS MUNICIPAIS; PROPOR ACOO DIRETA DE INCONSTITUCIONA- LIDADE MEDIANTE EXPRESSA AUTORIZACAO DO PREFEITO MUNICIPAL. PROCEDER EXCLUSIVAMENTE A COBRANCA JUDICIAL DA DIVIDA ATIVA. CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DE PARECERES TECNICOS DE ASSUNTOS DE ALTA COMPLEXIDADE E QUANDO NECESSARIO COM VIS- TAS A AJUZAMENTO DE ACOES EM COMARCAS DISTANTES E/OU ANDA- MENTO DE ACOES EM TRIBUNAIS SUPERIORES.

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador : Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2250 HONORARIOS PERICIAIS E SUCUMBENCIAIS	TRABALHOS APOIADOS/UNIDADES	0	72	0	72
2251 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENTIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL		0	559	0	559
2264 DESPESAS COM OS OFICIAIS DE JUSTICA		0	37	0	37
Total do Programa			668	1	669



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Garantir o exercicio da funcao legislativa e das Atividades Administrativas da Camara Municipal.

Orgao Responsavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA LEGISLATIVO	M2. AMELIADOS/REFORMADOS/M2	50	0	385	385
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE	100	334	0	334
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA		0	926	42	968
2327 CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	2	5	0	5
2328 MANUTENCAO DO PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	20	23	0	23
2329 PLANO DE SAUDE - SERVIDORES	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	20	22	0	22
2347 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	5	2	0	2
2348 REPOSICAO E OU AUMENTO SALARIAL	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	1	1	0	1
2349 MANUTENCAO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	20	10	0	10
2366 TRANSMISSOES DAS SESSOES LEGISLATIVAS	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	100	10	0	10
Total do Programa				1.333	427	1.760



MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LPO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

CONAM

Programa : 7006 GOVERNO MUNICIPAL

Objetivo :

REEQUIPAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA; PROCEDER A ESTUDOS VISANDO A ADEQUACAO DO PACO MUNICIPAL EM CONDICÕES DE ABRIGAR TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A AJUSTAR TANTO A EVOLUCAO DOS SERVICOS INTERNOS E ATENDIMENTO A POPULACAO CONVENIOS E PARCERIAS P/ATENDER DESPESAS COM AS DELEGACIAS DE POLICIA, DISTRITOS POLICIAIS, BEM COMO ALUGUEL, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA E EQUIP. CONVENIADOS SE NECESSARIO; MANTER CONVENIO E PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR; COM A POLICIA FLO RESTAL, IBGE, INCRA, CEPTR-IBAMA. COMUNIDADES DE BAIRRO-MANTER E AMELIAR AS AUDIENCIAS PUBLICAS JUNTO AS COMUNIDADES.

Orgao Responsavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes		Despesas de Capital	Total
				1.195	0		
2243 CONTROLE INTERNO	SECRETARIA GOVERNO		0	1.195	0		1.195
Total do Programa				1.195	0		1.195



Programa : 7007 PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.

Objetivo : ELABORACAO DE PROJETOS P/O HORTO FLORESTAL, BARRAGENS DE AGUA PLUVIAIS, DIST INDUSTRIAIS, SONDAGENS, RETIFICACAO DE AREAS E CORREGOS, LICENCAS AMBIENTAIS DIVERSAS, EQUIPAR A SEC COM MO- VEIS E UTENSILIOS, MAT. PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS P SECRETARIA, FIRMAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS PARA CONSTR DE CO NJUNTOS HABITACIONAIS P/O MUNICIPIO, OFERECER A POPULACAO CON DICOS PARA AQUISICAO DE CASA PROPRIA ATRAVES DE ORGAOS ESPE CIALIZADOS; CONVENIO COM A ASSOC DE ENGENHEIROS DE PIRAS-AREA PARA EMISSAO DE PLANTAS A POPULACAO, AQUIS DE MAT DE EXPEDIEN

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Acao				558	0	558
2237 MANURENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES	SECRETARIA PLANEJAMENTO		0	13	0	13
2244 CONVENIO COM OS ENGENHEIROS - A R E A - PROJETO SOCIAL.	SECRETARIA PLANEJAMENTO		0	0	1	1
2287 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DES ECON E AMBIE	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
Total do Programa				571	1	572



CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CONRAM

Programa : 7008 ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Objetivo :
 ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGACOES PATRONAIS,
 S. DESPESAS COM MANUTENCAO, CORRENTES E DE CAPITAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1168	SECRETARIA ADMINISTRACAO	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	1	0	1
2230	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	642	0	642
2235	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	1.100	0	1.100
2236	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	210	0	210
2238	SECRETARIA ADMINISTRACAO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	0	946	0	946
2239	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	1.900	0	1.900
2245	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	1	0	1
2246	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	210	0	210
2324	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2325	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	5	5
2337	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	53	0	53
Total do Programa				5.063	6	5.069



Programa : 7009 FINANÇAS PUBLICAS

Objetivo :
 REQUIPAR A SECRET DE FINANÇAS COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS
 E VEICULOS;RECADASTRAMENTO E ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILI
 ARIO;ELABORAR ANTEPROJETOS DE LEI SOBRE TRIBUTOS NAS SUAS DI
 VERSAS AREAS;EXECUTAR A INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, CONTROLAND
 O SUA ARRECADACAO;AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS E MANUTEN-
 CAO PARA OS SETORES E SECAO SUBORDINADOS A SECRETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indice mais Recente

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Indicador :

10

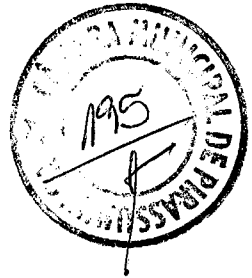
50

CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2242 MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO	SECRETARIA FINANÇAS		0	1.362	0	1.362
2289 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	SECRETARIA FINANÇAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	5	5
2290 LOCACAO DE SOFTWARES PARA ATENDER OS LANCAMENTOS CONTABEIS, TRIBUTACAO, TESOUREARIA E CAD FISCAL	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	320	0	320
2291 INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2292 RECOLHIMENTO DO INSS REFERENTE A NOTAS FISCAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS.	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	37	0	37
2293 PAGAMENTO REFERENTE A JUROS/MULTAS SOBRE O PARCELA MENTO DO INSS	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	505	0	505
2326 SUBVENCOES SOCIAIS - CONSEG	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa				2.226	5	2.231



Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 15.06.00 SETOR DE VIAS PUBLICAS

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

		Valores 2009				Total
ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	VIAS PUBLICA	FISCAIS/DIA/UNIDADE	100	207	1	208
2266 MANUTENCAO DE SEMAFAROS	VIAS PUBLICA	SEMAFAROS MANTIDOS/UNID.	0	1	0	1
2364 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO - TRANSITO	VIAS PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
Total do Programa				209	1	210



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRO
MAIS DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DESPESAS COM MANUTENCAO,
CORRENTES E DE CAPITAL.


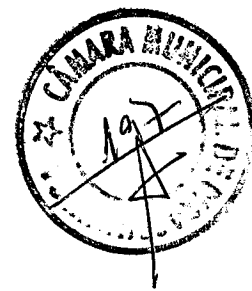
Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

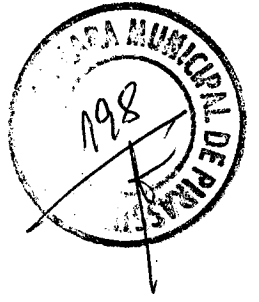
Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Despesas de Capital	
1076 CONSTRUCAO DO PRECIO DA GUARDA MUNICIPAL 2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1	1.277
	SECRETARIA ADMINISTRACAO	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	0	1.275	2	1.277	
Total do Programa				1.275	3	1.278	



Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNG
 AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.
 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS.
 CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 16.01.00 CORPO DE BOMBEIROS

Indicador : Índice mais Recente | Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1083 REFORMA E AMPLIACAO	CORPO DE BOMBEIROS	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	0	1	1
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS		0	661	0	661
2335 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
Total do Programa				661	2	663

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo : RECOLHIMENTO PARA O PASEP.

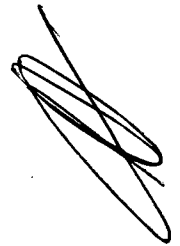
Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador : | Indice mais Recente | | Indice mais Recente |

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	740	0	740
Total do Programa				740	0	740




CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009



Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo :

AMORTIZACAO E JUROS SOBRE A DIVIDA DE CONTRATO E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA DO MUNICIPIO - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO E.T.E.

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SECRETARIA FINANÇAS		0	10	210	220
Total do Programa				10	210	220



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE LEI Nº Veto Pl. n.º 58/2008

SESSÃO ORDINÁRIA DE

REQUERIDO POR:

- 01 – ANTONIO CARLOS BUENO GONÇALVES.....
- 02 – CRISTINA APARECIDA BATISTA.....
- 03 – EDGAR SAGGIORATTO.....
- 04 – JOSÉ ARANTES DA SILVA.....
- 05 – JULIANO MARQUEZELLI.....
- 06 – MÁRCIA CRISTINA ZANONI COUTO.....
- 07 – NATAL FURLAN.....
- 08 – VALDIR ROSA.....
- 09 – WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO.....

<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>
	X
	X
X	
	X
X	
	X
X	
	X
X	

Piras., 28/12/2007.
Cmp/asdba.

04 x 05

Veto mantido por falta de
quórum de rejeição

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo : DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.

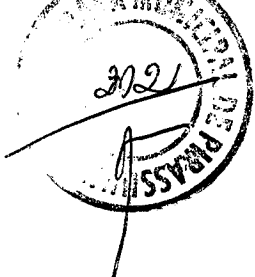
Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
0012 INDENIZACOES	SECRETARIA ADMINISTRACAO	0	0	500	0	500
Total do Programa				500	0	500



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

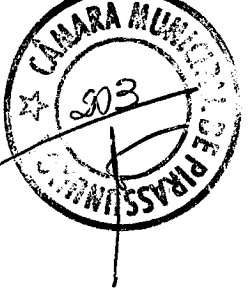
Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
SECRETARIA FINANÇAS		0	
Total do Programa			5



ELABORACAO DA LDO-2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

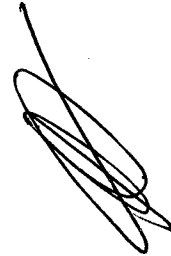
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

A C O E S

ORGAOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00	385	1.375	0	1.760
CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA				
02.00.00	0	266	0	266
GABINETE DO PREFEITO				
03.00.00	0	1.195	0	1.195
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.00.00	0	669	0	669
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
05.00.00	6	590	0	596
SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE				
06.00.00	2	7.724	1.240	8.966
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
07.00.00	5	2.231	220	2.456
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
08.00.00	315	300	0	615
SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA				
09.00.00	2.325	21.722	0	24.047
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
10.00.00	2.014	1.536	0	3.550
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
11.00.00	114	1.211	0	1.325
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
12.00.00	158	16.941	0	17.099
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
13.00.00	5	2.809	0	2.814
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL				
14.00.00	1	962	0	963
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E TERC IDADE				
15.00.00	3.726	12.759	0	16.485
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS				
16.00.00	1	662	0	663
CORPO DE BOMBEIROS				
17.00.00	1.948	9.038	0	10.986
SAEP - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA				
TOTAL	11.005	81.990	1.460	94.455

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 81.769 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 12.681 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 5*






CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 58/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009* e dá outras providências, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16 JUN 2008


Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



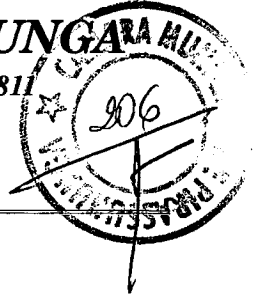
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

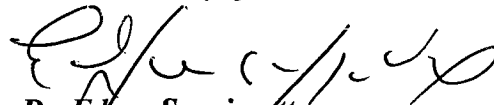



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 58/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009* e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 16 JUN 2008


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Natal Furlan
Relator


Juliano Marquêselli
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 58/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009* e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 16 JUN 2008


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


José Arantes da Silva
Relator


Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 58/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009* e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 16 JUN 2008

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Dr. Edgar Saggioratto
Relator

José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 58/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009* e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 16 JUN 2008

Juliano Marquezelli
Presidente

Antônio Carlos Bueno Gonçalves
Relator

Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 58/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009* e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 16 JUN 2008


José Arantes da Silva
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Natál Furlan
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 58/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009* e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 16 JUN 2008


Valdir Rosa
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


José Arantes da Silva
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



COMUNICADO

A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 de abril de 2008, o Projeto de Lei que visa estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 58/2008, estando à disposição da população para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009, onde será realizada audiência pública, para posterior tramitação legislativa.

Pirassununga, 07 de maio de 2008.


Nelson Pagoti
Presidente

COMUNICADO PUBLICADO NO:

JORNAL "JC REGIONAL"

JORNAL "O MOVIMENTO"

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÁTRIO

SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de maio de 2008

À
Imprensa Oficial do Município
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 032/2008

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia xerox anexo.

01 – Comunicado – Projeto de Lei que visa estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências.

02 –
03 –
04 –
05 –
06 –
07 –
08 –
09 –
10 –

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.
Piras. 7 / maio/2008.

Fábio Roberto Ferrari
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista
Mtb. 29.640



Câmara Municipal de Pirassununga

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Pirassununga:

Segunda, 12 de Maio de 2008

Menu de Navegação

- [Página Inicial](#)
- [Contas Publicas](#)
- [Comissões](#)
- [Mesa Diretora](#)
- [Vereadores](#)
- [Atas das Sessões](#)
- [Ordem do Dia](#)
- [Licitações](#)
- [Concurso Público](#)

[Página Inicial](#)

Áudios

Sessão Plenária
Acompanhe os pronunciamentos dos Vereadores.

Para ouvir, utilize o Windows Media Player ou similar.



Links



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

As sessões ordinárias são realizadas às segundas-feiras, a partir das 20 horas

Comunicado

Prestação de Contas da Municipalidade Exercício 2007

Câmara Municipal recebe Projeto de Lei das Diretrizes orçamentária para 2009.

Convites



LEIS MUNICIPAIS

Lei Orgânica do Município de Pirassununga

Novo

Código Tributário

Para visualizar os arquivos em PDF, você vai precisar do Acrobat Reader. Clique abaixo para instalar o programa:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

*A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo aos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes em geral para a Audiência Pública que versará sobre o seguinte tema: **Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento de 2009 (Projeto de Lei nº 58/2008) – Manifestações e Sugestões.***

Data: 29/05/2008 (quinta-feira)

Horário: 09 horas

*Local: Câmara Municipal de Pirassununga
Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa"*

*Nelson Pagoti
Presidente*

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



Terça, 27 de Maio de 2008

Áudios

Sessão Plenária

Acompanhe os pronunciamentos dos Vereadores.

Para ouvir, utilize o Windows Media Player ou similar.



Links



Câmara Municipal de Pirassununga:

Menu de Navegação

Página Inicial

- [Página Inicial](#)
- [Contas Públicas](#)
- [Comissões](#)
- [Mesa Diretora](#)
- [Vereadores](#)
- [Atas das Sessões](#)
- [Ordem do Dia](#)
- [Licitações](#)
- [Concurso Público](#)

Comunicado

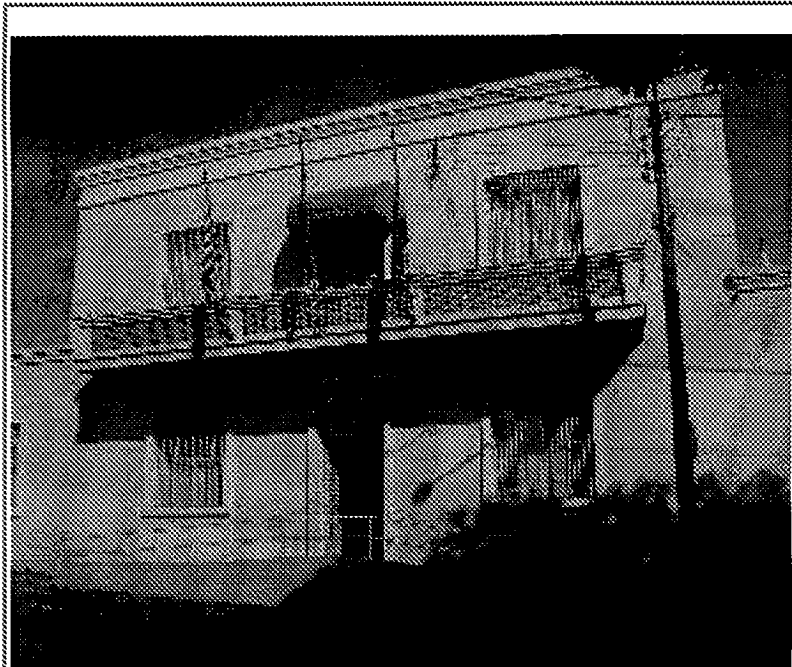
Prestação de Contas da Municipalidade Exercício 2007

Câmara Municipal recebe Projeto de Lei das Diretrizes orçamentária para 2009.

Convites

Audiência Pública
 com o Gestor do Sistema de Saúde do Município - 1º Trimestre de 2008;
Data: 26/05/2008
Horário: 19 horas
Local: Plenário Câmara Municipal de Pirassununga.

Audiência Pública
 Diretrizes Orçamentárias - 2009
 (Projeto de Lei nº 58/2008)
Data: 29/05/2008
Horário: 09 horas
Local: Plenário Câmara Municipal de Pirassununga.



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
As sessões ordinárias são realizadas às segundas-feiras, a partir das 20 horas



LEIS MUNICIPAIS

Lei Orgânica do Município de Pirassununga



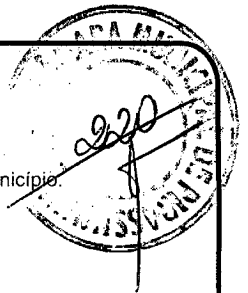
Código Tributário

www.camara.pirassununga.sp.gov.br

Para visualizar os arquivos em PDF, você vai precisar do Acrobat Reader. Clique abaixo para instalar o programa:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



Extrato de Contrato nº 03/2008

Processo nº 04/2008—Dispensa de Licitação/Serviços. Contrato nº 03/2008. Contratada: Fernando Meirelles Vieira – Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Assinatura: 6 de maio de 2008 - Objeto: Manutenção e Atualização do Servidor Linux e Banco de Dados. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 2 de maio de 2008. Proponentes: 3.

Pirassununga, 6 de maio de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

Comunicado

A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 de abril de 2008, o Projeto de Lei que visa estabelecer as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências. Referido Projeto de Lei recebeu o nº 58/2008, estando à disposição da população para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009, onde será realizada audiência pública, para posterior tramitação legislativa.

Pirassununga, 7 de maio de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

**Ata de Julgamento
Propostas Comerciais**

Processo Licitatório nº 04/2007 – Tomada de Preços nº 01/08 – Objeto: Fornecimento de Material de primeira qualidade e mão-de-obra especializada para execução e Reforma e Ampliação no Prédio da Câmara Municipal de Pirassununga. Empresa vencedora: Prodex Construtora e Comercial Ltda.

Pirassununga, 9 de maio de 2008.

Nilton Tomás Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação.

ATO DA MESA Nº 212/2008

Considerando as determinações legais no tocante a proibição de uso de bens públicos para a propaganda eleitoral;

Considerando o disposto no artigo 37 da Lei 9.504/97 e alterações posteriores, que veda a veiculação de propagandas em prédios públicos, com a proibição de pichação e inscrição à tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados;

Considerando também que o artigo 73 da Lei 9.504/97 e alterações posteriores, veda a cessão de materiais, serviços ou funcionários para a campanha ou propaganda eleitoral;

Considerando a necessidade de regular a cessão de uso de bens móveis e imóveis públicos durante o ano eleitoral, no prédio da Câmara Municipal;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 73 da Lei Federal nº 9.504/97 e alterações posteriores, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º É vedada a veiculação de propaganda eleitoral no Prédio da Câmara Municipal na parte interna e externa, por meio de colocação de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições, sendo proibida a divulgação de publicidade desta natureza no recinto do próprio Legislativo.

Art. 2º Igualmente é vedado a cessão de bens móveis e imóveis e servidores para reuniões políticas e afins, exceto a realização de convenção partidária oficial.

Art. 3º A proibição que trata este Ato da Mesa, aplicar-se-á exatamente 90 (noventa) dias antes do pleito oficial.

Art. 4º Oficie-se, comunicando os Presidentes dos Partidos Políticos, encaminhando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e aos Excelentíssimos Senhores Juizes Eleitorais da Comarca.

Art. 5º Fica revogado o Ato da Mesa nº 199, de 14 de julho de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pirassununga, 12 de maio de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente
José Arantes da Silva
Vice-Presidente

Antonio Carlos Bueno Gonçalves

1º Secretário

Cristina Aparecida Batista

2ª Secretária

Publicado na Portaria e Imprensa Oficial do Município.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

ATO DA MESA Nº 213/2008

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.727 de 12 de maio de 2008, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal, fica suplementada no Orçamento do Município de 2008 (Lei nº 3.667/2007), a seguinte dotação orçamentária:

I – 01.122.7005.2328.0000 – Manutenção do Pagamento Benefício Alimentação

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, será coberto através de anulação parcial da dotação orçamentária, a seguir indicada, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de maio de 2008.

Nelson Pagoti

Presidente

José Arantes da Silva

Vice-Presidente

Antonio Carlos Bueno Gonçalves

1º Secretário

Cristina Aparecida Batista

2ª Secretária

Publicado na Portaria e Imprensa Oficial do Município.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "SERGIO ROBERTO BAIOTTO", o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de maio de 2008.

Nelson Pagoti

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara e I.O.M.

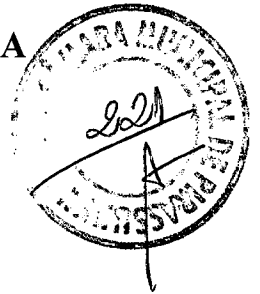
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.742, DE 31 DE JULHO DE 2008 -

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

§ 2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, observado o disposto no *caput* do art. 7º, deve procurar atingir e observar na elaboração e na execução da lei orçamentária, são as especificadas no Anexo 3 (metas e prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo em limite à programação das despesas.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2009 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

- I - Tabela 1: Metas anuais;
- II - Tabela 2: Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - Tabela 3: Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Tabela 4: Evolução do patrimônio líquido;
- V - Tabela 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VI - Tabela 6: Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

VII - Tabela 7: Projeção atuarial do RPPS;

VIII - Tabela 8: Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX - Tabela 9: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo 2 (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária para 2009 será elaborado com observância das determinações da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101/2000, das Portarias e dos demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 6º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia de 31 de agosto de 2008.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2009, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos por Decreto do Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 8º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º A lei orçamentária conterà, quando necessária, reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 10 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

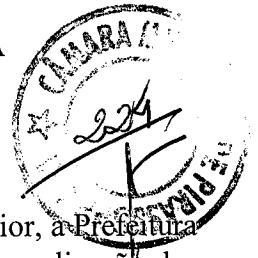
Art. 12 Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2009, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras, de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 13 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e a Entidade da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14 Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 15 Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 16 Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17 As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único. No caso de transferências a pessoas físicas, deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 18 As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 19 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 20 Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2008, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os *caputs* dos artigos 12 e 13 desta Lei serão efetivadas no mês de janeiro de 2009.

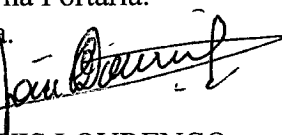
Art. 21 Fica o Executivo autorizado efetuar durante o exercício de 2009 transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. 22 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2008.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais

2009

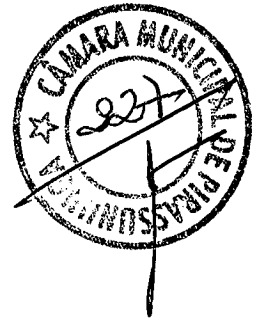
AMF - tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2009			2010			2011		
	Valor corrente (a)	Valor constante (ca) / PIB x 100	% PIB (ca) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (cb) / PIB x 100	% PIB (cb) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante (cc) / PIB x 100	% PIB (cc) / PIB x 100
	Receita total	98.663	94.415	0,0097	104.253	95.468	0,0094	110.302	96.658
Receitas primárias (I)	94.483	90.415	0,0093	99.885	91.468	0,0090	105.738	92.658	0,0088
Despesa total	98.704	94.454	0,0097	105.574	96.678	0,0095	111.689	97.873	0,0093
Despesas primárias (II)	98.070	93.847	0,0096	105.054	96.202	0,0095	111.277	97.512	0,0093
Resultado primário (III)=(I-II)	-3.586	-3.432	-0,0004	-5.169	-4.734	-0,0005	-5.539	-4.854	-0,0005
Resultado Nominal	1.254	1.200	0,0001	273	250	0,0000	342	300	0,0000
Dívida pública consolidada	5.538	5.300	0,0005	5.514	5.050	0,0005	5.420	4.750	0,0005
Dívida consolidada líquida	1.123	1.075	0,0001	900	825	0,0001	599	525	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPPs (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias advindas de PPPs (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPPs (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fontes e notas explicativas:

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico:



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2009



AMF - tabela 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	I-Metas Pre- vistas em 2007 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2007 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (b) - (a)	(b) - (a)
Receita Total	104.626	0,0121	82.421	0,0095	-22.205	-21,2232
Receita Não-Financeira (I)	88.800	0,0102	79.968	0,0092	-8.832	-9,9459
Despesa Total	109.093	0,0126	80.665	0,0092	-28.428	-26,0585
Despesa Não-Financeira (II)	97.751	0,0113	80.036	0,0092	-17.715	-18,1226
Resultado Primário (III)=(I-II)	-8.951	-0,0010	-68	0,0000	8.883	-0,0099
Resultado Nominal	-1.054	-0,0001	1.300	0,0001	2.354	-0,0223
Dívida Pública Consolidada	5.673	0,0007	4.962	0,0005	-711	-12,5331
Dívida Consolidada Líquida	-706	-0,0001	-8.683	-0,0010	-7.977	0,1130

Fontes e notas explicativas:

ORIGINALMENTE PROCURA-SE DEMONSTRAR O RESULTADO PRIMARIO DO EXERCICIO DE 2007 E SUAS CONSEQUENCIAS NESTAS CONTAS COMO UM TODO, ASSIM A BOA ADMINISTRAÇÃO COM O ERÁRIO PUBLICO, COM TOTAL LASTRO DO ENDEVIDAMENTO ATÉ ENTÃO ASSUMIDOS E CONSOLIDADOS, ISTO DEVIDO AO SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPERIOR A DIVIDA CONSOLIDADA.

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2009

AMF - tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita total	75.824.017	86.393	-99,89	92.681	7,28	98.663	6,45	104.253	5,67	110.302	5,80
Receitas Primárias (I)	75.823.755	82.864	-99,89	84.330	1,77	94.483	12,04	99.885	5,72	105.738	5,86
Despesa total	76.611.517	86.393	-99,89	93.741	8,51	98.704	5,29	105.574	6,96	111.689	5,79
Despesas Primárias (II)	75.972.067	85.725	-99,89	93.399	8,95	98.070	5,00	105.054	7,12	111.277	5,92
Resultado primário (III)=(I-II)	-148.312	-2.861	-98,07	-9.069	216,99	-3.587	-60,45	-5.169	44,10	-5.539	7,16
Resultado Nominal	-61.950	88	-100,14	-2.771	3.248,86	1.254	-145,25	273	-78,23	342	25,27
Dívida pública consolidada	863.100	2.324	-99,73	3.539	52,28	5.538	56,48	5.514	-0,43	5.420	-1,70
Dívida pública líquida	-2.318.400	-10.512	-99,55	-875	-91,68	1.123	-228,34	900	-19,86	599	-33,44

Valores a preços constantes

Especificação	Valores a preços constantes										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita total	82.769.991	90.280	-99,89	92.681	2,66	94.415	1,87	95.468	1,12	96.658	1,25
Receitas primárias (I)	82.769.705	86.592	-99,90	84.330	-2,61	90.415	7,22	91.468	1,16	92.658	1,30
Despesa total	83.629.632	90.280	-99,89	93.741	3,83	94.454	0,76	96.678	2,35	97.873	1,24
Despesas primárias (II)	82.931.604	89.582	-99,89	93.399	4,26	93.847	0,48	96.202	2,51	97.512	1,36
Resultado primário (III)=(I-II)	-161.899	-2.990	-98,15	-9.069	203,31	-3.432	-62,16	-4.734	37,94	-4.854	2,53
Resultado Nominal	-67.625	91	-100,13	-2.771	3.145,05	1.200	-143,31	250	-79,17	300	20,00
Dívida pública consolidada	942.165	2.428	-99,74	3.539	45,76	5.300	49,76	5.050	-4,72	4.750	-5,94
Dívida pública líquida	-2.530.780	-10.985	-99,57	-875	-92,03	1.075	-222,86	825	-23,26	525	-36,36



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2009



AMF - tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2007	%	2006	%	2005	
Patrimônio/Capital	51.284	100,00	46.616	100,00	42.776	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	51.284	100,00	46.616	100,00	42.776	100,00

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2009



AMF - tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2007 (a)	2006 (d)	2005 (g)
RECEITAS DE CAPITAL	25	0	450
Receita de Alienação de Ativos	25	0	450
Alienação de Bens Móveis	8	0	0
Alienação de Bens Imóveis	17	0	450
TOTAL (I)	25	0	450

Despesas Liquidadas	2007 (b)	2006 (e)	2005 (h)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
ATIVOS	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0	0	0
TOTAL (II)	0	0	0
SALDO FINANCEIRO DE 2004 (i)			5.923
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (j)	(j) = (g-h) + (i)
	6.398	6.373	6.373

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

2009



AMF - tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Receitas Previdenciárias	2005	2006	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0	0	0
OUTROS APORTES AO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0	0	0

Despesas Previdenciárias	2005	2006	2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESAPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
RESERVA DO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III)=(I-II)	0	0	0
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0	0	0

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2009



AMF - tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

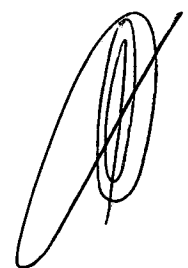
Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d anterior) + (c)
2007	-----	-----	-----	1.433.612
2008	0	0	0	1.433.612
2009	0	0	0	1.433.612
2010	0	0	0	1.433.612
2011	0	0	0	1.433.612
2012	0	0	0	1.433.612
2013	0	0	0	1.433.612
2014	0	0	0	1.433.612
2015	0	0	0	1.433.612
2016	0	0	0	1.433.612
2017	0	0	0	1.433.612
2018	0	0	0	1.433.612
2019	0	0	0	1.433.612
2020	0	0	0	1.433.612
2021	0	0	0	1.433.612
2022	0	0	0	1.433.612
2023	0	0	0	1.433.612
2024	0	0	0	1.433.612
2025	0	0	0	1.433.612
2026	0	0	0	1.433.612
2027	0	0	0	1.433.612
2028	0	0	0	1.433.612
2029	0	0	0	1.433.612
2030	0	0	0	1.433.612
2031	0	0	0	1.433.612
2032	0	0	0	1.433.612
2033	0	0	0	1.433.612
2034	0	0	0	1.433.612
2035	0	0	0	1.433.612
2036	0	0	0	1.433.612
2037	0	0	0	1.433.612
2038	0	0	0	1.433.612
2039	0	0	0	1.433.612
2040	0	0	0	1.433.612
2041	0	0	0	1.433.612
2042	0	0	0	1.433.612

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2009

AMF - tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

RS, milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2009	2010	2011	
IPTU	Remissão	Remissão de pequenos débitos	5	5	5	Aumento de valor da Planta Genérica
ISS	Isenção	P/installação de novas Empresas - Lei n 2483/93	15	15	15	Crescimento Vegetativo
IPTU	Isenção	Isenção p/installação de novas Empresas-Lei n 2483/93	10	10	10	Aumento de valor da Planta Genérica
IPTU	Isenção	Isenção p/aposentados ou pensionistas-Leis 2110/2126/90	5	5	5	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Isenção p/portadores deficientes-Lei 2524/93-Dc 2673	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
TOTAL			37	37	37	-



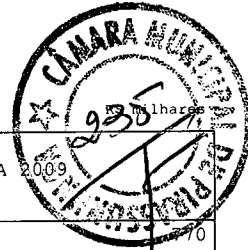

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2009

AMF - tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)



EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2009
Aumento Permanente de Receita	70
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	500
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.270
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.270
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.000
Impacto de Novas DOCCs	1.000
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	270

Fonte e Notas Explicativas:

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2009

(LRF, art. 4º, § 3º)

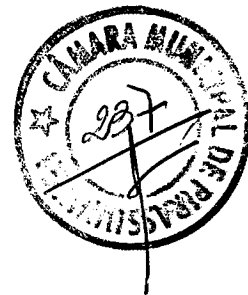
R\$ milhares

Riscos fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios trabalhistas judiciais	500	Redução horas extras de servidores	500
Total dos riscos	500	Total das providências	500

MLDO - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA



Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2008 = 1.0000)
2006	3.14	0.9161
2007	4.46	0.9569
2008	4.50	1.0000
2009	4.50	1.0450
2010	4.50	1.0920
2011	4.50	1.1412

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2006	863.314.102	790.865.646
2007	906.475.133	867.440.501
2008	941.172.746	941.172.746
2009	977.198.498	1.021.172.430
2010	1.014.603.224	1.107.972.086
2011	1.053.439.238	1.202.149.041

Metodologia de Cálculo:
PIB Nacional de 2005 a 2007 (valores correntes) obtido junto ao IBGE.

Adotado crescimento real do PIB de 4,0% ao ano para 2008, 2009, 2010 e 2011.

PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), referente à 2005, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 33,90%.

Município de PIRASSUNUNGA

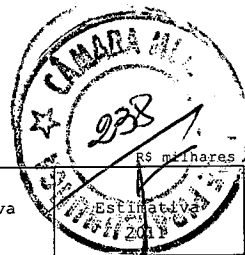
Demonstrativo nº 1

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2007 e valores constantes a preços de 2008, para os anos de 2008 a 2011

2009

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II



DISCRIMINAÇÃO	Arrecadado 2007	Reestimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011
RECEITAS CORRENTES	79.943	87.943	88.125	89.178	90.368
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.560	17.400	17.400	17.400	17.400
Impostos	14.528	15.257	15.257	15.257	15.257
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	6.215	6.526	6.526	6.526	6.526
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	1.089	1.143	1.143	1.143	1.143
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.617	6.948	6.948	6.948	6.948
Imposto de Renda Retido na Fonte	607	640	640	640	640
Taxas	1.934	2.040	2.040	2.040	2.040
Pelo Exercício do Poder de Polícia	671	710	710	710	710
Pela prestação de serviços	1.263	1.330	1.330	1.330	1.330
Contribuição de Melhoria	98	103	103	103	103
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
Contribuições Sociais para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	2.144	2.416	2.456	2.496	2.546
Receitas Imobiliárias	25	26	26	26	26
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	2.119	2.390	2.430	2.470	2.520
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	9.265	9.998	10.787	11.821	12.961
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.034	63.624	64.076	64.056	64.056
Transferências da União	19.372	21.440	21.440	21.440	21.440
Fundo de Participação dos Municípios	13.890	15.492	15.492	15.492	15.492
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	98	103	103	103	103
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	5.384	5.845	5.845	5.845	5.845
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	243	255	255	255	255
Transferências do SUS	3.444	3.800	3.800	3.800	3.800
Transferência do Salário-educação (FNDE)	1.186	1.250	1.250	1.250	1.250
Demais Transferências do FNDE	0	0	0	0	0
Transferências do FNAS	257	270	270	270	270
Demais Transferências da União	254	270	270	270	270
Transferências dos Estados	31.064	32.813	32.813	32.813	32.813
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	25.235	26.657	26.657	26.657	26.657
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	5.395	5.700	5.700	5.700	5.700
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	257	270	270	270	270
Transferência Financeira da CIDE	177	186	186	186	186
Demais Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	3.892	7.000	7.500	7.500	7.500
Transferências de Instituições Privadas	125	131	131	131	131
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	69	72	72	72	72
Transferências de Convênios	1.512	2.168	2.120	2.100	2.100
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	2.906	3.100	3.100	3.100	3.100
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	6.966	8.595	9.694	9.695	9.695
RECEITAS DE CAPITAL	2.478	9.883	6.290	6.290	6.290
Operações de crédito	2.453	7.593	4.000	4.000	4.000
ALIENAÇÃO DE BENS	25	90	90	90	90
Alienação de Bens Móveis	8	10	10	10	10
Alienação de Bens Imóveis	17	80	80	80	80
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	2.200	2.200	2.200	2.200
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	82.421	97.826	94.415	95.468	96.658
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2007 e valores constantes a preços de 2008, para os anos de 2008 a 2011
2009

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Empenhado 2007	Reestimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011
DESPESAS CORRENTES	69.005	80.219	80.447	82.733	83.858
1 Pessoal e Encargos Sociais	31.927	36.394	36.722	37.672	38.162
2 Juros e Encargos da Dívida	81	129	141	146	161
3 Outras Despesas Correntes	36.997	43.696	43.584	44.915	45.535
DESPESAS DE CAPITAL	11.655	15.633	14.002	13.940	14.010
4 Investimentos	10.837	14.953	13.266	13.340	13.540
5 Inversões Financeiras	270	270	270	270	270
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	270	270	270	270	270
6 Amortização da Dívida	548	410	466	330	200
RESERVA DE CONTINÊNCIA	5	5	5	5	5
Para suplementações	5	5	5	5	5
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TAL GERAL DA DESPESA	80.665	95.857	94.454	96.678	97.873
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2006 e 2007 em valores correntes; 2008 a 2011 em valores constantes a preços de 2008
2009

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2006	2007	2008	2009	2010	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.049	4.962	5.500	5.300	5.050	4.750
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.034	3.657	4.500	4.400	4.250	4.050
Precatórios posteriores a 5.5.2000	747	229	100	100	100	100
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	1.268	1.076	900	800	700	600
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	1.268	1.076	900	800	700	600
Previdenciárias - INSS	1.268	1.076	900	800	700	600
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	12.432	13.645	3.225	4.225	4.225	4.225
Ativo Disponível	14.587	16.722	5.000	5.000	5.000	5.000
Haveres financeiros	-2.155	-3.077	-1.775	-775	-775	-775
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	217	599	225	225	225	225
(-) Restos a Pagar processados	2.372	3.676	2.000	1.000	1.000	1.000
(-) Depósitos	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-7.383	-8.683	2.275	1.075	825	525
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-7.383	-8.683	2.275	1.075	825	525

Especificação	2007	2008	2009	2010	2011
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			1.200	250	300
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	1.300	-10.958	1.254	273	342

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo :

DESP. C/FOLHA DE PACTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA, JD FERRA REZZI, VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDECAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS, DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)

Indice mais Recente

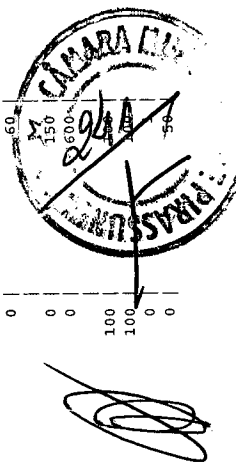
60

Indice Futuro 2009

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1001	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	200	0	150	150
1002	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1003	SECRETARIA SAUDE	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1	1
1099	SECRETARIA SAUDE	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	0	1	1
1100	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1173	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1188	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
1189	SECRETARIA SAUDE	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1	1
1236	SECRETARIA SAUDE	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	1	1
2001	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	0	6.200	0	6.200
2002	SECRETARIA SAUDE	ACOES DE SAUDE BUCAL/UNID.	0	1.920	0	1.920
2003	SECRETARIA SAUDE	CAPACITACAO SERVID.SAUDE/UNID	0	35	0	35
2004	SECRETARIA SAUDE	CONSERVACAO UNID. SAUDE/UNID	500	3.720	0	3.720
2005	SECRETARIA SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	220	0	220
2007	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	0	60	0	60
2008	SECRETARIA SAUDE	CADASTROS FAMILIAS/UNIDADES	0	150	0	150
2009	SECRETARIA SAUDE	AVALIACAO / UNIDADES	0	600	0	600
2010	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	2	0	100	100
2014	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	4	0	100	100
2015	SECRETARIA SAUDE	EXAMES/UNIDADES	0	1	0	1
2316	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50



2321	ICAS DE SAUDE E O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E SEC. SUBVENCÃO SOCIAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA SAUDE	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10
2341	IMPLANTACAO DO PROGRAMA SAUDE AUDITIVA	SECRETARIA SAUDE	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2342	PROMOVER CONVENIOS OU PARCERIAS COM PROFISSIONAIS DA SAUDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA PESSOA PORT DEF	SECRETARIA SAUDE	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2350	CONVENIO COM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, VISANDO ATENDER COLETA DE EXAMES UBS-VILA SANTA FE	SECRETARIA SAUDE	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2370	PROMOVER CONV/OU PARC.COM PROF DE SAUDE VISANDO O ATENDIM DOMIC DA PES PORT DEF GRAVE NAO INTERNADA	SECRETARIA SAUDE	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2371	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA SAUDE	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2376	PROJETO PRATICA CORPORAIS E ATIVIDADES FISICAS	SECRETARIA SAUDE	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	15	1	16
2377	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE ASMA E REMITE DE ACOR DO COM A LEI N 3589 DE 04/07/2007.	SECRETARIA SAUDE	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	0	84	0	84
2378	MEDICAMENTOS DE HIPERTENSAO E DIABETES	SECRETARIA SAUDE	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	500	84	0	84
2380	IMPL NUCLEO PREVENCAO A VIOLENCIA PR SAUDE	SECRETARIA SAUDE	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	20	0	20
Total do Programa						13.173	360	13.533



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONZAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo :

CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009
200 | 200

TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2006 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	SECRETARIA SAUDE	VISITAS/UNIDADES	1000	2.500	0	2.500
Total do Programa				2.500	0	2.500



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo :

CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO. AUXÍLIOS E SUBVENÇÃO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA. ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice mais Recente

| | 100

| | 100

| | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2012 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	1	0	1
2013 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM HOSPITAL	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	1	0	1
Total do Programa				2	0	2



Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo :

ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CONSUMO E PRESTACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA.
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2011 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA SAUDE	FISCALIZACAO/UNIDADES	10	0	6	6
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIA	SECRETARIA SAUDE	FISCALIZACAO/UNIDADES	0	20	0	20
Total do Programa				20	6	26



CN-SIFEM

MUNICIPIO DE FIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Objetivo :

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA ÁREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE.
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Índice mais Recente

Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2023 PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	SECRETARIA SAUDE	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	0	1	1	2
2024 VACINACAO DA POPULACAO	SECRETARIA SAUDE	VACINAS APLICADAS/UNIDADES	200	168	80	248
Total do Programa				169	81	250



CN-SIPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO PARA A POPULACAO
CARENTE DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	300	787	0	787
2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS	SECRETARIA SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID	0	1	0	1
Total do Programa				788	0	788



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CN-SIFPM

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES,EQUIPAMENTOS E VEICULOS P AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL,AQUISICAO DE MATERIAIS PEDA GOGICOS, DIDATICOS E DE EXPEDIENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL;CAPACITACA O DOS PROFESSORES;OFICINA PEDAGOGICA;CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL;DESPESAS COM MA- NUTENCAO DAS ESCOLAS,DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO,SUBVENCAO SOCIAL PARA O ENSINO DE EDUCACAO ES PECIAL.

Orgao Responsavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador : TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%) | | Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

80 | | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	800	0	200
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	1	0	1
1105 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECAS NAS REDES DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1
1164 CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES - POLIESPORTIVAS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1
1170 AMPLIACAO E REFORMA ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1
1216 CONSTRUCAO DE ESCOLAS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	200	0	500
1217 CONSTRUCAO DE ESCOLAS PARA O ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1
1260 CONSTRUCAO DE UM PREDIO PARA O CENTRO DE CAPACITACAO DOS PROFESSORES	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	500	0	500
1261 AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	100	0	200
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	750	1.446	1.446
2042 DENAIS DESPESAS - FUNDEF - 40%	FUNDEF	ACOBOS COORD. OU EXEC./UNID.	0	33	33
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	100	517	517
2044 VALE ALIMENTACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	42	42
2045 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	M2. CONSERVADOS/UNIDADES	500	1.124	1.124
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	200	2.064	2.064
2047 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	200	6	6
2048 OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	3.300	3.300
2049 PASSES ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	0	53	53
2058 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	200	30	30
2059 VALE ALIMENTACAO PARA OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	110	110
2060 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	150
2061 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDEF.	FUNDEF	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	300	0	175
2068 CRIACAO E INSTALACAO DE ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	1	0



2069	CAPACITACAO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E CAPACITACAO DOS PROF PARA ALUNOS VICIADOS EM DROGAS	FUNDAMENTAL	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	0	5	0	5
2087	PARCERIAS COM ORGANIZACAO/ENTIDADES SOCIAIS PARA PROGRAMAS DE INCENTIVO A EDUCACAO	FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	1	0	1
2279	CRIACAO DE CLASSES DE ENSINO FUNDAMENTAL, SUPLETIVO DE ACORDO COM A DEMANDA EXISTENTE NOS BAIRROS.	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	1	0	1
2282	MUNICIPALIZACAO DO ENSINO	FUNDEF	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	4	1	0	1
2343	PARCERIAS/CONVENIOS P/CAPACITACAO DE PROFESSORES-R	FUNDAMENTAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
2367	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	FUNDAMENTAL	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	1	1	0	1
2379	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA - FUNDEB	FUNDEF	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	500	2.176	0	2.176
Total do Programa					10.912	1.730	12.642



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo :

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS P AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL; AQUIS DE MAT D EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, DIDATICOS, RECREATIVOS E MANUTENCAO P AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE ED INFANTIL; CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PREDIOS DAS CRECHES MUN E ESCOLA DE ENSINO IN-FANTIL; AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS, CRIAÇÃO DE ESPAÇOS ADE-QUADOS P/A PRÁTICA DE ED FÍSICA E RECREACAO INFANTIL; CONSTR DE QUADRAS DE ESPORTES NAS EMERFIS; ESTABELECE MEIOS PARA P/O CAIC REPASSANDO MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, RECREATIVOS, DIDATICOS E MANUTENCAO.

Orgao Responsavel Principal : 09.04.00 CRECHES MUNICIPAIS

Indicador :

TX. DE ATEND DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL. DO MUN.

Indice mais Recente

80

Indice Futuro 2009

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1007	EDUCACAO INFANTIL	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	300	0	100	100
1008	EDUCACAO INFANTIL	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	200	0	1	1
1079	EDUCACAO INFANTIL	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	200	0	100	100
1080	EDUCACAO INFANTIL	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	1	1
1095	EDUCACAO INFANTIL	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	1	1
1096	EDUCACAO INFANTIL	M2. CONSTRUIDOS/M2	10	0	1	1
1163	EDUCACAO INFANTIL	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1	1
1165	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
1175	EDUCACAO INFANTIL	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	10	0	1	1
1186	EDUCACAO INFANTIL	OBRAS REALIZADAS/UNID.	10	0	1	1
1203	EDUCACAO INFANTIL	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	0	0	1	1
1230	EDUCACAO INFANTIL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1231	EDUCACAO INFANTIL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1240	FUNDEF	M2. CONSTRUIDOS/M2	300	0	50	50
1262	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	500	0	100	100
2050	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	500	1.939	0	1.939
2051	EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	500	1.397	0	1.397
2052	EDUCACAO INFANTIL	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	286	0	286
2053	EDUCACAO INFANTIL	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	132	0	132
2054	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	100	0	110	110
2055	EDUCACAO INFANTIL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	200	150	0	150
2056	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	200	50	0	50
2062	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	300	0	80	80
2280	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10



Total do Programa | 3.964 | 551 | 4.515



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Orgao Resposavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador :

GRAU DE SATISFACAO DOS ALUNOS - PORCENTUAL
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO - PORCENTUAL

Indice mais Recente	Indice Futuro 2009
85	100
50	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2368	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO PARA JOVENS E ADULTO - FUNDAMENTAL	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	1	0	1
Total do Programa			1	0	1



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL

Objetivo :

DESPESAS PARA ATENDER CONVENIO FIRMADO COM O SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA OS CURSOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL.
 CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO SENAI.
 DESPESAS PARA ATENDER OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DA ENTI DADE PAULA SOUZA.
 SUBVENCAO SOCIAL PARA REPASSE DE VERBA A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

50 | 100

TX. DE CRESCIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1011 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA EDUCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
1012 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA EDUCACAO	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	0	0	1	1
1089 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA VILA ESPERANCA P/ IMPLANTACAO DO CENTRO CULTURAL.	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	0	0	1	1
1090 REFORMA E AMPLIACAO DOS PREDIOS P/IMPLANTACAO DE CENTROS CULTURAI NOS BAIROS DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	0	0	1	1
1091 CONSTRUCAO DE GALPOES OU PREDIOS PARA IMPLANTACAO DE CENTROS CULTURAI NOS BAIROS DO MUNICIPIO.	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1092 DESAPROPRIACAO	SECRETARIA EDUCACAO	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1	1
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SERV DE ENSINO EDUCACAO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	300	420	0	420
2065 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA LABORATORIOS E ENSINO P/ESCOLAS PROFISSIONAI	SECRETARIA EDUCACAO	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	0	0	1	1
2066 CRIACAO DE PROGRAMAS SOCIAIS, BOLSA ESCOLA, TRANS-PORTES UNIVERSITARIOS, CURSOS E TREINAMENTOS.	SECRETARIA EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	1	0	1
2067 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SERV DE ENSINO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	1	0	1
2294 SUBVENCAO SOCIAL A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA	SERV DE ENSINO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	189	0	189
Total do Programa				611	7	618



Handwritten signature in black ink.

CH-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER CONVENIOS FACULDADES DO ENSINO SUPERIO
DESPESAS COM AUXÍLIOS DE CAPITAL.
CONVENIOS FIRMADOS COM AUXÍLIOS A ESTUDANTES.

Orgao Responsavel Principal : 09.06.00 SERVICOS DE ENSINO

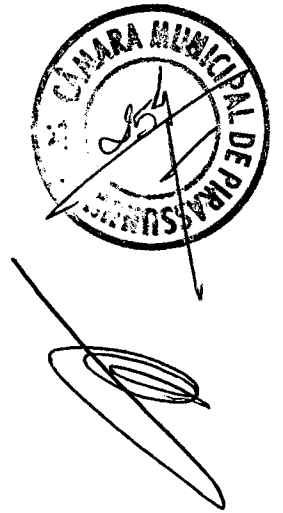
Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2071 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ENSINO SUPERIOR	SERV DE ENSINO	ENTIDADES AFOIADAS/UNIDADES	0	1	0	1
2073 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	SERV DE ENSINO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	100	270	0	270
Total do Programa				271	0	271



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS COM A
S MERENDEIRAS E SERVIDORES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
DESPESAS COM MANUTENCAO, MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES
DE SERVICOS COM O SETOR DE MERENDA ESCOLAR
AQUISICAO DE VEICULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR.
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
TERCEIRIZACAO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A MEREN
DA ESCOLAR DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 09.07.00 MERENDA ESCOLAR

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2074 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR		0	707	0	707
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	250	2.421	0	2.421
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	500	198	0	198
2295 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1	0	1	1

Total do Programa | 3.326 | 1 | 3.327



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

Objetivo :

REQUIPAR A SECRETARIA COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS;DESENVOLVER CONVENIOS E/OU PARCELIAS COM O SENAC, SENAC, FAULA SOUZA E UNIVERSIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OBJETIVANDO MELHORAR AS CONDICOES DE VIDA DA POPULACAO CARENTE ATRAVES DA QUALIFICACAO PROFISSIONAL.AMELIACAO E REFORMA DO BARRACAO DA PEPASA PARA OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES; INSTALACOES DE SALAS DE AULAS P/A ALFABETIZACAO DE ADULTOS, AQUIS DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CRIACAO DE PROG SOCIAIS (BOLSA ESCOLA) OBRAS P/CENTROS CULTURAIS-BAIR

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

Indice mais recente

Indice Futuro 2009

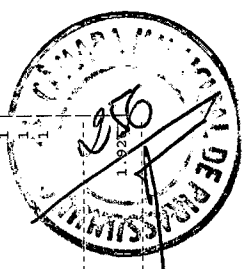
50

90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1166	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1169	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	0	0	1	1
1258	SECRETARIA EDUCACAO	M2. AMELIADOS/REFORMADOS/M2	500	0	500	500
1259	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	50	0	50	50
2070	SECRETARIA EDUCACAO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	50	50
2077	SECRETARIA EDUCACAO		0	1.310	0	1.310
2078	SECRETARIA EDUCACAO		0	0	0	0
2079	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2080	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2081	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2082	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2083	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2084	SECRETARIA EDUCACAO	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	1	0	1
2085	SECRETARIA EDUCACAO	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	1	0	1
2086	SECRETARIA EDUCACAO	GRUPOS APOIADOS/UNIDADES	0	1	0	1
2092	SECRETARIA EDUCACAO	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	0	1	0	1
2281	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2283	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
2284	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0	1
Total do Programa				1.324	602	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo :

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; CONSTR. DE CONCHA ACUSTICA NO LAGO MUN; CONSTR. E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA; INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS; CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEIRA DE EMAS. AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN. AUX. E SUB VENCAC SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL, CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCELIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUAR NO MUN. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1016	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1017	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL REFORMADO/UNID	1	0	1	1
1097	SECRETARIA CULTURA	ESPACOS CULTURAIS INSTAL./UNID	1	0	1	1
1171	SECRETARIA CULTURA	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	1	1
1187	SECRETARIA CULTURA	ESPACOS CULTURAIS INSTAL./UNID	0	0	1	1
1232	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	0	0	1	1
1233	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1234	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1235	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1243	SECRETARIA CULTURA	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	1	0	1	1
1249	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1
1263	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	600	0	2.000	2.000
2088	SECRETARIA CULTURA	CALENDARIO DIVULGADO/UNID	100	594	0	594
2090	TURISMO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	100	659	0	660
2091	SECRETARIA CULTURA	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	1	1	0	1
2093	SECRETARIA CULTURA	GRUPOS APOIADOS/UNIDADES	20	5	0	5
2298	SECRETARIA CULTURA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1	0	1	1
2299	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	20	263	0	263
2300	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
2345	SECRETARIA CULTURA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	0	1	0	1

Total do Programa 1.523 2.014 3.537



CONAM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 3005 INCLUSÃO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA

Objetivo : IMPLANTACAO DE OFICINAS CULTURAIS.

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1027 INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	ESPAÇOS CULTURAIS INSTAL./UNID	1	0	1	1
Total do Programa				0	1	1



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo :

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES COM OS FUNCIONARIOS DO CONSERVATORIO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA.
 DESPESAS COM CURSOS DE CAPACITACAO PARA O APERFEICOMENTO DE PROFESSORES E ALUNOS DO CONSERVATORIO MUSICAL.
 AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES DE SERVICOS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
 DESAPROPRIACAO PARA AQUISICAO DE TERRENO PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
 CONSTRUCAO DO NOVO PREDIO DO CONSERVATORIO MUSICAL.

Orgao Responsavel Principal : 09.08.00 CONSERVATORIO MUSICAL

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1088 CONSTRUCAO DE UM NOVO PREDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSERVATORIO MUSICAL	CONSERVATORIO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2103 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CONSERVATORIO		0	689	0	689
2296 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUN. MUNICIPAL	CONSERVATORIO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	50	50
2297 EXAMES DE AVALIACAO DOS ALUNOS DO CONSERVATORIO MUNICIPAL	CONSERVATORIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	25	7	0	7
Total do Programa				696	51	747



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

CONSTR DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA; CONSTR DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CACH. EMAS, CONSTR DE UMA QUADRA POLIESPO RTIVA NO FQ CLAYTON MALAMAN, AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PISCINA PEQUENA, COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS, ADEQUACAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL P/SEMI-OLIMPICA, REFORMA DA SEDE SOCIAL DO PRES MEDICI, AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI CO DO CEFE MEDICI, CONSTR DE SANIT E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL JOSE MALDONADO, ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIROS REFORMA DO GINASIO DR. LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CAMPO DE FUTEBOL, AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN. P/A SECR.

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008
Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1028	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	100	0	1	1
1029	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1030	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	1	0	1	1
1179	SECRETARIA ESPORTES	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1	1
1192	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1195	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1197	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1204	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1208	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	1	0	1	1
1209	SECRETARIA ESPORTES	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	3	1	4
1246	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1264	SECRETARIA ESPORTES	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	300	0	100	100
2108	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO MANTIDO/UNID.	100	650	0	650
2109	SECRETARIA ESPORTES	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	20	85	0	85
2110	SECRETARIA ESPORTES	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	30	129	0	129
2307	SECRETARIA ESPORTES	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	10	10
2308	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	100	60	0	60
2309	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	5	35	0	35
2310	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	30	11	0	11
2315	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	200	100	0	100
2330	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	40	50	0	50
2354	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
2372	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	50	80	0	80



Total do Programa | 1.204 | 121 | 1.325



A handwritten signature, possibly "A. S.", written in black ink.

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4001 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo :

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANÇA, INFORMATIZAÇÃO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CULTURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCACAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA. MANUTENÇÃO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Orgao Responsavel Principal : 14.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E TERC IDADE

Indicador : Índice mais Recente

Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1031 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO CEMIP LOCALIZ NA LADEIRA PADRE FELIPE E CENTRO COMUNIT VL SANTA FE	SECRETARIA DA CRIANÇA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2117 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	SECRETARIA DA CRIANÇA	ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE	200	492	0	492
2118 CONVENIO P E T I .	SECRETARIA DA CRIANÇA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE	50	32	0	32
2119 CONVENIO - P E T I - A P A E	SECRETARIA DA CRIANÇA	TREINAMENTOS REALIZADOS/UNID.	25	22	0	22
2120 CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA DA CRIANÇA	ADOLESCENTE ACOMPANHADO/UNID.	5	54	0	54
2121 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DA CRIANÇA	SECRETARIA DA CRIANÇA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE	2	0	1	1
2322 LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E TERCEIRA IDADE	SECRETARIA DA CRIANÇA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
2331 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FDO MUN DA CRIANÇA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	10	3	0	3
2352 SUBVENCAO SOCIAL PARA O PROGRAMA EDUCATIVO SOCIO-AMBIENTAL - ASA	SECRETARIA DA CRIANÇA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	10	42	0	42
2359 SUBVENCAO SOCIAL PARA ATENDER A ENTIDADE ASSOCIAC. MET. ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS	SECRETARIA DA CRIANÇA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2360 DESPESAS PARA ATENDER O CONVENIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DA CRIANÇA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
2361 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CONDECA	FDO MUN DA CRIANÇA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2362 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FDO MUN DA CRIANÇA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	50	85	0	85
2363 DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA	FDO MUN DA CRIANÇA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2369 SUBVENCAO SOCIAL PARA ATENDER O PROJETO ASA NA SEC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SECRETARIA DA CRIANÇA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2373 SUBVENCAO SOCIAL - ASSOCIACAO METODISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS	SECRETARIA DA CRIANÇA	ATENDIMENTO/UNIDADES	25	225	0	225
Total do Programa				961	2	961



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo :

AQUIS DE EQUIP. PERMANENTES E MAQUINAS P/ ATENDER CURSOS SEMI-PROFIS. E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.; CONSTR. DE CASAS P/ ATENDER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS; INFORM. ATIZ. E IMPLANT. DO SIST. COMPUTADORIZADO P/ MODERNIZAR OS SERV. DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENLORANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL; CONTRATACAO DE PESSOAL P/ SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS; AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Orgao Responsavel Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1081 AMPLIACAO E REFORMA DA SECRETARIA ENLORANDO INCLU SIVE OS ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUN TINA, JD S LUCAS, JD REDENTOR E VILA PINHEIRO	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	1	1
1180 CONSTRUCCOES DE CENTROS COMUNITARIOS-JD LEONOR CRIS	SECRETARIA PROMOCAO	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	1	1
2128 CONVENIO PAC FEDERAL - ENTIDADES CADASTRADAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	5	80	0	80
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	721	0	721
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SECRETARIA PROMOCAO	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	0	294	0	294
2133 FUNDO DE HABITACAO PARA A POPULACAO CARENTE	SECRETARIA PROMOCAO	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	1	0	1
2134 SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE BAIROS DO MUNICIPIO.	SECRETARIA PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	0	1
2135 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.	SECRETARIA PROMOCAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	5	6
2346 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA E INTRAFAMILIAR	SECRETARIA PROMOCAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2356 CONVENIO - A.P.A.E - P.P.D	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	242	0	242
2374 EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PROGRAMA BOLSA FAMILIA.	FDO MUN ASSI SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	0	1	1
2375 DESPESAS COM O CONVENIO PAIF - FMASPEFI	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	100	115	23	138
2381 CONVENIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	112	0	112
Total do Programa				1.566	31	1.599



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEKO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR

Objetivo : PROTECAO AO TRABALHADOR.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
2132 QUALIFICACAO DO TRABALHADOR	SECRETARIA PLANEJAMENTO	TRABALHADOR QUALIFICADO/UNID.	0	1	0	1	
Total do Programa				1	0	1	



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO

Objetivo :

Garantir o exercicio da funcao legislativa e das Atividades Administrativas da Camara Municipal.

Orgao Responsavel Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador :

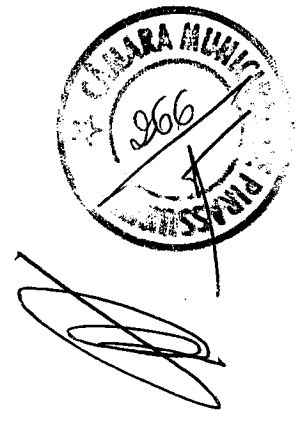
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2139 AFOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SECRETARIA PROMOCAO		0	1	0	1
Total do Programa				1	0	1



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4005 ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Objetivo : AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL PARA ATENDER PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Orgão Responsável Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Indicador : Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1210 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE SAÚDE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS	SECRETARIA PROMOCAO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	1	1	
2140 ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	SECRETARIA PROMOCAO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	1	1	
2351 CRIAÇÃO DE UMA OFICINA DE ORTESES E PROTESES E MAIS EQUIP. A PESSOAS PORT DEF FISICA	SECRETARIA PROMOCAO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	0	1	
Total do Programa				1	2	3	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

SUBVENCOES SOCIAIS PARA AS ENTIDADES SOCIAIS QUE FAZEM PARTE DA REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAS. ATENDER DESPESAS COM MANUTENCAO, PRESTACAO DE SERVICOS E MAT DE CONSUMO; REPASSE DE VERBA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA AQUISICAO DE CESTAS BASICAS A SEREM DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS CARENTES E CADASTRADAS NO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 13.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1223 AMPLIACAO DA ALA DE CRIANCAS ALTISTAS - CEDAF	SECRETARIA PROMOCAO	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	0	2	2
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FDO MUN ASSI SOCIAL		0	2	0	2
2153 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FDO MUN ASSI SOCIAL	FAMILIAS BENEFICIADAS UNIDADE	0	357	0	357
2155 SUBVENCAO SOCIAL - COMAS	FDO MUN ASSI SOCIAL		0	683	0	683
2156 AQUISICAO DE CESTAS BASICAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	CESTAS BASICAS DISTRIB./UNID	200	160	0	160
2158 MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	FDO MUN ASSI SOCIAL		0	7	0	7

Total do Programa

1.209

2

1.211



[Handwritten signature]

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM OS INATIVOS DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0	1.142	0	1.142
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	232	0	232
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	5	0	5
Total do Programa				1.379	0	1.379



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :

Construcao de Incinerador Publico p/o lixo hospitalar no sen-
tido de evitar a contaminação do solo, da agua e ar.
Manutenção do existente e implantação de aterro sanitarios
com baixa capacidade, localizados em areas problematicas re-
cuperaveis a medio e longo prazo, construcao de barracoes p/
coleta seletiva.
Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor
de Limpeza Publica.
Aquisicao de materiais p/uso diario, prestacao de servicos e
manutencao em equip. maquinas e veiculos do setor.

Orgao Resposavel Principal : 15.03.00 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

ACRO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1034	LIMPEZA PUBLICA	M2 IMPLANTADOS/M2	100	0	100	100
1037	LIMPEZA PUBLICA	ARVORES PLANTADAS/UNIDADE	100	0	10	10
2166	LIMPEZA PUBLICA	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	50	1.636	0	1.636
2167	LIMPEZA PUBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	48	48
2332	LIMPEZA PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	80	63	0	63
2333	LIMPEZA PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	80	120	0	120
Total do Programa				1.819	158	1.977



[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo :

Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins.
 Arborizar vias, pracas e jardins da cidade, visando melhorar o clima, bem como ampliar areas de lazer.
 Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos e manutencao em maquinas, equipamentos e veiculos do setor.
 Aquisicao de ferramentas.
 Contratacao de pessoal.

Orgao Responsavel Principal : 15-05.00 SETOR DE PARQUES E JARDINS

Indicador :

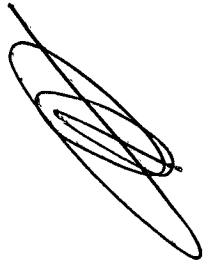
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1035	VIAS PUBLICA	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	100	0	10	10	
1036	PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2	1	0	1	1	
1198	PARQUES E JARDINS	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1	
1250	PARQUES E JARDINS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1	
1251	PARQUES E JARDINS	M2. CONSERVADOS/M2	0	0	1	1	
2170	VIAS PUBLICA	KWS HORAS DISPENDIDOS/KWS	600	2.500	0	2.500	
2171	PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	10	811	0	811	
2172	PARQUES E JARDINS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	30	30	
Total do Programa				3.311	44	3.355	




LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES

Objetivo :

PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS.
 PAVIMENTACAO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
 INSTALACAO E EXTENSAO DE ILUMINACAO PUBLICA.
 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS P/O SETOR DE VIAS PUBLICAS.
 AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS DO SETOR.
 CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 15.06.00 SETOR DE VIAS PUBLICAS

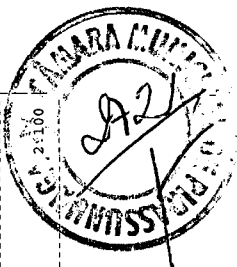
Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	500	0	368	368	
1084 PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	10	0	10	10	
1093 AMPLIACAO DE ESTRADAS	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1	1	
1098 PROLONGAMENTO DE RUAS PARA O NOVO ACESSO A ZONA NORTE - USP	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	0	0	1	1	
1174 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS QUE NECESSITAREM, NA VILA SANTA FE	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	1	0	1	1	
1177 ADEQUACAO DAS VIAS E PREDIOS PUBLICOS PARA ACESSIBILIDADE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA	VIAS PUBLICA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1	1	
1182 ABERTURA DE VIAS PUBLICAS E PAVIMENTACAO DA CONT.R JOAO GRANCHI ATE RUA FRANCISCO BELLONI, JD REDENTOR	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1	1	
1183 ABERTURA DAS VIAS PUBLICAS E PAVIMENTACAO DA CONTI NUACAO DA R GUILHERME B ZOEAGA JD REDENTOR ATE GUIA	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1	1	
1193 RECAPEAMENTOS DAS RUAS JAIME DOLFINE, JD ROSIM E D E MAIS VIAS QUE NECESSITAREM NA LOCALIDADE	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1	1	
1194 CONSTRUCAO DE UM CALÇADAO NA AVENIDA DUQUE DE CAXI AS NORTE	VIAS PUBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	0	0	1	1	
1196 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO JARDIM DAS LARAN JEIRAS, REDENTOR E SAO VALENTIM	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1	1	
1199 REFORMA E CONSTRUCAO DE PONTOS DE ONIBUS CONSTRUID OS NO MUNICIPIO	VIAS PUBLICA	M2. CONSERVADOS/M2	1	0	1	1	
1200 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS VILA SANTA TEREZINH A, JD LEONOR CRISTINA E JD FERRARREZI	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1	1	
1207 ABERTURA E ASFALTAMENTO DE VIA PARALELA AO ANEL VI ARIO, JUNTO AO JD ELITE	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	300	0	400	400	
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	200	1.131	0	1.131	
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	50	100	0	100	
2176 PROJETO RELUZ	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	80	70	0	150	
2334 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	VIAS PUBLICA	ACORS. COORD. OU EXEC./UNID.	5	0	10	10	
Total do Programa				1.301	799		



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5004 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM A MANUTENCAO DA RODOVIARIA MUNICIPAL.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

		Valores 2009			Total
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital
2179 ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO		0	1	0
		Total do Programa		1	0
				1	1



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM CONVENIOS FIRMADOS COM O CDHU.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Indice mais Recente

25

Indice Futuro 2009

80

DEFICIT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	SECRETARIA	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE	0	0	1	1
Total do Programa				0	1	1



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo : DRENAGEM URBANA LARANJA AZEDA - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
CONSTRUCAO DA REPRESA E URBANIZACAO DO HORTO FLORESTAL.
CANALIZACAO E RETIFICACAO DOS CORREGOS LARANJA AZEDA E RIBEI RAO DO OURO.

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador : _____ Indice mais Recente _____ Indice Futuro 2009 _____

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1046 DRENAGEM URBANA LARANJA AZEDA CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSERVADOS/M2	1	0	1	1
1085 CONSTRUCAO DE REPRESA	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	100	100
1094 CANALIZACAO E RETIFICACAO DOS CORREGOS LARANJA AZE DA E RIBEIRAO DO OURO.	SECRETARIA DE OBRAS	MTS CANALIZADOS/MTS	1	0	1	1
Total do Programa				0	102	102



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo : Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio. Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos e manutencao para o setor de cemiterio. Contratacao de pessoal

Orgao Responsavel Principal : 15.04.00 SETOR DE CEMITERIO

Indicador :

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2009
--	---------------------	--------------------

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	CEMITERIO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	100	0	50	50	
1053 DESAPROPRIACAO	CEMITERIO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	1	1	
1191 CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	CEMITERIO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	1	1	
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	CEMITERIO		0	209	5	214	
Total do Programa				209	57	266	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5011 ESTRADAS

Objetivo :
 CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.

Orgao Responsavel Principal : 15.02.00 SETOR DE ESTRADAS

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1039 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	16	0	1	1
1266 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	2000	0	1.500	1.500
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	100	604	0	604
2177 CONSORCIO INTERMUNICIPAL	SETOR DE ESTRADAS	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	5	47	0	47
2178 PRO-ESTRADA - CONVENIO 5011	SETOR DE ESTRADAS	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID.	50	72	0	72
2187 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SETOR DE ESTRADAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1	1
Total do Programa				723	1.502	2.225



Programa : 5012 SISTEMAS DE ESGOTO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.02 SERVICOS DE ESGOTO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Despesas de Capital	
1128 CONSTRUCAO DE REDES COLETORAS	SERV. ESGOTO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	5000	0	100	100	
1130 COSNTRUCAO DE RESERVATORIO DE ESGOTO	SERV. ESGOTO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	94	94	
1133 PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL SETOR ESGOTO	SERV. ESGOTO	OBRAS PRESERVADAS/UNIDADES	1	0	12	12	
1134 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA	SERV. ESGOTO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	170	170	
1138 REFORMA AMPLIACAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO SANTA F E	SERV. ESGOTO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	20	20	
1139 RESPOSICAO ASFALTICA DO SETOR DE ESGOTO	SERV. ESGOTO	OBRAS RESTAURADAS/UNIDADES	1050	100	0	100	
1156 CONSTR. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA V ERTEENTE DO WAMONAL.	SERV. ESGOTO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	90	0	90	
2305 MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO	SERV. ESGOTO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	850	0	850	
Total do Programa				1.040	396	1.436	



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5013 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo :

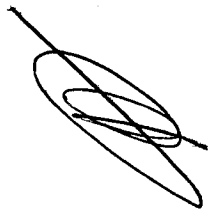
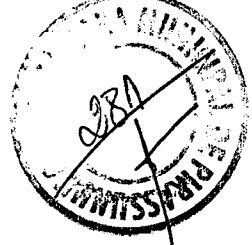
Orgao Responsavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1102 AMPLIACAO E REFORMA DO PACO DA ADMINISTRACAO	ADM.GERAL	OBRS REALIZADAS/UNID.	2	0	20	20
1153 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL	ADM.GERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	6	0	10	10
2302 MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1.250	0	1.250
Total do Programa				1.250	30	1.280

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2306 MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	195	310	0	310
2311 MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS-PASEP	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	110	0	110
2312 MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	90	0	90
2313 MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	185	320	0	320
2314 MANUT.FORNEC.DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	198,78	300	0	300
2323 MANUT.SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	190	40	0	40
Total do Programa				1.170	0	1.170



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5015 GESTAO FINANCEIRA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.03.01 FINANCAS

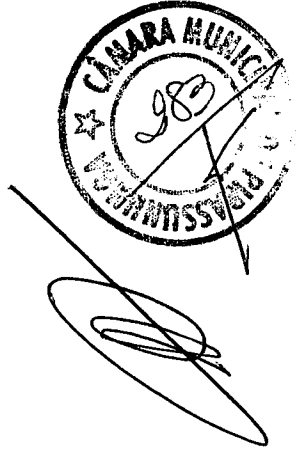
Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1154 EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - FINANCAS	FINANCAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	7	7	
2303 MANUTENCAO ATIV.DOS SERVICOS DE FINANCAS	FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1.120	0	1.120	
2317 MANUT. E PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATA DA	FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	13	200	0	200	
2318 MANUTENCAO DE JUROS DA DIVIDA S/CONTRATOS	FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	13	66	0	66	
Total do Programa				1.386	7	1.393	



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5016 GALERIAS PLUVIAIS

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.03 AGUAS PLUVIAIS

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
ACAO					
1150 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	8000	0	124	124
1151 REPOSICAO ASFALTICA EM VIAS MUNICIPAIS	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	2000	0	100	100
1152 IMPLANTACAO E MANUTENCAO E PROJETO DE DRENAGEM URB ANA	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	4333	0	26	26
2319 MANUTENCAO DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	5	0	5
Total do Programa			5	250	255



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5017 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.01 ABASTECIMENTO DE AGUA

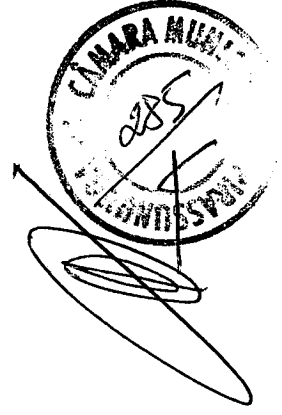
Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1107 REFORMA DO RESERVATORIO METALICO ELEVADO	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	100	100
1108 SISTEMA DE REDUCAO DE PERDAS	ABAST.AGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1	0	8	8
1109 SUBSTITUICOES DE REDES DE AGUA	ABAST.AGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1000	0	20	20
1110 REFORMA DE RESERVATORIO DE CONCRETO E METALICO	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	50	50
1111 AMPLIACAO DE REDES E DISTRIBUICAO DE AGUA	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	250	0	30	30
1112 CONSTRUCAO DE ADUTORA DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	200	0	27	27
1114 CAPACITACAO PROFISSIONAL DO PESSOAL DO ABASTECIMENTO DE AGUA	ABAST.AGUA	EMPREGADOS CAPACITADOS/UNIDADE	100	0	3	3
1115 PRESERVACAO AMBIENTAL DO SISTEMA DE COLETA DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRAS PRESERVADAS/UNIDADES	1	0	1	1
1117 IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE AGUA LAVAG-DAS ETAS	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	300	300
1118 IMPLANTACAO DE NOVA CAPTACAO DE AGUA BRUTA DO RIO DO ROQUE E LINHA DE RECALQUE	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	200	200
1122 REPOSICAO ASFALTICA	ABAST.AGUA	OBRAS RESTAURADAS/UNIDADES	3000	100	0	100
1125 CONSTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	200	200
2304 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	ABAST.AGUA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	4.290	0	4.290
Total do Programa				4.390	939	5.329



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS

Objetivo :

ASSISTENCIA FINANCEIRA A AGRICULTURA-FIRMAR CONVENIOS C/OR-
GAOS PUBLICOS P/IRRIGACAO DO SOLO, PLANTIO, ARMAZENAMENTO E BE
NEFICIAMENTO DE PRODUTOS E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS;
CRIACAO DE PROGRAMA ECONOMICO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE
NOVOS POLOS INDUSTRIAIS E NUCLEOS ECONOMICOS; DESPESAS DE AQU
ISICAO DE MATERIAIS E MANUTENCAO PARA OS SETORES: PROCON, PAT,
BANCO DO POVO; ESTABELECEER CONVENIO E/OU PARCERIAS COM COOPE-
RATIVAS AGRICOLAS DO MUN. P/CONSTR E GERENCIAMENTO DE CILIOS.
DESPESAS COM MATERIAIS E MANUTENCAO COM A SECRETARIA.
CONSTRUCAO DE POLO EMPRESARIAL LOCAL: ANHAGUERA E AEROCULUBE

Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA

Indicador :

Índice mais Recente

Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1054	SEC COM IND AGRICULTURA	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNID.	98	0	1	1
2195	SEC COM IND AGRICULTURA	PRODUTOR ASSISTIDO/UNID.	0	246	0	246
2198	SEC COM IND AGRICULTURA	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	2	30	0	30
2353	SEC COM IND AGRICULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
PARA A SEC DO COM E INDUSTRIA E AGRICULTURA						
Total do Programa				276	2	278



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo :
 DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL.
 CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S A.
 CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : TX. DE DEGRADACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO - PORCENTUAL

Indice mais Recente : 80

Indice Futuro 2009 : 100

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes		Despesas de Capital	Total
1067 EXPANSO E CONSOLIDACAO DAS AREAS PROTEGIDAS DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	AREAS PROTEGIDAS/UNIDADES	0	0	1	1	
1167 CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA A IMPLANTACAO DO PROJETO SOCIAL A S A - CRIANCAS E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1	
1206 COLOCACAO DE ALAMBRAO AO REDOR DO HORTO FLORESTAL PARA MELHOR CONSERVACAO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1	
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	8	0	8	
2226 CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	1	0	1	
2288 SUBVENCAO SOCIAL PARA ATENDER O PROJETO SOCIAL ASA - CRIANCAS E MEIO AMBIENTE.	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
Total do Programa				10	3	13	



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo : ELABORACAO DE PROJETOS PARA O MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : Indice mais Recente | Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1086 ELABORACAO DE PROJETOS	SECRETARIA PLANEJAMENTO	0	0	0	0	1
Total do Programa				0	0	1



CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE; DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM; ADEQUAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA; DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Orgão Responsável Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

Valores 2009

Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2234	GABINETE		0	266	0	266
Total do Programa				266	0	266



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo :

REQUIPAR E MODERNIZAR AS INATALACOES DA PROCURADORIA COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS; REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL- MENTE E EXTRAJUDICIALMENTE E TAMBEM PRESTAR ACESSORIA AS SE- CRETARIAS MUNICIPAIS; PROPOR ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONA- LIDADE MEDIANTE EXPRESSA AUTORIZACAO DO PREFEITO MUNICIPAL. PROCEDER EXCLUSIVAMENTE A COBRANCA JUDICIAL DA DIVIDA ATIVA. CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DE PARECERES TECNICOS DE ASSUNTOS DE ALTA COMPLEXIDADE E QUANDO NECESSARIO COM VIS- TAS A AJUIZAMENTO DE ACOES EM COMARCAS DISTANTES E/OU ANDA- MENTO DE ACOES EM TRIBUNAIS SUPERIORES.

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :

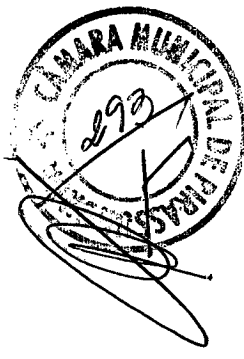
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2250 HONORARIOS PERICIAIS E SUCUMBENCIAIS	PROCURADORIA MUNICIPIO	TRABALHOS AFOIADOS/UNIDADES	0	72	0	72
2251 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	PROCURADORIA MUNICIPIO	ACOES COORD-OU EXEC-/UNID.	0	0	1	1
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	PROCURADORIA MUNICIPIO		0	559	0	559
2264 DESPESAS COM OS OFICIAIS DE JUSTICA	PROCURADORIA MUNICIPIO		0	37	0	37
Total do Programa				668	1	669



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Garantir o exercicio da funcao legislativa e das Atividades Administrativas da Camara Municipal.

Orgao Responsavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	50	0	385	385
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	LEGISLATIVO	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE	100	334	0	334
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA		0	926	42	968
2327 CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	2	5	0	5
2328 MANUTENCAO DO PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	20	23	0	23
2329 PLANO DE SAUDE - SERVIDORES	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	20	22	0	22
2347 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	5	2	0	2
2348 REPOSIÇÃO E OU AUMENTO SALARIAL	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	1	1	0	1
2349 MANUTENCAO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	20	10	0	10
2366 TRANSMISSOES DAS SESSOES LEGISLATIVAS	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	100	10	0	10
Total do Programa				1.333	427	1.760



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7006 GOVERNO MUNICIPAL

Objetivo : REQUIPAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA: PROCEDER A ESTUDOS VISANDO A ADEQUACAO DO PACO MUNICIPAL EM CONDICOES DE ABRIGA R TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A AJUSTAR TANTO P/EVOLUCAO DOS SERVICOS INTERNOS E E ATENDIMENTO A POPULACAO CONVENIOS E PARCERIAS P/ATENDER DESPESAS COM AS DELEGACIAS DE POLICIA, DISTRITOS POLICIAIS, BEM COMO ALUGUEL, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA E EQUIP. COMENTADOS SE NECESSARIO;MANTER CONVENIO E PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR;COM A POLICIA FLO RESTAL, IBGE, INGRA, CEPTA-IBAMA, COMUNIDADES DE BAIRRO;MANTER E AMPLIAR AS AUDIENCIAS PUBLICAS JUNTO AS COMUNIDADES.

Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador :

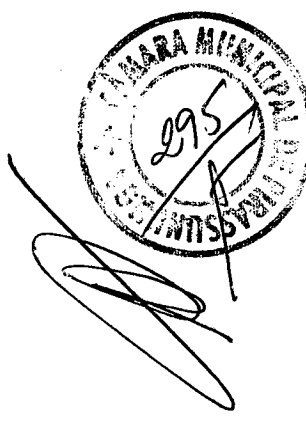
Indice mais recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes		Despesas de Capital	Total
				1.195	0		
2243 CONTROLE INTERNO	SECRETARIA GOVERNO		0	1.195	0		1.195
Total do Programa				1.195	0		1.195



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7008 ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Objetivo :

ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGACOES PATRONAIS, DESPESAS COM MANUTENCAO, CORRENTES E DE CAPITAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :

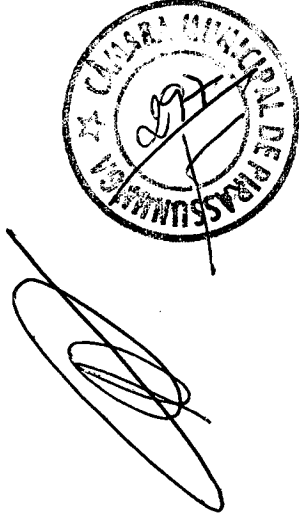
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1168 AQUISICAO DE IMOVEIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	1	0	1
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	642	0	642
2235 VALE ALIMENTACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	1.100	0	1.100
2236 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	210	0	210
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	0	946	0	946
2239 PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	1.900	0	1.900
2245 PMAT - PROGRAMA MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRI-BUTARIA E DA GESTAO DOS SETORES SOCIAIS BASICOS.	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	1	0	1
2246 SEGURO ACIDENTE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	210	0	210
2324 AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2325 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	5	5
2337 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA - CIEE - ESTAGIARIOS.	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	53	0	53
Total do Programa				5.063	6	5.069



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 7009 FINANCAS PUBLICAS

Objetivo : REQUIPAR A SECRET DE FINANÇAS COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E VEICULOS;RECADASTRAMENTO E ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO;ELABORAR ANTEPROJETOS DE LEI SOBRE TRIBUTOS NAS SUAS DIVERSAS AREAS;EXECUTAR A INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, CONTROLANDO O SUA ARRECADACAO;AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS E MANUTENCAO PARA OS SETORES E SECAO SUBORDINADOS A SECRETARIA.

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador : CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL

10

Indice mais Recente

50

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2242	SECRETARIA FINANÇAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	1.362	0	1.362
2289	SECRETARIA FINANÇAS		0	0	5	5
2290	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	320	0	320
2291	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2292	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	37	0	37
2293	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	505	0	505
2326	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa				2.226	5	2.231



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 15.06.00 SETOR DE VIAS PUBLICAS

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	VIAS PUBLICA	FISCAIS/DIA/UNIDADE	100	207	1	208	
2266 MANUTENCAO DE SEMAFROS	VIAS PUBLICA	SEMAFROS MANTIDOS/UNID.	0	1	0	1	
2364 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO - TRANSITO	VIAS PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1	
Total do Programa				209	1	210	



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo :

ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRO
NAIS DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DESPESAS COM MANUTENCAO,
CORRENTES E DE CAPITAL.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1076 CONSTRUCAO DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL 2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1	
	SECRETARIA ADMINISTRACAO	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	0	1.275	2	1.277	
Total do Programa				1.275	3	1.278	



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo : RECOLHIMENTO PARA O PASEP.

Orgao Responsavel Principal : 06-01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO		0	740	0	740
Total do Programa				740	0	740



CNAM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo : AMORTIZACAO E JUROS SOBRE A DIVIDA DE CONTRATO E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA DO MUNICIPIO - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO E.T.E.

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
0006	SECRETARIA FINANÇAS		0	10	210	220
Total do Programa				10	210	220



[Handwritten signature]

CONAM

MUNICIPIO DE PIRASSUNINGA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo : DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO

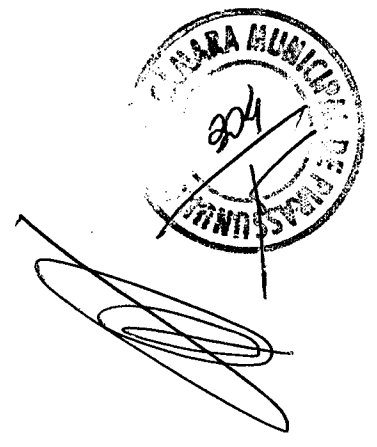
Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
0012 INDENIZACOES	SECRETARIA ADMINISTRACAO	0	0	500	0	500
Total do Programa				500	0	500



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

RESERVA DE CONTINGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTA
COES ORÇAMENTARIAS.

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9001 PARA SUPLEMENTACOES	SECRETARIA FINANÇAS	0	5
Total do Programa			5



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medlos / 2008

ORGaos	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
01.00.00	385	1.375	0	1.760	
CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA					
02.00.00	0	266	0	266	
GABINETE DO PREFEITO					
03.00.00	0	1.195	0	1.195	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04.00.00	0	669	0	669	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
05.00.00	6	590	0	596	
SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE					
06.00.00	2	7.724	1.240	8.966	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
07.00.00	5	2.231	220	2.456	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
08.00.00	315	300	0	615	
SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA					
09.00.00	2.325	21.722	0	24.047	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
10.00.00	2.014	1.536	0	3.550	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
11.00.00	114	1.211	0	1.325	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
12.00.00	158	16.941	0	17.099	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
13.00.00	5	2.809	0	2.814	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
14.00.00	1	962	0	963	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E TERC IDADE					
15.00.00	3.726	12.759	0	16.485	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS					
16.00.00	1	662	0	663	
CORFO DE BOMBEIROS					
17.00.00	1.948	9.038	0	10.986	
SAEP - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA					
TOTAL	11.005	81.990	1.460	94.455	

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 81.769

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 12.681

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 54



[Handwritten signature]



Pirassununga

ANO XVII - 29 de Agosto de 2008 - Nº 589



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 18 DE JUNHO DE 2008

"Visa a regularização de lotes em desacordo com o previsto na Lei Complementar nº 75, de 28 de dezembro de 2006"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Pirassununga poderá regularizar o desdobro de lotes com até a área mínima de 125,00 metros quadrados, com a testada mínima de 5,00 metros.

Art. 2º Para aprovação do desdobro de lotes na forma do artigo anterior, torna-se indispensável:

I - comprovar por meio hábil, que os desdobros já haviam se configurado, de fato, até a promulgação desta Lei;

II - que a construção esteja individualizada e dentro dos padrões de ventilação e iluminação, conforme Código Sanitário Estadual;

III - seja apresentada planta de tal subdivisão, regularizando a construção existente, com a situação do lote em relação à quadra e a sua distância à esquina mais próxima, com a indicação das construções existentes.

Art. 3º Nos casos previstos nesta Lei deverão ser obedecidas todas as exigências contidas na supra mencionada Lei Complementar nº 75, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 6.766/79, com alterações, no que couber.

Art. 4º As solicitações de regularização de que trata a presente Lei Complementar, deverão ser promovidas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da promulgação desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 18 de junho de 2008.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

..*.*

LEI Nº 3.741, DE 31 DE JULHO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Sudeste de Triathlon, objetivando dar continuidade ao Projeto DAMHA TRIATHLON KIDS/Escolinha de Triathlon de Pirassununga"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Sudeste de Triathlon, com sede à Rua Thomaz Antonio Gonzaga, nº 385, Arnold Schimith, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.425.347/0001-25, para transferência de recursos, no presente exercício, no ordem de até R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), objetivando dar continuidade ao Projeto DAMHA TRIATHLON KIDS/Escolinha de Triathlon de Pirassununga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, rubrica 11.01 27.812.3007.2330-33.90.39.00, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 31 de julho de 2008.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

..*.*

LEI Nº 3.742, DE 31 DE JULHO DE 2008

"Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

§ 2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, observado o disposto no caput do art. 7º, deve procurar atingir e observar na elaboração e na execução da lei orçamentária são as especificadas no Anexo 3 (metas e prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo em limite à programação das despesas.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2009 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

- I - Tabela 1: Metas anuais;
- II - Tabela 2: Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - Tabela 3: Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Tabela 4: Evolução do patrimônio líquido;
- V - Tabela 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI - Tabela 6: Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- VII - Tabela 7: Projeção atuarial do RPPS;
- VIII - Tabela 8: Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- IX - Tabela 9: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo 2 (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária para 2009 será elaborado com observância das determinações da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101/2000, das Portarias e dos demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 6º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia de 31 de agosto de 2008.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2009, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos por Decreto do Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constituído-



nais e legais, e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 8º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º A lei orçamentária conterá, quando necessária, reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 10 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12 Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2009, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras, de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 13 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e a Entidade da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória e cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a ob-

tenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14 Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 15 Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 16 Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17 As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único. No caso de transferências a pessoas físicas, deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 18 As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 19 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o caso.

Art. 20 Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2008, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os *caputs* dos artigos 12 e 13 desta Lei serão efetivadas no mês de janeiro de 2009.

Art. 21 Fica o Executivo autorizado efetuar durante o exercício de 2009 transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. 22 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

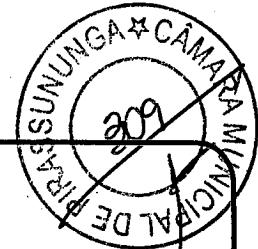


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

Rua Gálcio Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista Responsável - MTb 29.640

Impressão:
GRÁFICA BORALLI LTDA. ME
CNPJ: 05.968.850/0001-00



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2009

Especificação	2009			2010			2011		
	Valor corrente (R\$)	Valor constante (R\$)	% PIB (R\$ 100,00)	Valor corrente (R\$)	Valor constante (R\$)	% PIB (R\$ 100,00)	Valor corrente (R\$)	Valor constante (R\$)	% PIB (R\$ 100,00)
Receita Total	90.653	84.421	0,0090	104.421	98.458	0,0094	113.302	98.920	0,0092
Receitas Primárias (II)	84.264	80.154	0,0093	96.880	91.466	0,0093	105.040	92.148	0,0094
Despesa Total	88.284	84.424	0,0095	105.874	98.676	0,0095	111.689	97.679	0,0093
Despesas Primárias (III)	88.284	83.842	0,0095	105.874	98.208	0,0095	111.679	97.679	0,0093
Resultado Primário (III)-(II)	-3.988	-3.688	-0,0004	-9.000	-6.788	-0,0007	-6.639	-5.531	-0,0006
Resultado Nominal	1.254	1.200	0,0092	272	200	0,0090	542	500	0,0090
Dívida pública consolidada	5.538	5.300	0,0093	5.214	5.000	0,0090	5.420	5.200	0,0090
Dívida pública líquida	2.123	1.972	0,0091	800	755	0,0091	325	325	0,0090
Receitas Primárias advindas de PPFs (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias advindas de PPFs (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Imposto no saldo das PPFs (VI)-(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fontes e notas explicativas:

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercício anteriores, que garantam a contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, com ênfase, ainda, nas informações e seguintes percentuais macroeconômicos:

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação da Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2008

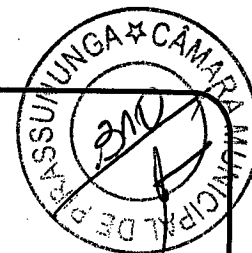
Especificação	Receita Total (R\$)	% PIB	Receitas Realizadas em 2008 (R\$)	% PIB	Variação III I'	
					Valor (R\$)	% PIB
Receita Total	104.421	0,0121	88.421	0,0085	-16.000	-14,352
Receita Não-Financeira (II)	96.880	0,0112	78.880	0,0082	-18.000	-18,578
Despesa Total	109.091	0,0128	88.000	0,0080	-21.091	-19,328
Despesa Não-Financeira (III)	97.921	0,0113	80.000	0,0080	-17.921	-18,302
Resultado Primário (III)-(II)	-1.041	-0,0010	-100	-0,0001	941	9,572
Resultado Nominal	-1.041	-0,0010	1.000	0,0001	2.041	2,022
Dívida pública consolidada	5.672	0,0006	5.952	0,0006	280	0,0003
Dívida pública líquida	-126	-0,0001	-9.982	-0,0010	-9.856	-9,730

Fontes e notas explicativas:

ORÇAMENTARIALMENTE, A ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRAR O RESULTADO PRIMÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2008 E SUAS CONSEQUENTES PLUSTAS, CUMPRINDO COM O PRINCÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO COM O ERÁRIO PÚBLICO, COM TUDO LIGADO DO EMPILHAMENTO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CONSOLIDADAS, SENDO DEVIDO AO SUPERÁVIT FINANCEIRO E FÍSICO A DIVIDA CONSOLIDADA.

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2008

Especificação	2006	2007	Metas e Metas Comparadas					
			2008	2009	2010	2011	2012	2013
Receita Total	78.029.000	86.500	88.421	98.458	104.421	113.302	122.200	131.100
Receitas Primárias (II)	70.428.000	82.100	78.880	88.200	96.880	105.040	114.000	122.000
Despesa Total	78.011.500	86.500	88.000	98.000	109.091	118.000	127.000	136.000
Despesas Primárias (III)	73.872.000	84.000	80.000	90.000	97.921	106.000	115.000	124.000
Resultado Primário (III)-(II)	-3.444.000	-1.900	-1.120	-1.800	-1.041	-1.000	-1.000	-1.000
Resultado Nominal	-1.586.000	0	1.000	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Dívida pública consolidada	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500
Dívida pública líquida	-1.000.000	-1.000.000	-1.000.000	-1.000.000	-1.000.000	-1.000.000	-1.000.000	-1.000.000



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2009

PM - Tabela 5 - LRF, art. 37, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2007		2008		2009		R\$ milhares
		%		%		%	
Patrimônio/Capital	51.284	100,00	48.616	100,00	42.776		100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0		0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0		0,00
TOTAL	51.284	100,00	48.616	100,00	42.776		100,00

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

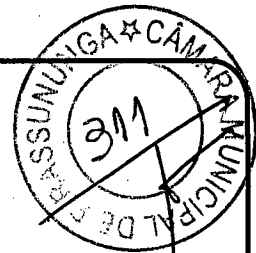
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2009

PM - Tabela 5 - LRF, art. 37, § 2º, inciso III

R\$ milhares

Recursos Realizados	2007 (a)	2008 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
Recursos de Alienação de Ativos	25	0	450
Alienação de Bens Móveis	25	0	450
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	17	0	450
TOTAL (II)	25	0	450

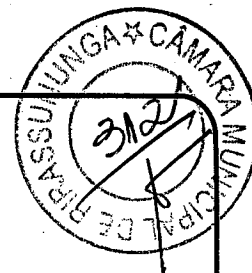
Despesas Empenhadas	2007 (a)	2008 (b)	2009 (c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
ATIVOS			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização/Resgate/Cancelamento da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DO RRF	0	0	0
TOTAL (III)	0	0	0
SALDO FINANCEIRO DE 2008 (IV)			5.923
DO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO			
	(a) = (c) - (b) - (IV)	(b) = (d) - (c) + (IV)	(c) = (e) - (d) + (IV)
	6.396	6.373	6.373



Município de PIRASSUNUNGA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 2005

Receitas Previdenciárias	2005	2006	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Recursos de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Recursos Patrimoniais	0	0	0
Recursos de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Apropriação de Suprimentos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Recursos de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Demais Contribuições	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0	0	0
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - INTRA	0	0	0
OUTROS APOSES AO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0	0	0

Despesas Previdenciárias	2005	2006	2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
DEBÍTO DE RPPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I) - (II)	0	0	0
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0	0	0



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO

ANEXO DE NOTAS FUNDADAS

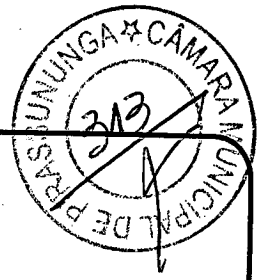
Projeção atuarial de RPPS

2008

ANEXO DE NOTAS FUNDADAS - ANEXO DE NOTAS FUNDADAS

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (a) - (b)	Saldo Exercício (c) = (a) - (b) - (c)
2007	-----	-----	-----	1.433.612
2008	0	0	0	1.433.612
2009	0	0	0	1.433.612
2010	0	0	0	1.433.612
2011	0	0	0	1.433.612
2012	0	0	0	1.433.612
2013	0	0	0	1.433.612
2014	0	0	0	1.433.612
2015	0	0	0	1.433.612
2016	0	0	0	1.433.612
2017	0	0	0	1.433.612
2018	0	0	0	1.433.612
2019	0	0	0	1.433.612
2020	0	0	0	1.433.612
2021	0	0	0	1.433.612
2022	0	0	0	1.433.612
2023	0	0	0	1.433.612
2024	0	0	0	1.433.612
2025	0	0	0	1.433.612
2026	0	0	0	1.433.612
2027	0	0	0	1.433.612
2028	0	0	0	1.433.612
2029	0	0	0	1.433.612
2030	0	0	0	1.433.612
2031	0	0	0	1.433.612
2032	0	0	0	1.433.612
2033	0	0	0	1.433.612
2034	0	0	0	1.433.612
2035	0	0	0	1.433.612
2036	0	0	0	1.433.612
2037	0	0	0	1.433.612
2038	0	0	0	1.433.612
2039	0	0	0	1.433.612
2040	0	0	0	1.433.612
2041	0	0	0	1.433.612
2042	0	0	0	1.433.612

ANEXO DE NOTAS FUNDADAS - ANEXO DE NOTAS FUNDADAS



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Receita de Receita
2009

Tributo	Modelo de	Situação / Disposição / Resolução	Receita de Receita prevista			Complemento
			2008	2009	2010	
IPTE	Permissão	Receita de aluguel de imóveis	5	6	5	Acrescento de valor da Fonte Geradora
ITR	Irenoso	Estimativa de novas Receitas - Lei n. 2423/08	10	15	15	Acrescento Vegetativo
IPIS	Irenoso	Irenoso - Estimativa de Receitas - Lei n. 2423/08	10	10	10	Acrescento de valor da Fonte Geradora
ITR	Industria	Receita gerada sobre as operações - Lei n. 2423/08	5	5	5	Acrescento Vegetativo de IPTU
IPCU	Empreita	Receita de empreiteiros de obras - Lei n. 2423/08	2	2	2	Acrescento Vegetativo de IPTU
TOTAL			37	37	37	

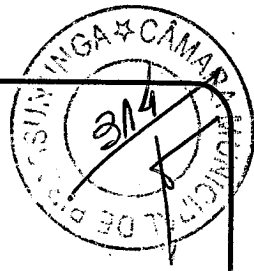
Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2009

ZUENTOS	VALOR PROPOSTO PARA 2009
Acrescento Permanente de Receita	1.000
(-)- Transferências obrigatórias	0
(-)- Transferências de Fundos	500
Saldo Final do Acrescento Permanente de Receita (I)	1.270
Reservas Permanentes de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I-II)	1.270
Saldo Utilizável da Margem Bruta (IV)	1.000
Taxas de Nova 2009	1.000
Novas 2009 geradas por DRE	0
Margem Líquida de Expansão de G000 (V) = (III-IV)	270

Fornecer as Metas Especificadas

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões
2009

Riscos Fiscais		Provisões	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Procedimentos trabalhistas judiciais	500	Redução horas extras de servidores	500
Total dos riscos	500	Total das provisões	500



Município de PIRASSUNUNGA
 LIX DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009
 PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

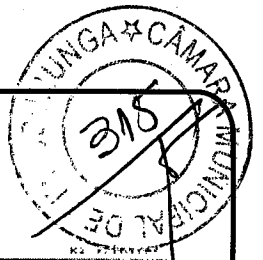
Inflação		
Ano	Variação média anual (%)	Fator (2008 = 1,0000)
2006	3,14	0,9261
2007	4,46	0,8858
2008	4,58	1,0000
2009	4,58	1,0450
2010	4,58	1,0920
2011	4,58	1,1418

Nota: Índice baseado IPCA/IBGE.

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2006	883.315.102	780.865.546
2007	906.475.133	867.469.501
2008	941.172.746	941.172.746
2009	977.185.468	1.021.172.420
2010	1.014.633.224	1.107.972.086
2011	1.052.433.238	1.202.149.041

Metodologia de Cálculo:
 PIB Nacional de 2005 a 2007 (valores constantes) baseado junto ao IBGE.
 Índice de crescimento real do PIB de 4,0% ao ano para 2008, 2009, 2010 e
 2011.

PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pela Fundação
 Sistema Estadual de Análise de Dados (SEAD), referente a 2008, com
 participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 22,93%.



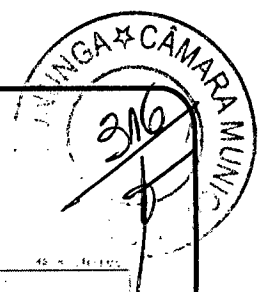
Município de PIRASSUNUNGA
Demonstrativo nº 1

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

de acordo com o artigo 2005 e valores constantes e previstos no PL 2009, para o ano de 2009 e 2010

LEI, nº. 47, de 24 de Junho de 2009

DESCRIÇÃO	Arrejada 2007	Receitativo 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011
RECEITAS CORRENTES	99.342	81.393	88.725	84.177	82.001
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.286	14.832	14.406	17.400	15.402
Impostos	14.409	11.011	10.331	12.237	11.227
Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	4.211	3.365	3.330	4.024	3.571
Imposto sobre a Propriedade Veicular	1.981	1.144	1.163	1.167	1.141
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.117	6.499	6.395	7.342	6.943
Imposto de Transmissão de Bens	200	643	565	66	640
Doação	1.924	2.042	1.941	2.98	2.916
Taxa Especial de Fretes de Ônibus	571	719	714	71	71
Taxa Prestação de Serviços	1.263	1.233	1.181	1.131	1.130
Contribuição de Melhores	0	101	101	0	101
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0	0	0	0	0
Contribuição Social para o PIS/PASEP	0	0	0	0	0
Contribuição Social para o Fidejussão Proleto	0	0	0	0	0
RECEITA EMPRESTADA	2.144	2.154	2.156	2.156	2.141
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
Despesas de Capital em Execução	0	0	0	0	0
Despesas de Capital em Execução	2.144	2.154	2.156	2.156	2.141
RECEITA AGRAVADA	0	0	0	0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	4.265	4.231	12.721	11.861	9.441
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.655	61.124	64.931	64.115	60.150
Transferências da União	15.333	11.449	11.449	11.449	11.449
União de Participação dos Municípios	10.160	10.430	10.432	10.432	10.432
Comparto de Imposto Territorial Rural	0	100	100	100	100
Comparto de Educação	0	0	0	0	0
União de Participação da União	5.165	5.265	5.143	5.143	5.143
Transferência de Recursos - 10.000 (100 mil Reais)	243	255	255	255	255
Transferência da RFB	1.444	1.402	1.150	1.150	1.150
Transferência de Recursos - FUNDEC	1.289	1.282	1.250	1.250	1.250
Recursos de Transferências de FIDEJ	0	0	0	0	0
Transferência de Recursos	277	277	270	270	270
Recursos de Transferências de União	238	277	270	270	270
Transferências das Paradas	31.044	29.311	28.113	28.113	26.811
Comparto de Recursos - Fundação de Manutenção e Desenvolvimento	27.236	26.257	25.657	25.657	24.453
Comparto de Recursos - Fundação de Manutenção e Desenvolvimento	3.798	3.054	2.456	2.456	2.358
Comparto de Recursos - Fundação de Manutenção e Desenvolvimento	210	272	270	270	270
Transferência de Recursos da CIDE	0	161	166	166	166
Recursos de Transferências das Paradas	0	0	0	0	0
Transferências de Recursos - FUNDDEC	1.532	1.002	1.000	1.000	1.000
Transferências de Instituições Federais	0	100	100	100	100
Transferências de Recursos	0	0	0	0	0
Transferências de Recursos	64	72	72	72	72
Transferências de Recursos	1.712	1.101	1.122	1.122	1.122
Recursos de Transferências - Outros Recursos de Aplicação	1.906	1.172	1.102	1.122	1.122
Recursos de Transferências - Outros Recursos de Aplicação	0	0	0	0	0
Recursos de Transferências - Outros Recursos de Aplicação (Contrib. FUNDEC)	4.236	4.231	4.234	4.234	4.234
RECEITAS DE CAPITAL	1.474	1.001	1.292	1.292	1.246
Receitas de Capital	1.474	1.001	1.292	1.292	1.246
ALTERAÇÃO DE META	27	70	92	92	92
Alteração de Meta - Meta	0	14	12	12	12
Alteração de Meta - Meta	17	56	80	80	80
Meta de Participação	1	0	0	0	0
Alteração de Meta - Meta	1	0	0	0	0
Alteração de Meta - Meta	1	0	0	0	0
Alteração de Meta - Meta	1	0	0	0	0
Alteração de Meta - Meta	1	0	0	0	0
Alteração de Meta - Meta	1	0	0	0	0
Alteração de Meta - Meta	1	0	0	0	0
Alteração de Meta - Meta	1	0	0	0	0
Alteração de Meta - Meta	1	0	0	0	0
Total geral das receitas	100.816	82.394	90.017	85.469	83.247
RECEITAS PRECATORIAS ADMISSÃO DO PIS/PASEP	0	0	0	0	0



Município de PIRASSUNUNGA
Demonstrativo nº 2

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores constantes de 2007 e valores constantes a preços de 2007 para os anos de 2008 e 2011

2009

Art. 4º, § 3º, inciso II

R\$ milhares

Descrição	Empenhado 2007	Restos a Receber 2000	Estimativa 2008	Estimativa 2010	Estimativa 2011
DESPESAS CORRENTES	69.000	90.118	93.249	62.733	51.059
1 Pessoal e Encargos Sociais	21.324	36.194	36.720	37.670	36.162
2 Juros e Encargos da Dívida	21	128	41	146	161
3 Outras Despesas Correntes	47.655	53.800	56.488	24.917	14.736
DESPESAS DE CAPITAL	11.600	15.033	14.960	13.340	14.313
4 Investimentos	13.500	14.953	13.250	13.340	13.560
5 Transferências Financeiras	200	200	200	200	200
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital intermediário	0	0	0	0	0
Demais Transferências Financeiras	200	200	200	200	200
6 Amortização da Dívida	548	410	466	360	330
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0
Para complementação	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
AL GERAL DA DESPESA	80.600	105.151	108.209	76.073	65.372
Despesas primárias advindas do FPEF	0	0	0	0	0

Município de PIRASSUNUNGA
Demonstrativo nº 3

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

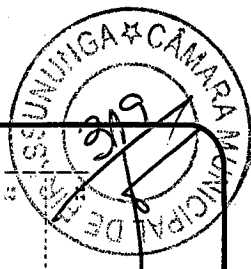
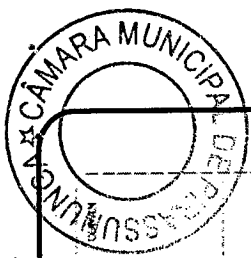
Anos de 2006 e 2007 em valores constantes de 2007 e 2011 em valores constantes a preços de 2007

2009

Art. 4º, § 3º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realização		Valores constantes - provisão			
	2006	2007	2009	2009	2010	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (D)	5.045	4.902	5.500	5.300	5.950	4.700
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.054	3.657	4.500	4.300	4.250	4.650
Previdenciárias pensionárias a 31.03.2000	747	273	0	100	60	100
Dívidas contratadas, parceladas, ou não parceladas	1.260	1.076	300	300	700	600
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	1.260	1.076	300	300	700	600
Previdenciárias - INSS	1.260	1.076	300	300	700	600
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Fecap	0	0	0	0	0	0
De FCFE	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, sendo que não contempladas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (D1)	2.432	13.545	3.325	4.225	4.725	4.225
Ativo Disponível	14.587	18.777	5.623	3.600	3.000	5.300
Reservas financeiras	-2.155	-3.677	-1.775	-775	-775	-775
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	217	569	225	225	225	225
(-) Restos a pagar processados	2.372	3.476	2.200	1.600	1.600	1.000
(-) Depósitos	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (D1) = (D) - (D1)	-7.387	-8.643	2.175	1.075	1.225	4.475
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (R1)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (P)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (D1) + (R1) - (P)	-7.387	-8.643	2.175	1.075	1.225	4.475
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes				1.200	500	300
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes		1.300	-10.308	1.201	270	348



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI Nº. 0743 DE 11/05/2008
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI Nº. 0743 DE 11/05/2008

OBJETIVO: ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, EMERGENCIAL E HIGIENIZADA
CONVENIO COM A DRENTADA DA SAUDE PARA A ATENDIMENTO
PEDIATRICAS DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL
MUNICÍPIO E SUSCENAR SOCIAL COM A TRANSFER DA SAUDE COM A
DRENTADA
ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA, EMERGENCIAL E HIGIENIZADA
ORÇAO ANEXO Nº 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Indicador 1 Índice mais recente
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
VALORES REFERENTES EM R\$ MILHARES ANOS 2008
VALORES REFERENTES EM R\$ MILHARES ANOS 2009

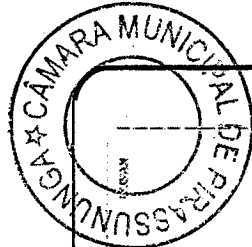
ANO	Capex Recursos	Produtos / Unidade de medida	Meta Física	Despesa Contábil	Despesa de Capital	Total
2008	SECRETARIA SAUDE	ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA	0	1	0	1
2009	SECRETARIA SAUDE	ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA	0	1	0	1
Total do Programa			0	2	0	2

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI Nº. 0743 DE 11/05/2008
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI Nº. 0743 DE 11/05/2008

SECRETARIA : 1054 VIGILANCIA SANITARIA
OBJETIVO: ADEQUAMENTO PARA AS DESENTES DE MANTENCAO, MATERIAIS DE CON-
SUMO E INSTALACAO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA
MUNICÍPIO PARA A VIGILANCIA SANITARIA
COMPRATADO DE PESSOAL

ORÇAO ANEXO Nº 12.11.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Indicador 1 Índice mais recente

ANO	Orgão Executor	Produtos / Unidade de medida	Meta Física	Despesa Contábil	Despesa de Capital	Total
2008	SECRETARIA SAUDE	FISCALIZACAO/INSTANCIA	10	1	0	11
2009	SECRETARIA SAUDE	FISCALIZACAO/INSTANCIA	0	20	0	20
Total do Programa			10	21	0	31



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI Nº. 01742 DE 11/07/2009

ANEXO 1 - NOTAS E PRECIFICAÇÕES PARA 2009

PLANO DE TRABALHO 1 5005 VIGIÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SURTEOLÓGICA

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA ÁREA DE VIGIÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SURTEOLÓGICA DE SAÚDE PÚBLICA COM FUNÇÕES E MATRIAS DE CONSUMO FORTIFICAÇÃO DE VITAMINE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A VIGIÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Valor estimado: R\$ 12.000,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Índice para Recurso: Índice Preço 2009

VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES REAIS / 2006

Item	Descrição	Quantidade	Unidade / Unidade de Medida	Valor Médio	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
					Valor 2009	Valor 2009		
2223	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA ÀS INFÂNCIAS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	0		0	1	1	1	2
2224	VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO	323	VACINAS APPLICADAS/INDICADAS	323	323	30	30	348
			TOTAL DO ITEM		323	30	30	378

CM-SIEM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI Nº. 01742 DE 11/07/2009

ANEXO 1 - NOTAS E PRECIFICAÇÕES PARA 2009

PLANO DE TRABALHO 1 005 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS INFÂNCIAS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. CANCELADO EM 08/08/2009 POR PIRASSUNUNGA.

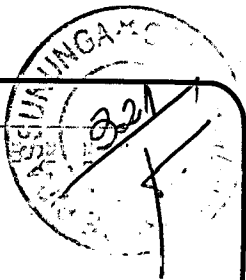
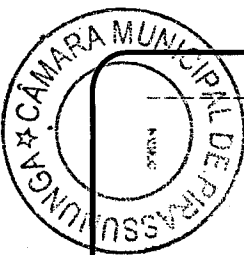
Valor estimado: R\$ 12.311,02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Índice para Recurso: Índice Preço 2009

VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES REAIS / 2003

Item	Descrição	Quantidade	Unidade / Unidade de Medida	Valor Médio	Despesa Corrente		Despesa de Capital	Total
					Valor 2009	Valor 2009		
3034	ATIVIDADE DE SERVIÇOS	100		100	100	0	100	100
3035	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	1	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/USO	1	1	0	1	1
			TOTAL DO ITEM		101	0	101	101

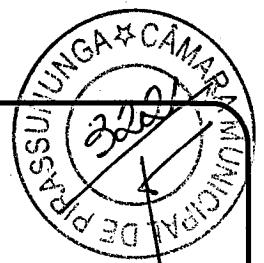
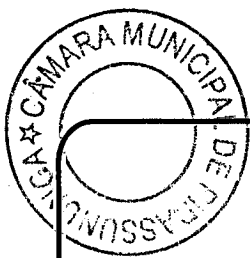
[Handwritten signature]



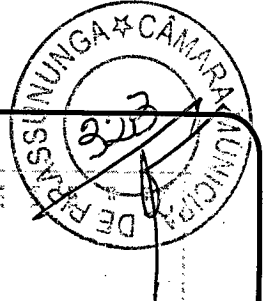
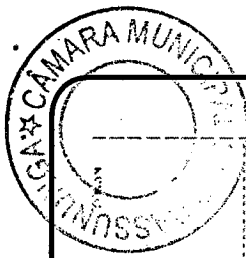
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTAL 2008 - R\$ 10.000,00 DE 2008
ANEXO 1 - RECURSOS E VALORES DE 2008

Programa: 3000 - SAÚDE - COM. GERAL COM. CURSOS
 Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACÊUTICOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA OS SERVIDORES DE SAÚDE E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA GESTÃO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE SAÚDE FUNDAMENTAL
 IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FUNDAMENTAL LOCALIZADA A DOS PARCELOS RUA PEREGRINO, 1033 - CENTRO - PIRASSUNUNGA - SÃO CARLOS - SP. OBJETIVO: REALIZAR CURSOS DE ATUALIZAÇÃO DE SAÚDE FUNDAMENTAL PARA OS SERVIDORES DE SAÚDE FUNDAMENTAL E SAÚDE COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SÃO CARLOS - SP. OBJETIVO: REALIZAR CURSOS DE ATUALIZAÇÃO DE SAÚDE FUNDAMENTAL PARA OS SERVIDORES DE SAÚDE FUNDAMENTAL E SAÚDE COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SÃO CARLOS - SP.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário	Total
2105	ANÁLISES E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM SAÚDE	ANÁLISE	100,00	100,00
2106	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2107	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2108	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2109	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2110	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2111	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2112	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2113	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2114	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2115	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2116	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2117	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2118	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2119	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2120	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2121	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2122	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2123	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2124	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2125	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2126	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2127	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2128	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2129	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2130	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2131	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2132	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2133	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2134	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2135	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2136	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2137	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2138	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2139	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2140	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2141	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2142	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2143	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2144	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2145	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2146	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2147	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2148	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2149	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2150	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2151	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2152	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2153	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2154	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2155	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2156	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2157	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2158	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2159	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2160	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2161	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2162	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2163	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2164	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2165	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2166	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2167	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2168	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2169	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00
2170	CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISES EM SAÚDE	UNIDADE	100,00	100,00



2064	CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TRABALHO E CIDADANIA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DO GOVERNO MUNICIPAL E ELABORAR RELATÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	FUNDAMENTAL	INSCRIÇÕES DE TRABALHADORES/EMPREGADOS	0	5	0	5
2067	PARCELAS COM CREDITAÇÃO/CONTABILIDADE SOCIAL PARA OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO	FUNDAMENTAL	ALUGUELO DE TERRELOS/TERREÇOS	0	1	0	1
2075	CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TRABALHO E CIDADANIA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DO GOVERNO MUNICIPAL E ELABORAR RELATÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	FUNDAMENTAL	ALUGUELO DE TERRELOS/TERREÇOS	0	1	0	1
2081	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO	FUNDO	ALUGUELO DE TERRELOS/TERREÇOS	4	1	1	1
2081	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO	FUNDAMENTAL	ALUGUELO DE TERRELOS/TERREÇOS	1	1	1	1
2261	PERMANENTE DE INTERESSE PÚBLICO PARA OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO	FUNDO	ALUGUELO DE TERRELOS/TERREÇOS	1	1	1	1
2479	PERMANENTE DE INTERESSE PÚBLICO PARA OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO	FUNDO	ALUGUELO DE TERRELOS/TERREÇOS	900	2.136	1	2.137
			Total do Programa		10.913	1.720	12.633



MEMÓRIA DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ROLIV 888 DE 19/05/2008 LEC. Nº. 03742 DE 22/07/2008

ANEXO 2 - NETAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa 1 - 2002 - LERANES E IME ESCOLAS COM QUALIDADE
Objetivo

ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAS PRIMEIRAS E SERVIÇOS DE
AS ESCOLAS PBL E ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL, ATAS DE NOT A
RESERVAS, ESPECIES, INIBITORES, NEUTRALIZANTES E PARAFARMACIA P
AS ESCOLAS SEM R ENTREGA DE O DE BOMBAIS, CONSTRUCAO, MANUTENCAO E
E REFORMA DAS ESCOLAS DAS ESCOLAS SEM R ESCOLA DO BOMBAIS IN
FANTIC, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFANTIS, CRIANÇAS DE SERVIDOR ALE
COMUNICAÇÃO VIA TELEFONE DE EM BOMBAIS E BOMBAIS, TRANSFERENCIA
DE QUANTIA DE ESCOLAS DAS ESCOLAS, BOMBAIS, BOMBAIS, BOMBAIS
O QUAL NECESSARIO MATERIAIS DE BOMBAIS, BOMBAIS, BOMBAIS, BOMBAIS
ATIVAS, BOMBAIS E PARAFARMACIA.

Unidade Responsável: 08 24.52 - ESCOLAS MUNICIPAIS

Transferência:

TE. DE ATENDIMENTO: 08 24.52 - 08 24.52 - 08 24.52 - 08 24.52

ÍNDICE DAS FOLHAS
103
ÍNDICE DAS FOLHAS
103

Valores Expressos em Reais até o mês de Julho de 2008
Pirassununga 2009

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
107	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
108	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
109	AMPLIACAO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	1	100	100	1	100	100
110	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
111	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
112	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
113	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
114	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
115	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
116	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
117	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
118	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
119	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
120	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
121	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
122	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
123	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
124	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
125	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
126	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
127	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
128	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
129	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
130	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
131	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
132	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
133	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
134	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
135	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
136	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
137	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
138	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
139	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
140	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
141	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
142	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
143	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
144	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
145	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
146	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
147	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
148	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
149	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
150	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
151	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
152	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
153	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
154	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
155	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
156	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
157	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
158	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
159	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
160	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
161	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
162	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
163	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
164	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
165	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
166	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
167	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
168	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
169	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
170	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
171	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
172	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
173	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
174	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
175	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
176	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
177	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
178	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
179	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
180	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
181	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
182	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
183	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
184	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
185	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
186	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
187	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
188	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
189	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
190	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
191	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
192	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
193	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
194	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
195	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
196	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
197	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
198	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
199	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100
200	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	1	100	100	1	100	100



1.304 | 100 | 4.117

CUNHA

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - 2011 Nº. 25192 DE 21/07/2008

ANEXO 3 - RPTMS E EMPREGUÁRIOS TAMBÉM 2008

PROGRAMA - 2393 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

OBJETIVO - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

PROJETO - 09-02-00 - RPTMS FUNDAMENTAL

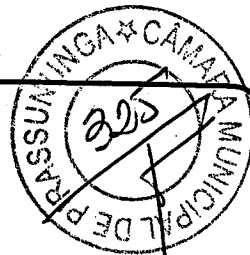
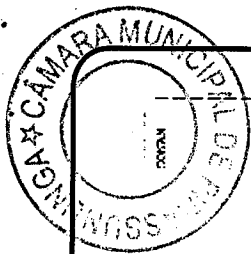
Índice para Recorrer

100

100

Índice Representa em % a diferença entre 2008 / 2008

Ação	Objeto Específico	Fornecedor / Terceiros de Mão de Obra	Módulo Físico	Valor em 2008		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1166 PROTOCOLOS DE ENTROUADA PARA TORNAR E ABERTO	PUNOMERCAL	JUVENS E ADULTOS EDUCANDOS/INSD	1	1		1



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE CRIAÇÃO DE FUNDAÇÕES 2008 - Lei Nº. 3242 DE 21/07/2008

ANEXO I - LEIS E FUNDAÇÕES PARA 2008

2004 - FUNDAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL
CULTURA

OBJETIVO: CRIAR E MANUTER SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE SERVIÇO NACIONAL DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA OS MUNICÍPIOS DE SANTA FLORÊNCIA PROFISSIONAL.
OBJETIVO DE UM CURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES.
OBJETIVO PARA ATRIBUIÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATRIBUIÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATRIBUIÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

1-611111

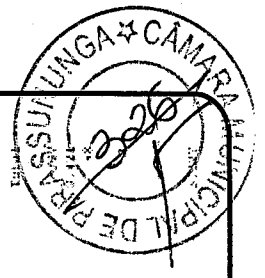
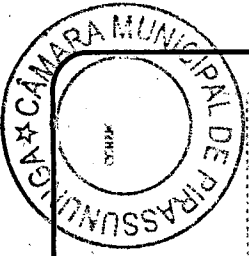
12 - PR. PREST. DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

LÍQUIDO PARA PAGAR 50

LÍQUIDO PARA PAGAR 100

VALORES EM R\$ 000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NOME DO PROJETO	NOME DO FUNDO	NOME DO PROGRAMA	NOME DO SUBPROJETO	NOME DO ELEMENTO DE DESPESA	NOME DO ÍTEM	NOME DO SUBÍTEM	NOME DO SUBSUBÍTEM	VALORES EM R\$ 000,00	
											PREVISTO	REALIZADO
1021	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0101	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0101	0101	0101	0101	0101	0101	0101	100	100
1022	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0101	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0101	0101	0101	0101	0101	0101	0101	100	100
1023	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VILA ESPERANÇA E IMPRINTA DO CENTRO CULTURAL	0101	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VILA ESPERANÇA E IMPRINTA DO CENTRO CULTURAL	0101	0101	0101	0101	0101	0101	0101	100	100
1024	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DO VESTIBULAR E PARTICIPAÇÃO DE CURSOS CULTURAIS POR MEIO DE PARCELIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E BEM-ESTAR DO ALUNADO	0101	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DO VESTIBULAR E PARTICIPAÇÃO DE CURSOS CULTURAIS POR MEIO DE PARCELIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E BEM-ESTAR DO ALUNADO	0101	0101	0101	0101	0101	0101	0101	100	100
1025	ACQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EDUCACIONAIS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	0101	ACQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EDUCACIONAIS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS	0101	0101	0101	0101	0101	0101	0101	100	100
2004	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBRAS E INSTALAÇÕES DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0101	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBRAS E INSTALAÇÕES DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0101	0101	0101	0101	0101	0101	0101	100	100
2005	AMPLIAÇÃO DE REFORMA E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS	0101	AMPLIAÇÃO DE REFORMA E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS	0101	0101	0101	0101	0101	0101	0101	100	100
2006	AMPLIAÇÃO DE REFORMA E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS	0101	AMPLIAÇÃO DE REFORMA E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS	0101	0101	0101	0101	0101	0101	0101	100	100
2007	AMPLIAÇÃO DE REFORMA E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS	0101	AMPLIAÇÃO DE REFORMA E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS	0101	0101	0101	0101	0101	0101	0101	100	100
2008	AMPLIAÇÃO DE REFORMA E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS	0101	AMPLIAÇÃO DE REFORMA E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS	0101	0101	0101	0101	0101	0101	0101	100	100
Total do Programa											100	100



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 Lei de Despesas Orçamentárias 2008 - Lei Nº. 2743 de 11/07/2008
 Anexo 3 - Mens e Encargos para 2008

PROGRAMA 2115 - MANTENIMENTO DE EQUIPAMENTOS
 OBJETIVO
 REPAROS PARA MANTER EM BOM ESTADO OS EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO
 REPAROS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 CUSTOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 05 00 - SERVIÇOS DE TI

INDICADOR: 1 - Índice de Execução

ANEXO	PROGRAMA	OBJETIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INDICADOR	DESCR. DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM R\$ - Exercício 2008		VALORES EM R\$ - Exercício Anterior
						Orçamento	Realizado	
207	2115	REPAROS PARA MANTER EM BOM ESTADO OS EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO	09 05 00	1	SERVIÇOS DE TI	371	0	371
TOTAL DO ANEXO						371	0	371

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 Lei de Despesas Orçamentárias 2008 - Lei Nº. 2743 de 11/07/2008
 Anexo 3 - Mens e Encargos para 2008

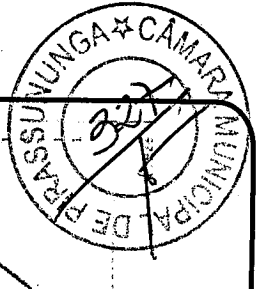
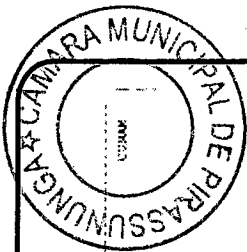
PROGRAMA 2100 - MANTENIMENTO DE EQUIPAMENTOS
 OBJETIVO
 REPAROS PARA MANTER EM BOM ESTADO OS EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 05 00 - SERVIÇOS DE TI

INDICADOR: 1 - Índice de Execução

ANEXO	PROGRAMA	OBJETIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INDICADOR	DESCR. DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM R\$ - Exercício 2008		VALORES EM R\$ - Exercício Anterior
						Orçamento	Realizado	
207	2100	REPAROS PARA MANTER EM BOM ESTADO OS EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO	09 05 00	1	SERVIÇOS DE TI	371	0	371
TOTAL DO ANEXO						371	0	371

ANEXO	PROGRAMA	OBJETIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INDICADOR	DESCR. DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM R\$ - Exercício 2008	VALORES EM R\$ - Exercício Anterior
207	2115	REPAROS PARA MANTER EM BOM ESTADO OS EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO	09 05 00	1	SERVIÇOS DE TI	371	0
207	2100	REPAROS PARA MANTER EM BOM ESTADO OS EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO	09 05 00	1	SERVIÇOS DE TI	371	0
TOTAL DO ANEXO						371	0



MENTES DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ANUNCIÁRIAS 2007 - Lei Nº. 3094 DE 31/07/2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES 2007

PROGRAMA 2207 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

OBJETIVO

REQUIREM A SECRETARIA COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS FARMACIAIS...
PRINCIPAIS ATIVIDADES DE SAÚDE...
PROBLEMAS DE SAÚDE...
OBJETIVO 2007...
METAS 2007...

Ordem Referencial Principal - 00.11.151 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Totalizar 40
LEI Nº. 3094 DE 31/07/2007

Valores Expressos em R\$ Milhares reais / 2007

Table with 5 columns: Ações, Oportunidades, Produto / Unidade de Medida, Meta Física, Recursos Corridos, Valores 2007. Rows include categories like CONSTRUÇÃO DE TERMO PARA ÚTILIDADE EDUCATIVA, MANUTENÇÃO DE UNIDADE PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS, etc.

Total da Prefeitura 1.184

LEI DE ORÇAMENTO CONSOLIDADO 2009 - L.R.O. Nº. 03/2008 de 11/Abril/2008

Descrição: 3001 CUPOM CULTURAL

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONSTR. DE CINEMA, BIBLIOTECA DE LINGUAGENS E ANGLO-LOGIA DE CENTRO CULTURAIS POR...

3000 Subprograma Municipal - 10.1.1.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicação: -

- TIPO DE PROGRAMA

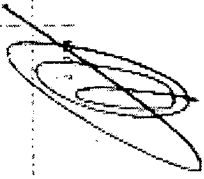
Índice Público 1239

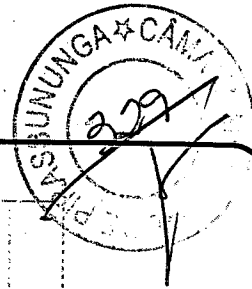
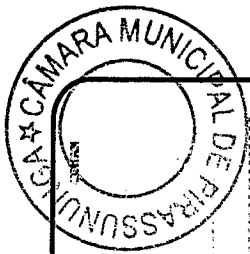
Valor em R\$ 2008.000 e 00 c/1000 2008.000 e 00

Valor em R\$ 2009

Table with 7 columns: ANO, Descrição, Grupo Resolutor, Produto / Unidade de Medida, Meta Física, Descrição Legislativa, Disposição de Rendas, Data. Rows include items like 1004 Implantação de escola municipal, 1005 Escola e implementação de atividades culturais, 1007 Espaço Cultural, 1008 Espaço Cultural, 1009 Espaço Cultural, 1010 Espaço Cultural, 1011 Espaço Cultural, 1012 Espaço Cultural, 1013 Espaço Cultural, 1014 Espaço Cultural, 1015 Espaço Cultural, 1016 Espaço Cultural, 1017 Espaço Cultural, 1018 Espaço Cultural, 1019 Espaço Cultural, 1020 Espaço Cultural, 1021 Espaço Cultural, 1022 Espaço Cultural, 1023 Espaço Cultural, 1024 Espaço Cultural, 1025 Espaço Cultural, 1026 Espaço Cultural, 1027 Espaço Cultural, 1028 Espaço Cultural, 1029 Espaço Cultural, 1030 Espaço Cultural.

Total do Programa 1.113





MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 LEI DE ORÇAMENTOS CORRECTIONAIS 2009 - LEI Nº. 01742 DE 11/07/2008
 ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA : 1004 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO

OBJETIVO :

AQUISIÇÃO DE MOVIES E INTERATIVOS E COMPROVADOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL;
 CRIANDO O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Valor Empenhado (Previsão) : R\$ 00.000,00

Indicador :

Índice mais recente

Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2009

ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2009		Total
				Despesas Usadas	Despesas de Capital	
2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	ACQUIZICAO DE MOVIES PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1	0	0	1
		ACQUIZICAO DE MOVIES PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1	0	2	
		ACQUIZICAO DE MOVIES PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL	10	0	10	
Total do Programa			0	0	13	

CP-01000

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTOS CORRECTIONAIS 2009 - LEI Nº. 01742 DE 11/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA : 1005 BIBLIOTECA CULTURAL - PARQUE DE CINEMAS

OBJETIVO :

IMPLEMENTACAO DE OPTIMIZACAO CULTURAL.

Valor Empenhado (Previsão) : R\$ 00.000,00

Indicador :

Índice mais recente

Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2009

ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2009		Total
				Despesas Usadas	Despesas de Capital	
2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	ACQUIZICAO DE MOVIES PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1	0	0	1
		ACQUIZICAO DE MOVIES PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1	0	1	
Total do Programa			0	0	2	

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIA 2009 - Lei Nº. 32742 DE 23/07/2008
 ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA / LÍNGUA OBJETIVO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICÍPIO

SUBJEÇÃO

DEFINIR NOV POLÍCIA DE PATRIMÔNIO E OBRIGADOS COM OS PARÂMETROS
 RIGID DO CONSERVATÓRIO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA.
 DESIGNAR COM CUIDADO DE CRIATIVIDADE PARA O ADEQUAMENTO DO
 PROPOSTAS E AUMENTO DO CONSERVATÓRIO MUSICAL.
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E OBRIGADOS DE SERVIÇOS E
 ALUGUELO DE MATERIAL MUSICAL.
 AVALIAR O CONSERVATÓRIO MUSICAL.
 SOLICITAR DE ESTABELECIMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INSTRUMENTOS
 PARA MANTER O NÍVEL DO CONSERVATÓRIO MUSICAL.
 DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CONSERVATÓRIO
 CONSERVATÓRIO DO NÍVEL PERIÓDO DO CONSERVATÓRIO MUSICAL.

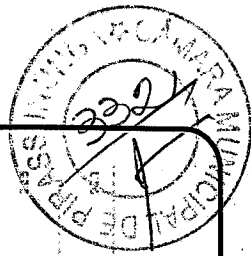
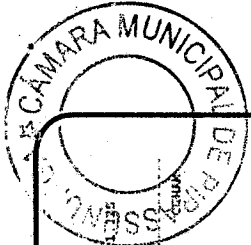
Órgão Executor: Prefeitura Municipal / 09.10.11 CONSERVATÓRIO MUSICAL

Indicador:

Unidade: Mil Reais

Valores Expressos em R\$ milhões reais em 2009

ANEXO	Descrição	Unidade Executora	Programa / Unidade de Gestão	Metas Planejadas	Despesas Convencionais	Valores 2009		TOTAL
						Previsão	Execução de Capital	
1139	CONSTITUIÇÃO DE UM NOVO NÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUSICAL	GOVERNAMENTAL	MR. CONSERVATÓRIO/M3	1	0	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	GOVERNAMENTAL	DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR	0	0	0	0	0
	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	GOVERNAMENTAL	ACQUIZITION MUSICAL PARA O CONSERVATÓRIO MUSICAL	0	0	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS PARA O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	GOVERNAMENTAL	DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR	34	0	0	0	0
TOTAL DO PROGRAMA					406	0	0	0



10091 de 1009599 1311

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIA 2009 201 Nº. 5743 DE 21/07/2008
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
ANEXO 3 - MENOR E EXCERTEZAS PARA 2009

Programa : 4301 ATENDIMENTO À DEMANDA E MANTENIMENTO

Atribuição :

AUXÍLIO DE MATERNIDADE, INCOMPENSACIONE E VENCIMENTOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, INCOMPENSACIONE DO FÉRREIRO DAS ESCOLAS DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTES, INVALIADEZ LOCAL PARA ATENDIMENTO PRONTO SOCIO-COMUNITÁRIO EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À ESCOLA, TÍTULOS E INSCRIÇÃO DA ESCOLA DA EDUCAÇÃO PARA A RECONSTRUÇÃO DE BARRACOS DE ATENDIMENTO LIGADOS AO TRABALHO SOCIAL E TITULO DE FÉRREIRO, MANUTENÇÃO E PERSONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO.

9800 ACQUASALLEI PLURIANUAL 14.21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

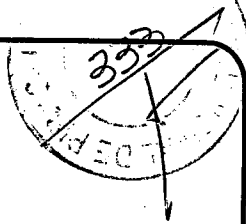
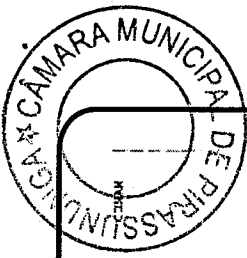
FUNÇÃO:

Ledão de JARDIM

União Patrim 2009

VALORES RECAPITULADOS EM R\$ MILLIARES EXERCÍCIO / 2008

6300	Descrição	Código	Quantidade	Valor Médio	Responsável	Emprego	Salário
2311	2311 ANUNCIANTE E OBRIGADO DO FÉRREIRO LOCAL NA	DA EDUCAÇÃO		1		1	1
2312	2312 ADJUNTO DO FÉRREIRO E SUPLENTE DO FÉRREIRO	DA EDUCAÇÃO		494		2	494
2313	2313 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		33		0	33
2314	2314 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		23		0	23
2315	2315 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		5		0	5
2316	2316 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		2		0	2
2317	2317 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2318	2318 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2319	2319 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2320	2320 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2321	2321 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2322	2322 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2323	2323 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2324	2324 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2325	2325 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2326	2326 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2327	2327 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2328	2328 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2329	2329 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2330	2330 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2331	2331 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2332	2332 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2333	2333 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2334	2334 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2335	2335 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2336	2336 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2337	2337 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2338	2338 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2339	2339 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2340	2340 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2341	2341 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2342	2342 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2343	2343 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2344	2344 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2345	2345 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2346	2346 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2347	2347 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2348	2348 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2349	2349 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2350	2350 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2351	2351 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2352	2352 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2353	2353 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2354	2354 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2355	2355 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2356	2356 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2357	2357 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2358	2358 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2359	2359 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2360	2360 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2361	2361 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2362	2362 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2363	2363 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2364	2364 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2365	2365 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2366	2366 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2367	2367 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2368	2368 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2369	2369 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2370	2370 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2371	2371 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2372	2372 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2373	2373 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2374	2374 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2375	2375 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2376	2376 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2377	2377 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2378	2378 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2379	2379 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2380	2380 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2381	2381 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2382	2382 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2383	2383 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2384	2384 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2385	2385 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2386	2386 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2387	2387 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2388	2388 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2389	2389 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2390	2390 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2391	2391 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2392	2392 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2393	2393 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2394	2394 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2395	2395 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2396	2396 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2397	2397 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2398	2398 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2399	2399 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1
2400	2400 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DA EDUCAÇÃO		1		0	1



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO DE PRECATORIOS 2009 - LEI Nº. 53743 DE 11/07/2009

ANEXO 3 - PLANOS DE PRECATORIOS PARA 2009

PROPOSTA 4022 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE

00121110

AGIR DE SUPR. FARMACIA E OUTROS MATERIAIS FARMACIAIS. PREP. E REFEIÇÃO DE ALMOO. CUST. DE CUST. P. ALMOO. EER PRECATORIO SOCIAL A FAMILIAS DE BAIXAS RENDAS ATUA. E INCLUIRE OS ELETRICIDADE, GÁS, CONSUMO DE ÁGUA, UM SALMORÇAO, AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MATERIAL PARA ALMOO. E PRECATORIO SOCIAL DE MATERIAL DE ALMOO. E PRECATORIO SOCIAL DE MATERIAL DE ALMOO. E PRECATORIO SOCIAL DE MATERIAL DE ALMOO.

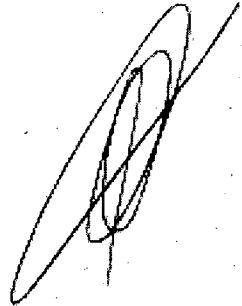
ORÇAMENTO FUNDADA - 13.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOCIAL

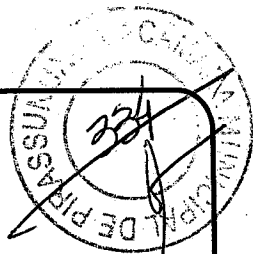
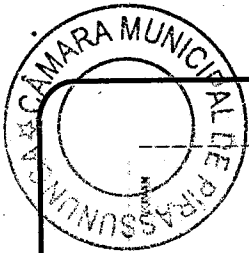
Indicador:

Todos para Execução

Valor em Reais em 31 de dezembro de 2008

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor em Reais em 31 de dezembro de 2008	
				Original	Atualizado
1011	ABUNDANCIA E REFORMA DA SECRETARIA ENFERMAGEM INFANTIL		1	0	1
1150	FEEDBACK DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE INFANTIL		1	0	1
2123	SUPORTE TÉCNICO PARA O PROBLEMA DE VIGILÂNCIA		30	30	30
2131	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES		131	131	131
2132	SUPOORTE TÉCNICO PARA O PROBLEMA DE VIGILÂNCIA		234	234	234
2133	SUPOORTE TÉCNICO PARA O PROBLEMA DE VIGILÂNCIA		1	1	1
2134	SUPOORTE TÉCNICO PARA O PROBLEMA DE VIGILÂNCIA		1	1	1
2135	SUPOORTE TÉCNICO PARA O PROBLEMA DE VIGILÂNCIA		1	1	1
2144	SUPOORTE TÉCNICO PARA O PROBLEMA DE VIGILÂNCIA		1	1	1
2344	SUPOORTE TÉCNICO PARA O PROBLEMA DE VIGILÂNCIA		1	1	1
2374	SUPOORTE TÉCNICO PARA O PROBLEMA DE VIGILÂNCIA		1	1	1
2475	SUPOORTE TÉCNICO PARA O PROBLEMA DE VIGILÂNCIA		1	1	1
2561	SUPOORTE TÉCNICO PARA O PROBLEMA DE VIGILÂNCIA		1	1	1
TOTAL			358	358	358





MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2003 - LEI Nº. 2741 DE 31/07/2003
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2003

PROGRAMA 4033 ATENÇÃO AO TRABALHADOR

Objetivo PROTEÇÃO AO TRABALHADOR.

Órgão Responsável: 04.01.00 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

INDICADOR: Índice de Segurança no Trabalho

Acção	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Recurso Disponível	Valor em 2003	Valores Expressos em Milhões Reais / 2003		
							Índice	2002	2003
3132 QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	SEMINÁRIOS PLANEJAMENTO	TRABALHADOR QUALIFICADO/HEM.	9				1	0	3
							TOTAL DO PROGRAMA		
							1	0	3

ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2003 - LEI Nº. 2741 DE 31/07/2003

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2003

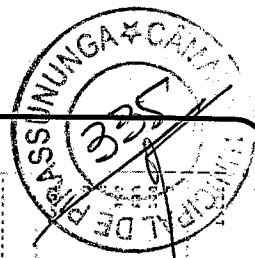
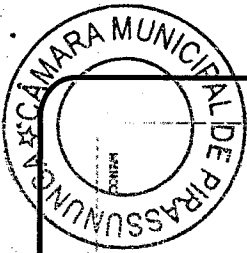
PROGRAMA 4104 ATENÇÃO AO IDOSO

Objetivo Manter o equilíbrio da tensão legislativa e das atividades administrativas do Estado Municipal.

Órgão Responsável: 11.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

INDICADOR: Índice de Saúde do Idoso

Acção	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Recurso Disponível	Valor em 2003	Valores Expressos em Milhões Reais / 2003		
							Índice	2002	2003
2139 ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO IDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL	ESTIMADOS ATENDIDOS/INDICADOR	0				1	1	1
							TOTAL DO PROGRAMA		
							1	1	1



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 LRA DE EMPENHOS ORÇAMENTÁRIOS PARA 2009 - Lei Nº. 0744 DE 15/07/2008
 ANEXO 3 - PONTA E PRIORIDADES PARA 2009

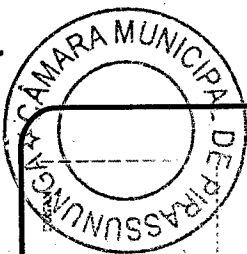
PROGRAMA : 4235 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE BIENESTAR SOCIAL
 OBJETIVO : MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE BIENESTAR SOCIAL
 ATRIBUÍDO AO DEPARTAMENTO DE BIENESTAR SOCIAL
 GERENTE RESPONSÁVEL: FERNANDA M. B. M. DE OLIVEIRA
 DATA DO EMPENHO: 31.01.09
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
 Subseção : SECRETARIA SAZM BARCELONA

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor em R\$		Total
				Quantidade	Valor Total	
3110	CONTRIBUIÇÃO DE 2% CENTRO DE REABILITACÃO DE SAÚDE E HABILITACÃO PROFISSIONAL DE 225-2300 DEFICIENTES	PERSONAS ATENDIDAS/UNITARIE	0	0	0	0
3140	ABSORVIMENTO A PERSONA PORTADORA DE DEFICIENCIA	PERSONAS ATENDIDAS/UNITARIE	0	0	0	0
3121	ORÇAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS	PERSONAS ATENDIDAS/UNITARIE	0	0	0	0
3122	ORÇAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS	PERSONAS ATENDIDAS/UNITARIE	0	0	0	0

ORÇAMENTO
 OBJETIVO : CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DE SECRETARIA SOCIAL
 ANEXO 3 - PONTA E PRIORIDADES PARA 2009
 MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIOS 2009 - Lei Nº. 0744 DE 15/07/2008

Programa : 4237 - CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DE SECRETARIA SOCIAL
 Objetivo :
 SUBVENÇÕES FINANCEIRAS PARA O MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE BIENESTAR SOCIAL
 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE BIENESTAR SOCIAL
 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE BIENESTAR SOCIAL
 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE BIENESTAR SOCIAL
 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE BIENESTAR SOCIAL
 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE BIENESTAR SOCIAL

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor em R\$		Total
				Quantidade	Valor Total	
1221	MANUTENÇÃO DA ALA DE USUÁRIOS ADULTOS UNIM...	USUÁRIOS ATENDIDOS/UNITARIE	0	0	0	0
2121	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE BIENESTAR SOCIAL	FAMILIAS BENEFICIARIAS UNIDADE	0	0	0	0
2122	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE BIENESTAR SOCIAL	FAMILIAS BENEFICIARIAS UNIDADE	0	0	0	0
2123	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE BIENESTAR SOCIAL	CURSOS BÁSICOS DE BIENESTAR SOCIAL	0	0	0	0



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE ORÇAMENTO FUNDAMENTAIS 2009 - LEI Nº. 0174, DE 21/07/2008

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA : 4004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

OBJETIVO : ATENDER ESPERA COM POUCA RESERVA DE CONTINGÊNCIA COM OS RECURSOS DO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável: 06-11-53 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador :

Índice de Preço

Índice Preço 2009

Valores Expressos em R\$ milhares milhões / 2009

Nome	Código	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2009	
					Despesas Baseadas	Despesas de Capital
2111 PAGAMENTO DE INDIÚZIOS	0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	0	1.432	1.432
2112 PAGAMENTO DE PENSÕES	0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	0	222	222
2113 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS INDIVIDUAIS	0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/OUTROS	0	0	0
Total do Programa				0	1.654	1.654
						1.173

ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE REVERENDAS ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI Nº. 0371 DE 21/07/2008

ANEXO 2 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA : 2001 - CLUBE LUMEA

OBJETIVO :

Manutenção do Clubinho Público e/ou lazer hospitalar de seu lado de saúde e bem-estar do clube de 2008 e 2009.
Manutenção do clube e implantação de novos equipamentos com bases esportivas, localização em áreas apropriadas, manutenção a médio e longo prazo, manutenção da estrutura física e elétrica.

Aquisição de equipamentos, materiais e serviços para a manutenção do clube.
Aquisição de materiais para lazer, prestação de serviços e manutenção de equipamentos, aquisição e instalação de itens.

Órgão Responsável Municipal : 11-05-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

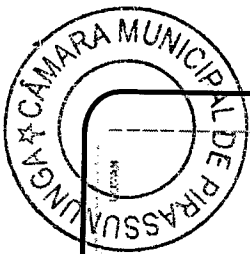
Indicador :

Índice de Preço

Índice Preço 2009

Valores Expressos em R\$ milhares milhões / 2009

Nome	Código	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2009	
					Despesas Baseadas	Despesas de Capital
1004 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	100	0	100
1007 MANUTENÇÃO E MELHORIA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS	0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	100	0	100
2164 MANUTENÇÃO DE OBRAS	0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	0	1.238	1.238
2165 MANUTENÇÃO E MELHORIA DE OBRAS	0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0
2311 VALOR TRANSFERIDO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE SAÚDE PÚBLICA	0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0
2313 VALOR TRANSFERIDO DOS SERVIÇOS	0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0
Total do Programa				100	1.238	1.238



02-81254

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE ORÇAMENTO ANUAL 2003 - LEI Nº. 0343 DE 11/07/2003

ANEXO 3 - FOLHAS E PRIORIDADES PARA 2003

PROGRAMA : 2003 TRANSPORTE COLETIVO

OBJETIVO :

ATENDER DEBEMOS COM A MANUTENÇÃO DA ROTULAGEM MUNICIPAL...

Valor Disponível Anualizado : R\$ 01.39

US: RUS DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

INDICADOR :

Índice não definido

Índice 2003

Volume Expressões e as seguintes expressões / 2003

Item	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física	Preço Unitário	Valor Total	Valor do Programa
2079	ANEXOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	0		0	1
						Índice 2003
						Índice Expressões e as seguintes expressões / 2003
						Índice 2003
						Preço Unitário
						Valor Total
						Valor do Programa

02-81254

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ANUAL 2003 - LEI Nº. 0343 DE 11/07/2003

ANEXO 3 - FOLHAS E PRIORIDADES PARA 2003

PROGRAMA : 2002 HABITAGEM DE INTERESSE SOCIAL

OBJETIVO :

ATENDER A DEMANDA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS HABITAGEM DE INTERESSE SOCIAL...

Valor Disponível Anualizado : R\$ 01.00

US: RUS DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

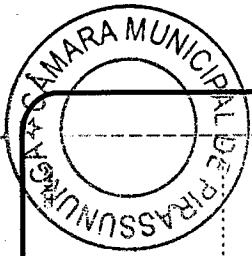
INDICADOR :

Índice não definido

Índice 2003

Volume Expressões e as seguintes expressões / 2003

Item	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física	Preço Unitário	Valor Total	Valor do Programa
2044	CONTRATO DE OBRAS HABITAGEM	SECRETARIA PLANEJAMENTO	0		0	1
						Índice 2003
						Índice Expressões e as seguintes expressões / 2003
						Índice 2003
						Preço Unitário
						Valor Total
						Valor do Programa



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ANUAL 2009 - Lei nº. 2742 DE 21/07/2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

SISTEMA 5205 COMATE A EXISTENTES

OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMA LARANJA AMER - MOVIMENTO EM A CAIXA ECONOMICA DA ZONA RURAL...
CONSTRUCO DE RESERVA E URBANIZACAO DO BARRIO RURAL...
LUBRIFICACAO E MANUTENCAO DAS CARROCEAS LARANJA AMER, E VIKING...
PARA DO LARANJA

ORÇAMENTO ANUAL 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE EXECUTIVA: LARANJA AMER

VALORES ESTIMADOS EM R\$ MILHARES ANUAIS / 2009

CÓDIGO	OBJETOS EXECUTIVOS	MODALIDADE / UNIDADE DE MEDIDA	META ESTIMADA	VALORES ESTIMADOS	
				ORÇAMENTO ANUAL	INVESTIMENTO
1001	MANUTENCAO LARANJA AMER (MANUTENCAO DE OBRAS, SERVIÇOS, MANUTENCAO DE CARROCEAS, MANUTENCAO DE VIKING)	M2 SUPERFICIAIS	100	0	100
1002	CONSTRUCAO DE RESERVA	M2 SUPERFICIAIS	100	0	100
1004	MANUTENCAO E REPARACAO DE CARROCEAS LARANJA AMER E VIKING	M2 SUPERFICIAIS	100	0	100
Total do Programa				0	300

UNIDADE EXECUTIVA

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ANUAL 2009 - Lei nº. 2742 DE 21/07/2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA 5003 SISTEMA DE DRENAÇÃO E DEBENEFICIAMENTO

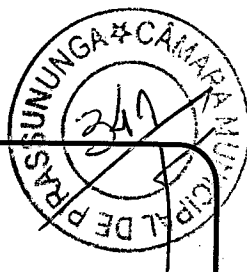
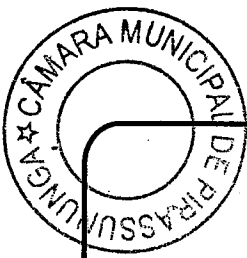
OBJETIVO: MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAÇÃO DE RESERVA RURAL...
MANUTENCAO DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO

ORÇAMENTO ANUAL 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE EXECUTIVA

VALORES ESTIMADOS EM R\$ MILHARES ANUAIS / 2009

CÓDIGO	OBJETOS EXECUTIVOS	MODALIDADE / UNIDADE DE MEDIDA	META ESTIMADA	VALORES ESTIMADOS	
				ORÇAMENTO ANUAL	INVESTIMENTO
1001	CONSTRUCAO DE RESERVA DE DRENAÇÃO	M2 SUPERFICIAIS	100	0	100
1002	MANUTENCAO DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO	M2 SUPERFICIAIS	100	0	100
Total do Programa				0	200



COMISSÃO

MENTEPTO ER PIRASSUNUNGA

LEI DE BENS E PATRIMÔNIO PÚBLICO 1200 - DE 14/07/2003

ANEXO 2 - ANEXO 2 - ANEXOS PARA 2009

PROPOSTA 1230 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CELEBRATÓRIOS

Objetivo:

Realizar de manutenção e controle para o setor de cemitério, aquisição de materiais de uso diário, prestação de serviços e manutenção para o setor de cemitério, contratação de pessoal.

Dados Bancários: Principal: 15.01.00 - SETOR DE CEMITÉRIO

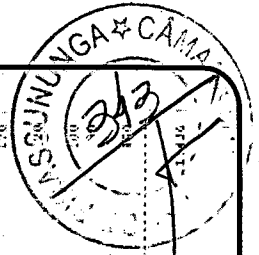
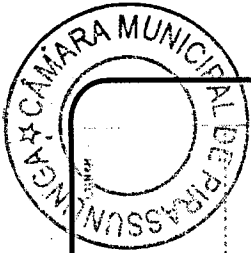
Indicador:

Índice de Recurso

ANEXO 2009

Valores Expressos em R\$ mil/Receita Média / 2008

Item	Objeto	Valor / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2009		Vale
				Despesas Previstas	Despesas de Capital	
1122	RECURSOS E MATERIAIS DE CEMITÉRIO	100	100	0	0	0
1123	CEMENTO	1	1	0	0	0
1131	CONTRATO DE UM EMPREGADO MUNICIPAL	0	0	0	0	0
2122	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO	0	0	200	0	200
Total do Programa				200	0	200



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIAS 2009 - Lei Nº. 01742 DE 25/07/2008.

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2011 ESTRADAS

Objetivo : CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VITÓRIAS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. CONTABILIZAÇÃO DE OBRAS. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓDULO E PEÇAS PARA O SETOR DE ESTRADAS.

Orçamento Funcional : 50.50.00 SETOR DE ESTRADAS

Indicador :

Índice para Receita

Valores Expressos em Reais até o mês de maio / 2009

Atividade	QUANTO EXECUTADO	PARÂMETRO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALORES 2009	
				Despesas Curtidas	Empenho de Capital
1156 OBRAS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VITÓRIAS	ESTRADA	15	15	0	1
1156 REPARAÇÃO DE BARRIS VITÓRIAS	ESTRADA	2400	2400	0	1.200
1174 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VITÓRIAS	ESTRADA	152	152	628	1.504
1174 OBRAS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	ESTRADA	5	5	11	42
1174 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ESTRADA	50	50	11	33
1174 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ESTRADA	0	0	1	1
				711	1.524
					2.225

LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIAS 2009 - Lei Nº. 01742 DE 25/07/2008

ANEXO 2 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2012 SISTEMAS DE SANEAMENTO

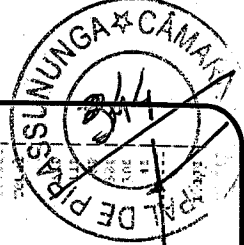
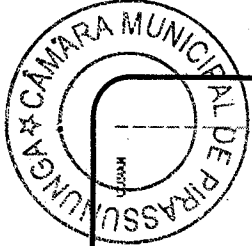
Objetivo : MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO

Orçamento Funcional : 50.50.00 SETOR DE SANEAMENTO

Índice para Receita

Valores Expressos em Reais até o mês de maio / 2009

Atividade	QUANTO EXECUTADO	PARÂMETRO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALORES 2009	
				Despesas Curtidas	Empenho de Capital
1156 OBRAS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO	SERV. SANEAM.	100	100	0	100
1156 REPARAÇÃO DE BARRIS DE SANEAMENTO	SERV. SANEAM.	1	1	0	74
1156 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	SERV. SANEAM.	1	1	0	12
1156 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	SERV. SANEAM.	2	2	0	320
1156 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	SERV. SANEAM.	1	1	0	20
1156 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	SERV. SANEAM.	1000	1000	100	0
1156 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	SERV. SANEAM.	1	1	0	0
1156 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	SERV. SANEAM.	1	1	0	1
				100	346
					1.042



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI Nº 01142 DE 11/07/2003
ANEXO 1 - METAS E PREVISÕES PARA 2003

PROGRAMA : 5013 SAÚDE ADMINISTRATIVA
OBJETIVO : SAÚDE ADMINISTRATIVA
UNIDADE EXECUTORA : 17-02-11 ADMINISTRAÇÃO GERAL
TÉRMINO : 31/12/2003

Valores Expressos em Milhares Reais / 2003

UNIDADE	Objeto Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Demonstr. Corrente	Demonstr. de Capital	Total
1153	APLICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE PACO EM EXAMINAMENTO	EXAMES REALIZADOS/JORNAL	2	0	0	20
1154	EXAMES DE LABORATORIO E MATERIAIS PARA EXAMES	DESEMPENHO ANÁLISES/JORNAL	1	0	0	0
2103	CONTRATOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	VALORES PAGOS EM 31/12/2003	1	1.250	0	1.250
TOTAL DO PROGRAMA				1.250	0	1.270

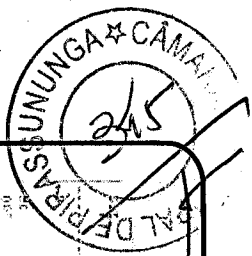
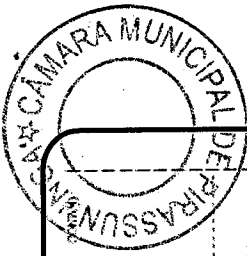
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2003 - LEI Nº. 01142 DE 11/07/2003
ANEXO 2 - METAS E PREVISÕES PARA 2003

PROGRAMA : 5013 SAÚDE PÚBLICA ADMINISTRATIVA
OBJETIVO : SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA : 17-02-11 ADMINISTRAÇÃO GERAL
TÉRMINO : 31/12/2003

Valores Expressos em Milhares Reais / 2003

ÁREA	Objeto Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Demonstr. Corrente	Demonstr. de Capital	Total
2202	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS GERAIS DA AUTIAQUIDIA	VALORES PAGOS EM 31/12/2003	140	110	0	110
2203	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	VALORES PAGOS EM 31/12/2003	1	110	0	110
2211	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	VALORES PAGOS EM 31/12/2003	200	50	0	50
2212	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	VALORES PAGOS EM 31/12/2003	105	120	0	120
2213	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	VALORES PAGOS EM 31/12/2003	125,70	130	0	130
2214	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	VALORES PAGOS EM 31/12/2003	100	40	0	40
TOTAL DO PROGRAMA				1.170	0	1.170



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009 - LEI Nº. 32742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA - 0105 - GESTÃO FUNDACIONAL

Balancos

Órgão responsável: Municipal - 13.02.01 - FUNDAC

Índice para Recorrer

Índice Programa 2009

VALORES EMPENHADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 / 2008

CÓDIGO	CÓDIGO DESCRITIVO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META 2009	VALORES 2009	
				Empenho (Contado)	Empenho de Capital
1154	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	1	1	0	0
2103	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1	1	1.120	1.120
2117	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15	15	200	200
2121	MANUTENÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL	15	15	56	56
Total do Programa				1.376	1.376

CH-EQUIP

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009 - LEI Nº. 32742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA - 0316 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Balancos

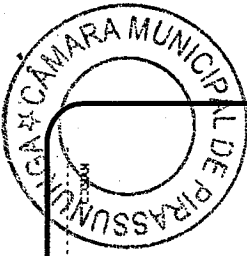
Órgão responsável: Municipal - 13.04.01 - METAS FUNDAC

Índice para Recorrer

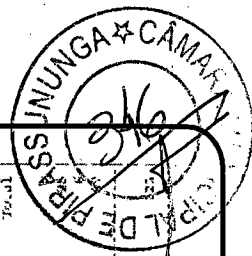
Índice Programa 2009

VALORES EMPENHADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 / 2008

CÓDIGO	CÓDIGO DESCRITIVO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META 2009	VALORES 2009	
				Empenho (Contado)	Empenho de Capital
1156	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1	1	134	134
1161	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1	1	200	200
2103	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1	1	36	36
2121	MANUTENÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL	1	1	0	0
Total do Programa				370	370



Imprensa Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 LEI DE ORÇAMENTO ANUAL/EXERCÍCIO 2009 LEI Nº. 03142 DE 11/03/2009

ANEXO J METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CS-RIPM

PROGRAMA : 5013 REABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo :

Crédito Respeitado Federal - 11.04.01 MANUTENÇÃO DE BENS

Indicador :

Índice de Execução

Índice Outorga 2009

Valores expressos em milhões reais / 2009

Item	Área Responsável	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
1107	ABAST. AGUA	REFORMA DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELÉTRICO	1	1	100	100
1108	ABAST. AGUA	SISTEMA DE REDE DE FIBRA	1	4	8	8
1109	ABAST. AGUA	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇOS DE AGUA	1000	1	30	30
1110	ABAST. AGUA	INSTALAÇÃO DE SUBESTACIONES DE CORRENTO E POTENCIAIS	1	1	20	20
1111	ABAST. AGUA	AMPLIAÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	262	1	30	30
1112	ABAST. AGUA	CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	306	1	27	27
1113	ABAST. AGUA	CONSTRUTORA PROFISSIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	100	1	3	3
1115	ABAST. AGUA	PREVENÇÃO AMBIENTAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1	1	1	1
1117	ABAST. AGUA	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE TUBULADORA DE AGUA	1	1	100	100
1118	ABAST. AGUA	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA CAPTAÇÃO DE AGUA DEBEM DO RIO DO ANJUE E LERMA DE IZALUQUE	1	1	200	200
1129	ABAST. AGUA	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	3000	100	100	100
2124	ABAST. AGUA	CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1	1	200	200
2124	ABAST. AGUA	CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1	4	200	200
2124	ABAST. AGUA	CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1	4	200	200
Total do Programa			918	1.491	3.323	3.323

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 LEI DE ORÇAMENTO ANUAL/EXERCÍCIO 2009 LEI Nº. 03142 DE 11/03/2009

ANEXO J METAS E PRIORIDADES PARA 2009

CS-RIPM

PROGRAMA : 5013 REABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo :

Crédito Respeitado Federal - 11.04.01 MANUTENÇÃO DE BENS

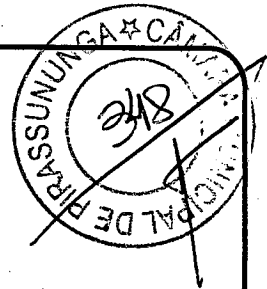
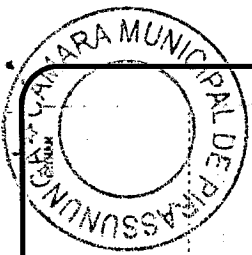
Indicador :

Índice de Execução

Índice Outorga 2009

Valores expressos em milhões reais / 2009

Item	Área Responsável	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
1101	ABAST. AGUA	REABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	4	0	9	9
1103	ABAST. AGUA	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE TUBULADORA DE AGUA	1	0	20	20
1104	ABAST. AGUA	IMPLEMENTAÇÃO DE REDE TUBULADORA DE AGUA	1	0	6	6
1201	ABAST. AGUA	REABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	1	17	0	17
Total do Programa			10	17	35	35



PERMÍSSO DE TRANSFERÊNCIA
LEI DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2009 - DEI Nº. 01742 DE 11/07/2008

ANEXO 3 - RECURSOS E PRECATORIOS PARA 2009

EMPRESA : 6001 DESENVOLVIMENTO EM TIPO DE COMERCIO E SERVIÇOS

ATIVIDADE : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORIENTADO COM O COMERCIO E SERVIÇOS DE NEGÓCIOS

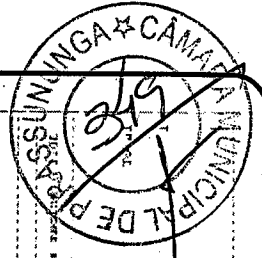
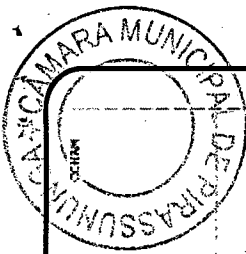
ORGÃO RESPONSÁVEL (FUNÇÃO) : 08-01-00 ESCOLA MUNICIPAL URBANO INDUSTRIAL E AGRICULTURA

Indicador : Índice para Anúncio

Índice Edital: 2009

Valor em Reais: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) / 2009

Código	Descrição	Quantidade / Unidade em Média	Valor Unitário	Valor Total	Emprego	Cotação	Valor em Reais		
							Valor em Reais	Valor em Reais	
1252	CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO DE 2000 M ² DE CIMENTO PARA O TERRENO DA ESCOLA MUNICIPAL URBANO INDUSTRIAL E AGRICULTURA	1	10000	10000	1	10000	10000		
1253	CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO DE 2000 M ² DE CIMENTO PARA O TERRENO DA ESCOLA MUNICIPAL URBANO INDUSTRIAL E AGRICULTURA	1	10000	10000	1	10000	10000		
1254	CONSTRUÇÃO DO NOVO RUA DE ENFERMAGEM	1	10000	10000	1	10000	10000		
1255	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PÓRTICO NA VILA PARQUE DA BOVATELA AGRICULTURA	1	10000	10000	1	10000	10000		
1256	CONSTRUÇÃO DE UMA DEPENDÊNCIA DE ENFERMAGEM - POLICLINICA	1	10000	10000	1	10000	10000		
1257	CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO PARA O TERRENO DA ESCOLA MUNICIPAL URBANO INDUSTRIAL E AGRICULTURA	1	10000	10000	1	10000	10000		
2203	CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS	1	10000	10000	1	10000	10000		
							TOTAL DO PROGRAMA	32	320
									320



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIAS 2009 - Lei No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E INDICADORES PARA 2009

Programa : 5306 - SERVIÇOS BÁSICOS E MEIO AMBIENTE

Objetivo :

EMPRESAS PARA ATENDER AS PRECISÕES DO MEIO AMBIENTE - GESTÃO AMBIENTAL. CONTRATO DE LICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BARRIO A. S. A. CANTABILIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

UNIDADE RESPONSÁVEL (FUNÇÃO) : 05-01-00 - SAC. N.º DE URBANISMO, SERVIÇO, ECONOMIA E MEIO AMBIENTE

Tipo de Ação :

TR. DE EXERCÍCIO ORÇAMENTAL NO MUNICÍPIO - PERMANENTE

Índice Base Percentual

00

Índice Base 2008

100

VALORES ORÇAMENTAIS EM R\$ MILHARES REAIS / 2008

ANEXO	Código Específico	Título / Objeto de Despesa	Modalidade de Arrecadação	Relação Final	VALORES 2008	
					Empresas Contratadas	Empresas de Apoio
1003	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	3	0	3
1103	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	3	0	3
1203	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	3	0	3
2003	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	3	0	3
2004	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	3	0	3
2005	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	3	0	3
2006	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	3	0	3
2007	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	3	0	3
Total do Programa				10	0	10

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIAS 2009 - Lei No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E INDICADORES PARA 2009

Programa : 5307 - CUSTAS DAS INSTITUIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo :

ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.

UNIDADE RESPONSÁVEL (FUNÇÃO) : 53-01-00 - SAC. N.º DE URBANISMO, SERVIÇO, ECONOMIA E MEIO AMBIENTE

Tipo de Ação :

TR. DE EXERCÍCIO ORÇAMENTAL NO MUNICÍPIO - PERMANENTE

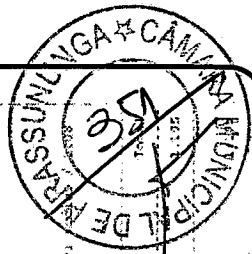
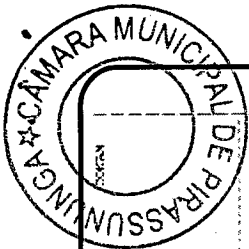
Índice Base Percentual

00

Índice Base 2008

VALORES ORÇAMENTAIS EM R\$ MILHARES REAIS / 2008

ANEXO	Código Específico	Título / Objeto de Despesa	Modalidade de Arrecadação	Relação Final	VALORES 2008	
					Empresas Contratadas	Empresas de Apoio
1003	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	0	0	0
Total do Programa				0	0	0



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
CASA DE CUNHETIRES ADMINISTRATIVAS 2009 - LSI Nº 07/2008 DE 11/07/2008

ANEXO I - PLANOS E MEDICIONES PARA 2009

Programa : 7006 - PROCEDEU ADMINISTRATIVO
Objetivo : Garantir o exercício da função legislativa e dos atribuições administrativas da Câmara Municipal.

Órgão Responsável : 01.01.03 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Indicador : Índice para Recursos

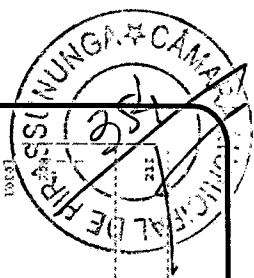
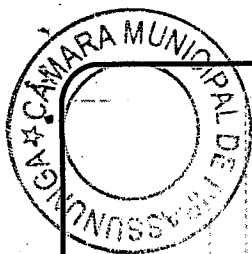
Table with 5 columns: Ação, Descrição, Unidade de Medida, Meta Física, Responsável, Valor. Lists various administrative actions like 'Atividade de fiscalização' and 'Atividade de atendimento'.

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009 - Lei Nº. 001 de 20/07/2008
ANEXO I - PLANOS E MEDICIONES PARA 2009

Handwritten signature or initials.

Programa : 7306 - SERVIÇO MUNICIPAL
Objetivo : Prestar as atividades na secretaria, pesquisa e ensino visando a melhoria do serviço municipal em virtude de ser o órgão responsável por todas as unidades administrativas de saúde a nível municipal...

Summary table with columns: Ação, Descrição, Unidade de Medida, Meta Física, Valor. Includes totals for 'Total do Programa' and 'Total do Programa'.



LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIAS 2009 - LEI Nº. 43743 DE 31/07/2008

ORÇÃO 3 - ANOS 8 ORÇAMENTOS PARA 2009

Programa : 1000 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo :

APÓIAR A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, E ATUAR NA ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA DE TRÂNSITO, POLÍCIA RURAL, POLÍCIA DE TURISMO, POLÍCIA DE PATRULHA LITORAL, POLÍCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E POLÍCIA DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

UNO ACOPONAR ELABORAR E EXECUTAR SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Projeto :

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

LÍMITE MÁX. RESOLUÇÃO

10

Índice Programático 2009

30

Valor em Real	Valor em Real	Valor em Real	Valor em Real	Valor em Real
2009	2009	2009	2009	2009
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0

Atividade / Unidade de Medida	Plano Estratégico	Objetivo	Produto / Unidade de Medida	Plano Estratégico	Objetivo	Produto / Unidade de Medida	Plano Estratégico	Objetivo	Produto / Unidade de Medida
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIAS 2009 - LEI Nº. 43743 DE 31/07/2008

ORÇÃO 3 - ANOS 8 ORÇAMENTOS PARA 2009

Programa : 1001 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo :

FORNECER E MANTER O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA DE TRÂNSITO, POLÍCIA RURAL, POLÍCIA DE TURISMO, POLÍCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E POLÍCIA DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

UNO ACOPONAR ELABORAR E EXECUTAR SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Projeto :

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

LÍMITE MÁX. RESOLUÇÃO

10

Índice Programático 2009

30

Valor em Real	Valor em Real	Valor em Real	Valor em Real	Valor em Real
2009	2009	2009	2009	2009
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0

Atividade / Unidade de Medida	Plano Estratégico	Objetivo	Produto / Unidade de Medida	Plano Estratégico	Objetivo	Produto / Unidade de Medida	Plano Estratégico	Objetivo	Produto / Unidade de Medida
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIAS 2009 - LEI Nº. 43743 DE 31/07/2008

ORÇÃO 3 - ANOS 8 ORÇAMENTOS PARA 2009

Programa : 1001 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo :

FORNECER E MANTER O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA DE TRÂNSITO, POLÍCIA RURAL, POLÍCIA DE TURISMO, POLÍCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E POLÍCIA DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

UNO ACOPONAR ELABORAR E EXECUTAR SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Projeto :

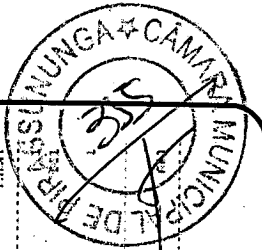
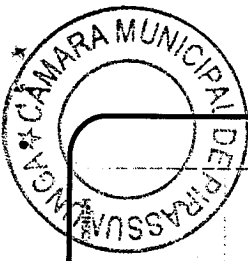
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

LÍMITE MÁX. RESOLUÇÃO

10

Índice Programático 2009

30



ENCARGADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI Nº. 01945 DE 21/07/2008

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

SECRETARIA PATRISSUNUGA

OBJETIVO: ATENDER REQUISITOS DO CONJUR DE BASTANTE E OBRIGATORIOS PARA REGIS DA GUARDA MUNICIPAL, EM ZONA URBANA COM NUBENTON, COBERTURAS E 12 CAPITAN.

INDICADOR: QUANTIDADE DE OBRAS EM ANDAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.01.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALORES EXPONDO EM R\$ MILHARES ANUAIS / 2008

ANEXO	DESCRIÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	MÉTRICA	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL	VALORES 2008		
							DESEMBOLSAMENTO	DESEMBOLSAMENTO	
1076	CONSTRUÇÃO DE TERMO DE COXIMA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	M² CONSTRUÇÃO/AN	0	0	0	0	0	
2287	MANUTENÇÃO DE OBRAS MÓBILIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONSUMIDOR DE MATERIAIS	0	0	1.275	1.275	1.275	
						TOTAL DO ANEXO	1.275	1.275	1.275

ENCARGADA

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008 - LEI Nº. 01945 DE 21/07/2008

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES PARA 2008

INDICADOR: QUANTIDADE DE OBRAS EM ANDAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.01.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: ATENDER REQUISITOS DO CONJUR DE BASTANTE E OBRIGATORIOS PARA REGIS DA GUARDA MUNICIPAL, EM ZONA URBANA COM NUBENTON, COBERTURAS E 12 CAPITAN.

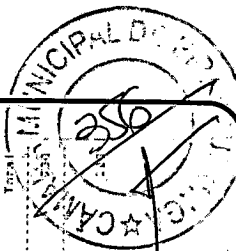
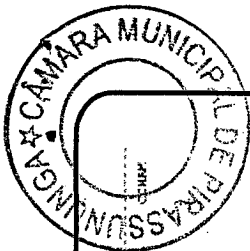
ENCARGADA

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2008

VALORES EXPONDO EM R\$ MILHARES ANUAIS / 2008

ANEXO	DESCRIÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	MÉTRICA	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL	VALORES 2008		
							DESEMBOLSAMENTO	DESEMBOLSAMENTO	
1076	CONSTRUÇÃO DE TERMO DE COXIMA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	M² CONSTRUÇÃO/AN	0	0	0	0	0	
2287	MANUTENÇÃO DE OBRAS MÓBILIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONSUMIDOR DE MATERIAIS	0	0	1.275	1.275	1.275	
						TOTAL DO ANEXO	1.275	1.275	1.275



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI Nº. 03142 DE 21/07/2001

ANEXO 3 - METAS E VALORES DA LDO 2009

PROGRAMA : 3001 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES
OBJETIVO :
REGIMINISTO PARA O PARER.
Grupo Responsável Principal : 01.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Indicador :

NOME	CÓDIGO FUNCIONÁRIO	MÓDULO / UNIDADE DE TRABALHO	META FÍSICA	Data de entrega	Valores Registrares ex. art. 4.º, inciso III, Lei nº. 03142/2001		VALORES 2009
					Empenho Contábil	Empenho de Capital	
0011 - PAGER - GERAL			0		740	0	740
					740	0	740

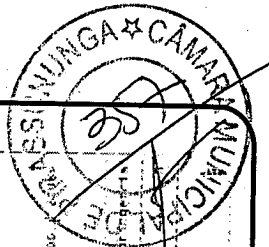
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI Nº. 03142 DE 21/07/2001

ANEXO 3 - METAS E VALORES DA LDO 2009

PROGRAMA : 4033 - SERVIÇOS DE DEFESA
OBJETIVO :
ANÁLISES DE SUELOS PARA A DEFESA DO AMBIENTE E CONTAMINAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO - ANÁLISES DE SUELOS PARA
MICA NEGRAL - CEMENTO E.T.E.
Grupo Responsável Principal : 07.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME	CÓDIGO FUNCIONÁRIO	MÓDULO / UNIDADE DE TRABALHO	META FÍSICA	Data de entrega	Valores Registrares ex. art. 4.º, inciso III, Lei nº. 03142/2001		VALORES 2009
					Empenho Contábil	Empenho de Capital	
0030 - SERVIÇO DE DEFESA INTERNA - GERAL			0		11	11	11
					11	0	11

[Handwritten signature]



CHIEFEM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTARIA 2003 - Lei No. 12743 DE 11/12/03

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2003

PROGRAMA : 9003 PLANEJAMENTO

CHIEFEM

UNIDADE DE EXECUÇÃO E EXERCÍCIO ORÇAMENTAL : 00.00.01

Órgão Responsável Principal : 06.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador :

Índice de Realização

Índice Substituição

Órgão Executor

Programa / Unidade de Gestão

Meta Física

Despesas Autorizadas / Proposta de Orçamento

% EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA

0

462

3

Total do Programa

462

3

1200

CHIEFEM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTARIA 2003 - Lei No. 12743 DE 11/12/03

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2003

PROGRAMA : 9230 EDUCAÇÃO DE CONTINUAÇÃO

CHIEFEM

UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA ATENDER OBRIGATORIEDADE DE LEI DE ORÇAMENTARIA

Órgão Responsável Principal : 01.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador :

Índice de Realização

Índice Substituição

CHIEFEM

Órgão Executor

Programa / Unidade de Gestão

Meta Física

Despesas Autorizadas / Proposta de Orçamento

% EXECUÇÃO PLANEJAMENTO

0

462

3

Total do Programa

462

3

1200